SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3492

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 234/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 º -- **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a partir do dia 30 (trinta) do mês de abril de 2024, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 30 de Abril de 2015.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 30/04/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C22BF901

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 235/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 º -- **CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 08 do mês de maio de 2024, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora **MARIA DA GLORIA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 01 de Abril de 2015.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3263B078

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07/05//2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 013/2024-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

VENCEDORES DO CERTAME:

• **TDINAN COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 36.674.397/0001-44),** no valor de R$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A5C76C8B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PORTARIA DE Nº. 232/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ONDE LÊ - SE: 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, no dia 19 de abril de 2024.

LEIA - SE: 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 450,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, do dia 02 ao 03 de maio de 2024.

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 450,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, do dia 02 ao 03 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá trasladar munícipes para realizar perícias médicas junto ao INSS na cidade de Marabá - PA, levar atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:26CD87F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE LTDA, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 7/2024-011 CMEC, que tem por objeto: Contratação de empresa fornecimento de gêneros de panificação (coffee break) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, e Despacho da Sr(a). Keyte Carneiro da Mota, Agente de Contratação, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de maio de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA,
Vereador Presidente

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:67145478

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDSON DE DEUS VIEIRA, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa fornecimento de gêneros de panificação(coffee break) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
Contratado.....: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE LTDA
Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelopelo Sr. EDSON DE DEUS VIEIRA, Vereador Presidente.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2024

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:D34C2785

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 004/2024/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA
A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE**:** PREGÃO N° 4/2024/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS E ÓLEO LUBRIFICANTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS PRODUTOS**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA**:** Dia 22 de maio de 2024, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pacajá, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio https://licitanet.com.br/, no sítio da Câmara Municipal de Pacajá: https://pacaja.pa.leg.br/ e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail camarapacaja2019@gmail.com.
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 07 de maio de 2024.

LUCIANE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francicleide Pereira Dos Santos
Código Identificador:872D8408

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 036/2024.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, ANNA KAROLINY GUEDES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedida a ANNA KAROLINY GUEDES DE OLIVEIRA, gratificação de 20% (Vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de Maio de 2024.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:91EAB4AA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA Nº 004/2024
PROCESSO ADM.: 010/2024

A Câmara Municipal de Tucumã/PA, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024, realizado dia 29/04/2024 às 10h00min, foi DECLARADA **DESERTA**, motivo: ausência de interessados no certame.
Sendo assim, será realizado nova publicação para realização do Processo licitatório de Dispensa de Licitação destinado a *Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Via Fibra Ótica, Para Atender as Necessidades Administrativas e Parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*
Os interessados poderão obter mais informações na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000

Tucumã, 07 de maio de 2024

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:D004E81F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de BREVES, através da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2024 - 050424** a seguir:

OBJETO: INSCRIÇÕES DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE SÃO LUIS (MA), PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-IPMB.

FAVORECIDO: A B XAVIER TREINAMENTOS

VALOR: R$ 12.760,00 (Doze Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREVES - PA, 07 de Maio de 2024

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB
Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:60D74030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 181/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 03/05/2024 - 03/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A5A5B8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 166/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): MARCIA MARIA MOREIRA RODRIGUES, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado

autorizado a viajar para o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS no período: 07/05/2024 - 11/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA II SEMANA NACIONAL DO SGDCA E O ENCONTRO ESTADUAL DA ACONEXTEL, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0905 2.028.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:098566D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 187/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 03/05/2024 - 03/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5F075A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 188/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(ª) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 10/05/2024 - 10/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4204A107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 182/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 10/05/2024 - 10/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 20 - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6A92C93B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 195/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991

C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(ª) Sr(a): FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASILIA no período: 07/05/2024 - 10/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO CAPACTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA FINANCIAMENTO DEPOLÍTICAS LOCAIS COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, sendo 700,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total dc 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de maio dc 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7E31CC5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 196/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): ALDO CESAR SOUSA RODRIGUES, cargo/função PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 07/05/2024 - 07/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PREFEITA EM SEU DESLOCAMENTO PARA O EVENTO CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS LOCAIS COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de maio de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C105AB1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 197/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
ART. 1° - FICA O(a) SR(ª): ALDO CESAR SOUSA RODRIGUES, CARGO/FUNÇÃO PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELEM NO PERÍODO: 10/05/2024 - 10/05/2024, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA ACOMPANHAR A PREFEITA EM SEU DESLOCAMENTO PARA O EVENTO CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS LOCAIS COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.
ART. 2° - CONCEDER AO PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), NO VALOR TOTAL DE 100,00 (CEM REAIS), NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 04 122 0402 2004.
ART. 3° - AO FINAL DO REFERIDO EVENTO, O SERVIDOR DEVERÁ APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DA VIAGEM E O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES À COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, CONFORME MODELO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RETORNO SOB PENA DE NÃO RECEBER NOVAS DIÁRIAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 DE MAIO DE 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CF82FC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 025/2023

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 025/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS QUILOMBOLA e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). ELIZA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 025/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 24 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.

Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9FF6D8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 015/2023

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 015/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS ALGODOAL e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a). EYDELENE DE LIMA FERREIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 015/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1D92F24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 016/2023

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 016/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS POLO 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). FRANCISCA MACELSA LOPES DE SOUSA RIBEIRO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 016/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 21 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:36B83C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 017/2023

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 017/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação na SEMAS/Setor Administrativo e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). FRANCISCO XAVIER PANTOJA COSTA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 017/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8721CDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 018/2023

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 018/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS POLO 04 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). GILSON CLEBER SARDINHA MOURA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 018/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A18D1880

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na edição circulada no dia 07/05/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XV, Nº 3491, Pág. 18, referente ao Extrato de Termo Aditivo decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2022. ONDE SE LÊ: Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LÊ-SE: Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO ao TERMO DE CONTRATO Nº 2022/124, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022 que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMOVEL NA RUA JAIRLANDIA N° 751, BAIRRO: ALGODOAL, MUNICIPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EMEI ALGODOAL, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CD90EA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO ao TERMO DE CONTRATO Nº 2021/032, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2021 que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021/032. Contratado: DARINEY LOBATO CARDOSO, CPF nº 633.582.392-68. 3º Termo Aditivo tem a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3182631E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal. Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/168, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Origem: Contrato nº 2021/168. Contratado: PANTOJA E CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.517.532/0001-42. 3º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de Abril de 2024 à 01 de Abril de 2025; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BE2BBCBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ERLON NEVES DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024, referente ao período 2021/2022.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE MAIO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:789EBAB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NIRAMAR RODRIGUES LIMA FURLAN, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura Desporto e Turismo, 01 (uma) diária, que somam o valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará, no período de 09 de maio de 2024, junto à Secretaria de Cultura do Estado, Secretaria de Turismo e Fundação Cultural do Pará, para participar da FISUL 1ª Festa Literária Sul e Sudeste do Pará.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE MAIO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3521ECBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Remeta-se o procedimento para as providências cabíveis.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Maio de 2024

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:FAEFFB81

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-202400004 CMAAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICONº 9-202400004CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e papelaria em geral para atender a demanda da CMAAN no exercício 2024., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

O procedimentoo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na CMAAN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e papelaria em geral, para atender a demandada Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$128.976,36

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia21/05/2024às09:00h(horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
sim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00004CMAAN
(Processo Administrativo n°9.2024-00004CMAAN)

Torna-se público que A Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, por meio do Agente de Contratação/Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Av. Lago Azul, S/N, Centro, Água Azul do Norte-PA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA,nos termos daLei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
DO OBJETO
O objeto da presente licitação Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e papelaria em geral, para atender a demandada Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
1.2.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
1.2.1.Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
1.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente

ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
1.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
1.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
1.6.A obtenção do benefício constante da Lei Complementar 123/06 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
1.7.Não poderão disputar esta licitação:
1.7.1.aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
1.7.2.autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
1.7.3.empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
1.7.4.pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
1.7.5.aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
1.8.empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
1.8.1.pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
1.8.2.agente público do órgão ou entidade licitante;
1.8.3.Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
1.8.4.Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas

as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
1.9.O impedimento de que trata o item1.7.4será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
1.10.A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens1.7.2e1.7.3poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
1.11.Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
1.12.O disposto nos itens1.7.2e1.7.3não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
1.13.Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos daLei nº 14.133/2021.
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.14.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
1.15.Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
1.16.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
1.16.1.está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
1.16.2.não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos doartigo 7°, XXXIII, da Constituição;
1.16.3.não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nosincisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
1.16.4.cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
1.17.O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos noartigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
1.18.O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos noartigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seusarts. 42 a 49, observado o disposto nos§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
1.18.1.no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
1.18.2.nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto naLei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
1.19.A falsidade da declaração de que trata os itens1.16ou1.18sujeitará o licitante às sanções previstas naLei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
1.20.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
1.21.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.22.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
1.23.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
1.23.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
1.24.os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
1.24.1.valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
1.24.2.percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
1.25.O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item1.23possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
1.26.Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
1.27.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
1.28.O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
1.28.1.valor unitário do item;
1.28.2.Marca;
1.28.3.Fabricante;
1.28.4.Quantidade Cotada;

1.29.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
1.29.1.O Licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para a Contratação.
1.30.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
1.31.Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
1.32.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
1.33.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
1.34.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
1.34.1.O prazo de validade da proposta não será inferior a60 (sessenta)dias,a contar da data de sua apresentação.
1.34.2.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
1.34.3.Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
1.35.O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos doart. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
1.36.Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que

executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
1.37.Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.
DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
1.38.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
1.39.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
1.40.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
1.41.Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
1.42.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário doitem
1.43.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
1.44.O licitante somente poderá oferecer lancede valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
1.45.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá serde no mínimo R$0,05(cincocentavos de reais).
1.46.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
1.47.O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
1.48.Caso seja adotadopara o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
1.48.1.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.48.2.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
1.48.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
1.48.4.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
1.48.5.Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.49.Caso seja adotadopara o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
1.49.1.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
1.49.2.Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
1.49.3.No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
1.49.4.Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
1.49.5.Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
1.50.Caso seja adotadopara o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

1.50.1.Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item1.50, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
1.50.2.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
1.50.3.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
1.50.4.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
1.50.5.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
1.50.6.Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
1.51.Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
1.52.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
1.53.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
1.54.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
1.55.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
1.56.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
1.57.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porteparticipantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nosarts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada peloDecreto nº 8.538, de 2015.
1.57.1.Nessas condições, as propostas demicroempresas e empresas de pequeno porteque se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
1.57.2.A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
1.57.3.Caso amicroempresa ou a empresa de pequeno portemelhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantesmicroempresa e empresa de pequeno porteque se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
1.57.4.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
1.58.Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
1.58.1.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto noart. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
1.58.1.1.disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
1.58.1.2.avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
1.58.1.3.desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
1.58.1.4.desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
1.58.2.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
1.58.2.1.empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no

caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
1.58.2.2.empresas brasileiras;
1.58.2.3.empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
1.58.2.4.empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos daLei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
1.59.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
1.59.1.Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, quantidade de itens ou qualquer outro motivo;
1.59.2.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
1.59.3.Anegociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.59.4.O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
1.59.5.O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
1.59.6.É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido n o subitem anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
1.60.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
DA FASE DE JULGAMENTO
1.61.Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto noart. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item1.7do edital,especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação,mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.61.1.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
1.61.2.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
1.61.3.SICAF
1.62.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata oartigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
1.63.Caso conste na Consulta de Situação do licitantea existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, oPregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29,caput)
1.63.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
1.63.2.O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
1.63.3.Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
1.64.Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
1.65.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com deste edital.
1.66.Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto noartigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
1.67.Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:
1.68.Será desclassificada a proposta vencedora que:
1.68.1.contiver vícios insanáveis;
1.68.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.68.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
1.68.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
1.68.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
1.69.No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
1.69.1.A inexequibilidade, na hipótese de que trata ocaput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
1.69.1.1.que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
1.69.1.2.inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
1.70.Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
1.70.1.Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
1.70.2.No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado epela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
1.70.3.No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
1.70.4.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta forcom valor manifestamente inferioraovalor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
1.71.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
1.72.Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
1.72.1.Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com

indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no
cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
1.72.2.Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
1.72.3.Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
1.72.4.Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
1.72.5.Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
1.73.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo

fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
1.73.1.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
1.73.2.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
1.74.Parafinsde análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
1.75.Caso o Termo de Referência exija a apresentação deamostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

1.76.Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
1.77.Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
1.77.1.No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
1.78.Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
DA FASE DE HABILITAÇÃO
1.79.Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dosarts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
1.79.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira,poderáser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
1.80.Quandopermitidaaparticipação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
1.81.Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto noDecreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
1.82.Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
1.83.Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
1.84.Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

1.85.Será verificado se o licitante apresentou no sistema,sob pena de inabilitação,a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
1.86.O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação,declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
1.87.A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
1.87.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
1.88.É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º,caput).
1.88.1.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
1.89.A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
1.89.1.Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de2h (duas horas),prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
1.89.2.Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 daInstrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
1.90.A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
1.90.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
1.90.2.Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances

e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
1.91.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, eIN 73/2022, art. 39, §4º):
1.91.1.complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
1.91.2.atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
1.92.Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
1.93.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem1.89.1.
1.94.Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
1.95.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
1.96.Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
DOS RECURSOS

1.97.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto noart. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
1.98.O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
1.99.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

1.99.1.a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
1.99.2.o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
1.99.3.o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
1.99.4.na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
1.100.Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
1.101.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
1.102.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
1.103.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
1.104.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
1.105.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
1.106.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônicowww.portaldecompraspublicas.com
DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
1.107.Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
1.107.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
1.107.2.Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
1.107.2.1.não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

1.107.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
1.107.2.3.pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
1.107.2.4.deixar de apresentar amostra;
1.107.2.5.apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
1.107.3.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
1.107.3.1.recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
1.107.4.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
1.107.5.fraudar a licitação
1.107.6.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
1.107.6.1.agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
1.107.6.2.induzir deliberadamente a erro no julgamento;
1.107.6.3.apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
1.107.7.praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
1.107.8.praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
1.108.Com fulcro naLei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
1.108.1.advertência;
1.108.2.multa;
1.108.3.impedimento de licitar e contratar e
1.108.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
1.109.Na aplicação das sanções serão considerados:
1.109.1.a natureza e a gravidade da infração cometida.
1.109.2.as peculiaridades do caso concreto
1.109.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes

1.109.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública
1.109.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
1.110.A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de15 diasúteis, a contar da comunicação oficial.
1.110.1.Para as infrações previstas nos itens1.107.1,1.107.2e1.107.3, a multa seráde 15%do valor do contrato licitado.
1.110.2.Para as infrações previstas nos itens1.107.4,1.107.5,1.107.6,1.107.7e1.107.8, a multa será de30%do valor do contrato licitado.
1.111.As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
1.112.Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
1.113.A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens1.107.1,1.107.2e1.107.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
1.114.Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens1.107.4,1.107.5,1.107.6,1.107.7e1.107.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens1.107.1,1.107.2e1.107.3que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto noart. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
1.115.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item1.107.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos doart. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
1.116.A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

1.117.Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
1.118.Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e

decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
1.119.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
1.120.A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
1.121.Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação daLei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três)dias úteis antes da data da abertura do certame.
1.122.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
1.123.A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica,exclusivamentepela plataformawww.portaldecompraspublicas.com
1.124.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
1.124.1.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
1.125.Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
REAJUSTE
1.126.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em02/05/2024.
1.127.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido docontratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice

IPCA,exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
1.128.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
1.129.No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
1.130.Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
1.131.Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
1.132.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
1.133.O reajuste será realizado por apostilamento.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.134.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
1.135.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o
primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
1.136.Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
1.137.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
1.138.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
1.139.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1.140.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
1.141.Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
1.142.O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônicowww.portaldecompraspublicas.com, TCM/Mural de Licitações, Portal da Transparência da CMAAN,Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
1.142.1.ANEXO I - Termo de Referência
1.142.1.1.Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
1.143.ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Água Azul do Norte-PA,07demaiode 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:68182430

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 326/2024/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA: CRISTIANE SOARES SILVA HONORATO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir do dia 07 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E98508D0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240268

CONTRATO Nº.....: 20240268

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059.2023.000042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de equipamentos e utensílios domésticos para atender as demandas dos

programas PSB, Primeira Infância, Bolsa Família e PSE vinculados a Secretaria de Assistência Social do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.446,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.013 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 26.600,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.970,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082430012.6.005 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 6.600,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.013 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.579,00, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.012 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.697,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E3EB9A9D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. º 01.2024.110.006

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA
MODALIDE: DISPENSA Nº. 006.2024
A Secretaria Municipal de Educação/PA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (LIVROS), QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.**
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 09:00.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 14/05/2024 09:00.
DATA E HORA FINAL DE LANCES: 14/05/2024 15:01.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 13h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CEB0BD9C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 322/2024/FUNDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR GUSTAVO MARTINS DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 07 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8B3F6FF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0184/GPMAAN/2024

De 01 de Maio de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 597 de 27 de março de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 039/2024-SEMED, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO**, matricula nº 0012094-2, do cargo de Coordenadora de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:58AFDC52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0185/GPMAAN/2024

De 01 de Maio de 2024.

"NOMEIA PARA O CARGO COORDENADORA DO CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 429 de 15 de junho de 2015 e Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 366/SEMAS/2024, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia a Srª FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO, do cargo de **Coordenadora do CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:86BCA3AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0186/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de maio de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **KAUAN SILVA MENDES,** do cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:894D2C9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01187/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de maio de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada ao Srº **IVO PINTO DE SOUZA JUNIOR**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5E7885C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0190/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 06 de maio de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **CARLOS ALBERTO CRUZ DE SANTANA FILHO,** do cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6EA3D441

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0191/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 06 de maio de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **CRISTIANE FERREIRA SILVA,** do cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F17BFFD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0192/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de maio de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA NONATO DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 36 da Lei nº 483/2018 de 16 de Abril de 2021 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonera a Srª. **Luciana de Jesus dos Santos**, do cargo de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Nonato da Rocha.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:29B999CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0193/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de maio de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA NONATO DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **Simanete Pereira da Silva**, para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Nonato da Rocha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C7033582

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3472, do dia 09 de abril de 2024, pag. 28, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0119/GPMAAN/2024.

Onde-se ler – DECRETO nº. 0119/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 04 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se - DECRETO nº. 0119/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 04 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **JOSE DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3477, do dia 16 de abril de 2024, pag. 38, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0163/GPMAAN/2024.

Onde-se ler – DECRETO nº. 0163/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 15 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **LETICIA ROCHA PIRCHINER,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se - DECRETO nº. 0163/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 15 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **LETICIA ROCHA PIRCHINER,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:747100BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01.2024.040.018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3486, 29 de Abril de 2024, página 9 e 10, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01.2024.040.018, **onde se lê**: DATA DE ABERTURA: 13 de maio de 2024, às 12h:01min, leia-**se**: DATA DE ABERTURA: 22 de maio de 2024, às 12h:01min.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6B5F4E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240285

CONTRATO Nº.....: 20240285

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de Obras do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 117.732,60 (cento e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 72.519,80, Exercício 2024 Atividade 1002.185420009.2.039 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 45.212,80

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:43471205

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20240091. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.** VENCEDOR TOTAL**: L NETO G DA PAIXÃO EIRELI.** C.N.P.J**. nº 38.652.282/0001-84,** vencedora dos itens: 01, 02, com o valor de R$ **132.500,00** (cento e trinta e dois mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 07/05/2025. Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:C0E35201

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240092. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2024. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA. CNPJ n.º 17.962.574/0001-43. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CONTRATADA: L NETO G DA PAIXÃO EIRELI.** C.N.P.J**. nº 38.652.282/0001-84. VALOR ESTIMADO** R**$ 132.500,00** (cento e trinta e dois mil, quinhentos reais). **VIGENCIA:** 31/12/2024.

Aveiro 07 de maio de 2024.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F785A593

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n°053/2024-SEMAT.
CONSIDERANDO a solicitação de autorização do Sr. Ydennek Castro de Oliveira para participar do 1° congresso Internacional de Resíduos Sólidos, no período de 06 a 11 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Sra. **HADASSA REBECA RIBEIRO, Coordenadora Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo,** matricula nº 5465, para responder interinamente pela função de Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, no período de 06 à 11/05/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:636F4711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 DE 07 DE MAIO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA,** a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no dia 29/04, a fim de participar do **"IMPRESSÃO DE RG's DO MUNÍCIPIO".**

Art. 2º. Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de abril 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:888D5611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078 DE 07 DE MAIO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **LOHANE CRYS NORONHA DA SILVA,** a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no período de 08 a 09/05, a fim de participar do evento **"CONEXÃO PORTAL NA PRÁTICA".**

Art. 2º. Conceder 2/2 (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 08/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AC830033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079 DE 07 DE MAIO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ERICA DE SOUSA LIMA,** a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no período de 08 a 09/05, a fim de participar do evento **"CONEXÃO PORTAL NA PRÁTICA".**

Art. 2º. Conceder 2/2 (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 08/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:193D57DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080 DE 07 DE MAIO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO,** a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no período de 08 a 09/05, a fim de participar do evento **"CONEXÃO PORTAL NA PRÁTICA".**

Art. 2º. Conceder 2/2 (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 08/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CC1CAA13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081 DE 07 DE MAIO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **DANIELA PAZ SILVA,** a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no período de 08 a 09/05, a fim de participar do evento **"CONEXÃO PORTAL NA PRÁTICA".**

Art. 2º. Conceder 2/2 (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 08/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:36347EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082 DE 07 DE MAIO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ÁDRIA JACKELINE XAVIER LAMEIRA,** a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no período de 08 a 09/05, a fim de participar do evento **"CONEXÃO PORTAL NA PRÁTICA".**

Art. 2º. Conceder 2/2 (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 08/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4FC19BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 DE 07 DE MAIO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **MÁRCIA DARLENE GONÇALVES UCHÔA,** a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no período de 08 a 09/05, a fim de participar do evento **"CONEXÃO PORTAL NA PRÁTICA".**

Art. 2º. Conceder 2/2 (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 08/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0341CB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 DE 07 DE MAIO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **PAULO ÉDER CARDOSO SOARES,** a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no período de 08 a 09/05, a fim de participar do evento **"CONEXÃO PORTAL NA PRÁTICA".**

Art. 2º. Conceder 2/2 (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 08/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4406CB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 DE 07 DE MAIO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO,** a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no período de 08 a 09/05, a fim de participar do evento **"CONEXÃO PORTAL NA PRÁTICA".**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data em 08/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:273CE77D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 DE 07 DE MAIO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **RAINEIDE DIAS MORAES,** Secretária Municipal de Educação a Viajar para Belém/Pará no período de 09 a 10/05, a fim de participar do "**FÓRUM DA SECCIONAL PARÁ (GESTÃO ESCOLAR E QUALIDADE DE VIDA: CUIDADO CONSIGO, COM O OUTRO E COM O AMBIENTE ESCOLAR) ".**

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 09/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:731613F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087 DE 07 DE MAIO 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **HÉRICA SANTOS BECHARA,** Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social a Viajar para Belém/Pará no período de 09 a 11/05, a fim de participar do projeto "**FNAS PELO BRASIL".**

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 09/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de maio de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:D9E10F36

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 299/2023 PE 006/2023

Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 299/2023 PE 006/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED CNPJ N°29.578.957/0001-00, **EMPRESA:ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA COMBUSTIVEL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº40.895.501/0001-06,** que **tem como objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- fundeb, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de trabalho e promoção social.** Adita o contrato 299/2023 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21**.** Assim, o contrato que se encerra em **01 de maio de 2024,** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de maio de 2024 a 01 de novembro de 2024**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 299/2023** que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/04/2024.

Belterra (PA), 07 de maio de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:BCE61265

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 320/2023 PE 006/2023

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 320/2023 PE 006/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CNPJ N°29.578.944/0001-22, **EMPRESA:ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA COMBUSTIVEL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº40.895.501/0001-06,** que **tem como objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- fundeb, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de trabalho e promoção social.** Adita o contrato 320/2023 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nos termos do art. 124 da Lei 14.133/21**.** Assim, o contrato que se encerra em **01 de maio de 2024,** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de maio de 2024 a 01 de novembro de 2024**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 320/2023** que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**.** DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/04/2024.

Belterra (PA), 07 de maio de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
FUNDEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:5FC584F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 – SEMOVI.

DISPENSA Nº 019/2024 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Origem: processo administrativo nº 019/2024 – SEMOVI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 019/2024 – SEMOVI, fundamentado no ARTIGO 75 INCISO II.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet e integração de pontos remotos via rede de transporte de dados, de forma contínua e ininterrupta com roteador e instalação inclusa e suporte técnico presencial para atender às demandas da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI.
Contrato: 003/2024, com vigência de 6 de maio de 2024 à 6 de maio de 2025.
Contratada: SISTEMA RDS DE COMUNICACAO LTDA, nome fantasia: SET TELECOM, CNPJ: 15.056.527/0001-05, localizado na rua Constelação, bairro Centro, nº 128, CEP: 68.143-000, Belterra – PA, representada pelo Sr. Raimundo Dias dos Santos, brasileiro, titular do RG nº 3097348 e CPF/MF nº 588.410.402-20.
VALOR GLOBAL: R$ 37.080,00 (TRINTA E SETE MIL E OITENTA REAIS).

ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:C616CF7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2024 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2024 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: POSTO TRADICAO LTDA, CNPJ: 28.129.928/0001-90, no valor de: R$ 962.620,00 (Novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 02 de maio de 2024,

Ordenador de Despesas:
ELYSSON LEONARDE KLOSS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – FMS CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: POSTO TRADICAO LTDA, CNPJ: 28.129.928/0001-90, Contrato Administrativo nº. 013/2024 FMS, no valor de R$ 878.628,00 (Oitocentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e oito reais). OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Dotação Orçamentária: -2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; -2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola; -2.006 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde; -2.007 - Manutenção do PAB-FIXO; -2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; -2.010 - Manutenção do PAB-ESTADUAL; -2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; -2.020 - Manutenção da Média Complexidade; -2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; -2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde, - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura 06/05/2024.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:6B38ADDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R$390,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E92A1B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 18.828.894/0003-30. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R$8.325,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E9E51094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** AUGUSTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.433.143/0001-40. **OBJETO:** aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática **VALOR:** R$31.298,46. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A88F357E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, CNPJ nº 19.488.746/0001-14. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R$15.224,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E4352ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ nº 44.227.505/0001-69. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R$798,53. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E1AC5650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** US EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.648.969/0001-06. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R$70.494,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:15C0E77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 046/202-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** R B DOS SANTOS COMERCIAL, CNPJ nº 29.831.760/0001-22. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R$6.075,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CAFF47F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE BREU BRANCO - COOPAFABB, CNPJ nº 08.179.198/0001-24. **OBJETO:** aquisição

de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **VALOR:** R$308.942,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade licitatoria nº CP-CPL-001/2023-FME, Chamada Pública - Processo Administrativo nº 2023.0105-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FDE80700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II, CNPJ nº 08.642.203/0001-93. **OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **VALOR:** R$266.484,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade licitatoria nº CP-CPL-001/2023-FME, Chamada Pública - Processo Administrativo nº 2023.0105-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AA7C3590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** M L F DE ABREU LTDA-BONN DA TERRA, CNPJ nº 46.418.512/0001-73. **OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **VALOR:** R$97.422,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade licitatoria nº CP-CPL-001/2023-FME, Chamada Pública - Processo Administrativo nº 2023.0105-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:ED221926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** aquisição parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHO EM GERAL, para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **VALOR:** R$105.299,69. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0313-002/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/05/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D2C85F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.018.684/0001-35. **OBJETO:** aquisição parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHO EM GERAL, para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **VALOR:** R$12.366,21. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0313-002/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/05/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:043201B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** J C VEIGA PINHEIRO, CNPJ nº 39.238.443/0001-50. **OBJETO:** qualificada para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de locação de estruturas, com montagem e desmontagem, para realização de eventos promovida pela Prefeitura Municipal **VALOR:** R$47.040,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-004/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0308-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/05/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E3EE2294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 92.823.764/0001-03. **OBJETO:** qualificada para aquisição de mobiliário para creches, jardins de infância, escolas em geral, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação e FUNDEB do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$3.232,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/06/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9B183AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 21.523.996/0001-90. **OBJETO:** qualificada para aquisição de mobiliário para creches, jardins de infância, escolas em geral, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação e FUNDEB do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$77.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/06/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:72D48109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ nº 07.628.070/0001-38. **OBJETO:** acima qualificada para aquisição de mobiliário para creches, jardins de infância, escolas em geral, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação e fundeb do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$5.719,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/06/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0F8B6695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.911.796/0001-68. **OBJETO:** qualificada para aquisição de mobiliário para creches, jardins de infância, escolas em geral, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação e fundeb do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$31.048,74. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/06/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:ACB1E414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 42.649.742/0001-92. **OBJETO:** qualificada para aquisição de mobiliário para creches, jardins de infância, escolas em geral, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação e fundeb do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$1.172,95. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/06/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AF7F359E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** T.F. COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.035.271/0001-24. **OBJETO:** qualificada para aquisição de mobiliário para creches, jardins de infância, escolas em geral, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação e fundeb do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$78.472,12. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/06/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DC1C6AEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a segunda alteração do edital referente ao Processo Licitatório Nº 022/2024//FMS–CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 020/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 20/05/2024, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8F1C4630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20240566. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 068/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): JOÃO LOURENÇO, OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Teotônio Vilela, S/Nº - Centro, Canaã dos Carajás - PA, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 95.000,00. VIGÊNCIA: 18/04/2024 a 18/02/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0D380EEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°20221956, proveniente do Processo Licitatório 187/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ANDRADE ELETRIFICAÇÕES LTDA, CONTRATADO. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, na zona rural do munícipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.216.828,65. Conforme art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4655B801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20240405. ORIGEM: PREGÃO Nº 216/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas da Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 104.222,63. VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E8BF4499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC FORT CLEAN

CONTRATO Nº: 20240408. ORIGEM: PREGÃO Nº 216/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas da Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 137.001,89. VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:76AC88CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC LAZER EMPREENDIMENTOS

CONTRATO Nº: 20240409. ORIGEM: PREGÃO Nº 216/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas da Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 279.008,79. VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:27AFF7B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC MAXX

CONTRATO Nº: 20240410. ORIGEM: PREGÃO Nº 216/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas da Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 16.348,30. VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6B8B676A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC SML

CONTRATO Nº: 20240411. ORIGEM: PREGÃO Nº 216/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas da Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 28.980,00. VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E18DBFB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC WEK

CONTRATO Nº: 20240412. ORIGEM: PREGÃO Nº 216/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas da Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 76.607,30. VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3EBFB49F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC WENDER

CONTRATO Nº: 20240413. ORIGEM: PREGÃO Nº 216/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas da Prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 21.218,00. VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A720EEB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ADAILTON

CONTRATO Nº: 20240519. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ADAILTON RAMALHO DE SOUZA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 30.219,50. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7EDAE1A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ADRIANO

CONTRATO Nº: 20240520. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ADRIANO ARANTES DE OLIVEIRA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ R$ 39.994,76. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:29D860C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ADRIANO CORREIA

CONTRATO Nº: 20240521. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ADRIANO CORREIA SANTOS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.967,48. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:19FF929B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME AMOS

CONTRATO Nº: 20240522. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): AMOS NEMISSON PRUDENTE COSTA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 28.670,00. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:81437594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME APARECIDO

CONTRATO Nº: 20240523. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): APARECIDO DONIZETI DOS SANTOS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 29.602,80. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:557FB947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME COOPERATIVA

CONTRATO Nº: 20240525. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REG. DE CARAJÁS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 1.529.104,60. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:38D72424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME DONIZETE

CONTRATO Nº: 20240526. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DONIZETE DA COSTA COUTINHO, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.996,90. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1A22F482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME EDILSON

CONTRATO Nº: 20240527. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): EDILSON ALVES DA SILVA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores.VALOR TOTAL: R$ 7.320,00. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AE85FB14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME EDIVALDO

CONTRATO Nº: 20240528. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): EDIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas

alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 19.988,20. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DEE47310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME EDIVAN

CONTRATO Nº: 20240529. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): EDIVAN PINHEIRO DE ALENCAR, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores.VALOR TOTAL: R$ 39.996,99. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AD6AF9FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME EGMAR

CONTRATO Nº: 20240530. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): EGMAR GONÇALVES DE REZENDE, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.996,12. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:06D0733A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ELIANE

CONTRATO Nº: 20240531. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ELIANE SOUZA SILVA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 22.200,00. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6CF3B3CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ELISMAR

CONTRATO Nº: 20240533. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ELISMAR EDUARDO LIMA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.999,00. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:05A17792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME EZEQUIEL

CONTRATO Nº: 20240534. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): EZEQUIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 12.940,00. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AA345798

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME ISAIAS

CONTRATO Nº: 20240536. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ISAIAS ANTONIO GOMES, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 4.851,00. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C062054D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME JAIME

CONTRATO Nº: 20240537. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): JAIME DE SOUZA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.967,48. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D7F69C63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME JOÃO B

CONTRATO Nº: 20240538. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.996,99. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:63917D47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME JOSÉ A

CONTRATO Nº: 20240539. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): JOSÉ ANTONIO BARBOSA MOREIRA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.967,48. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4486D6D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME JOÃO B. DE JESUS

CONTRATO Nº: 20240540. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): JOSE BATISTA DE JESUS MACEDO, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores.VALOR TOTAL: R$ 39.967,48. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D16F4F8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME JOSÉ R

CONTRATO Nº: 20240541. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): JOSE RIBAMAR SANTOS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.993,60. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:3165436D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME JOSIVAL

CONTRATO Nº: 20240543. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): JOSIVAL PEREIRA BARROS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.996,84. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:02038E1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME LAERCIO

CONTRATO Nº: 20240544. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LAERCIO FERREIRA LOPES, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 19.930,68. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:644BA90E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MARCOS

CONTRATO Nº: 20240545. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MARCOS DA SILVA AVILA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.999,80. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:61C8EED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MARIA

CONTRATO Nº: 20240547. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MARIA VILMA AMBROSIO ALVES, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.996,99. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0D0439D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MARCUS

CONTRATO Nº: 20240546. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MARCUS OLIVEIRA DE SOUSA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 3.996,16. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AA1FC36B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MARINALDO

CONTRATO Nº: 20240548. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MARINALDO PIMENTEL DA SILVA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 20.945,92. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:133386C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MARLEY

CONTRATO Nº: 20240549. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MARLEY SILVA OLIVEIRA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 19.988,20. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5E4E8660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME NILSON

CONTRATO Nº: 20240550. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): NILSON JOSÉ DA SILVA LEITE, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.997,44. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6C4E558A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME OZEAS

CONTRATO Nº: 20240551. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): OZEAS PINTO BARROS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.994,16. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:830E3FF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME SAMUEL

CONTRATO Nº: 20240552. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SAMUEL ALVES DA SILVA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.997,16. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7CC95728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME SESAFAR

CONTRATO Nº: 20240553. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SESAFAR INACIO RODRIGUES, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.994,00. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D9498453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME THIAGO

CONTRATO Nº: 20240554. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): THIAGO MARTINS DE ALCANTARA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.976,40. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A22B3987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME VANDERLEI

CONTRATO Nº: 20240555. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): VANDERLEI MAURÍCIO GUSTAVO, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.998,74. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4B8196EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME WAGNER

CONTRATO Nº: 20240556. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WAGNER HENRIQUE DA SILVA COSTA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 30.238,81. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:44368E19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME WEIGNY

CONTRATO Nº: 20240557. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEIGNY WAGNER SOUSA SOARES, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução CD/FNDE n° 20 de dezembro de 2020 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 39.992,40. VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C9CB2E32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC ATIVA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231006, proveniente do Processo Licitatório: Nº084/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ATIVA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de calçadas padronizadas, implantação e substituição de rede elétrica, média e baixa tensão e iluminação pública em Led na Vila Bom Jesus, zona rural de Canaã dos Carajás,

Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 991.087,19. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:12EB8B47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PMCC

No dia 07/05/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 059/2024/PMCC, referente ao Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor de R$ 10.074,00. T P DA FONSECA ALVES EIREL, no valor de R$ 203.512,00.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:633BD44C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21 de Maio de 2024 as 09hs:00min na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório nº **015/2024– FUNCEL,** Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006/2024– SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 07 de maio de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeira
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:AD95B4D7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 027/2024-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2024, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **FERNANDA VALENTIM ALVES- CPF: XXX.462.287-XX**, na Função de Assessora Especial, nomeada pela portaria 10/2024-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 07 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **FERNANDA VALENTIM ALVES - CPF: XXX. 462.287-XX**, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº **027/2024-FUNCEL**, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos noart. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no**caput**deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

FERNANDA VALENTIM ALVES
Fiscal de Contrato
Port. nº 027/2024-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5A667E4A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 028/2024-FUNCEL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2024, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **NELCILENE BARBOSA DIAS- CPF: XXX.498.932-XX**, na Função de **Agente de Serviços Administrativos**, nomeada pela Contrato nº 001/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de maio de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 07 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **NELCILENE BARBOSA DIAS - CPF: XXX.498.932-XX**, cargo/função FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria nº **028/2024-FUNCEL**, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos noart. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no**caput**deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

NELCILENE BARBOSA DIAS
Fiscal de Contrato
Port. nº 028/2024-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7884D1B4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 002/2024 – FUNCEL
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de arquibancada sem cobertura, com dimensões de 120 x 6 m, 08 (oito) degraus, grades de proteção e escadas de acesso, a ser alocada no estádio municipal Benezão. Incluindo todos os custos com montagem, manutenção preventiva e corretiva a da 30 (trinta) dias e desmontagem após o fim do contrato, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RECORRENTE (S):
ALVO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
VR3 LTDA

CONTRARRAZOANTE (S):
SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS

DO JUIZO DE ADMISSIBILIDADE
Em sede de admissibilidade recursal, verifica-se que as razões de recurso foram interpostas no prazo legal sendo, pois, tempestivas,

preenchendo os requisitos extrínsecos e intrínsecos para sua admissibilidade.

Vê-se, pois, que o recurso atende aos requisitos formais de sua admissibilidade, estando, portanto, apto para conhecimento e julgamento.

DA SINTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente **ALVO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** insurge-se em face da decisão que habilitou as empresas **SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS** e **ECOGREEN** no processo licitatório em tela. Veja-se:

Em síntese, sobre a empresa **SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS** argumenta:

" 5. A RECORRENTE intencionou recorrer em razão da decisão da pregoeira em classificar/habilitar a SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS (...);

A decisão da pregoeira em classificar/habilitar SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS, feriu os princípios constitucionais da impessoalidade, da vinculação ao edital e da competitividade, conforme previsão legal no Art. 5ª da Lei 14.133/2021 (...);

Ocorre que a licitante SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS não atendeu ao item 14.2 e subitens 14.1; 14.2; 14.3 do edital (...);

Uma vez que em sua composição apresentou valor unitário irrisório considerando o preço do combustível a R$ 1,16 por litro conforme proposta abaixo em destaque;

11. A SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS não apresentou sua composição na forma exigida pelo edital quando considerou o item como genérico, ou seja, não compôs cada material da estrutura da Arquibancada tais como chapa de madeira, tubos de aço, sapatas, grades. Não sendo possível justificar seu custo, conforme é exigido na curva ABC;

Na parte da Qualificação técnica a RECORRIDA apresentou atestados que colocaram em dúvida a sua idoneidade uma vez que divergem com a realidade logística e a da complexidade do objeto, tendo em vista a montagem e desmontagem para eventos diferentes em municípios com 372km de distância em menos de 1 dia, a exemplo do atestado fornecido pela COMPANHIA DE RODEIOS, onde a mesma atesta que a estrutura arquibancada foi montada de 15 a 17/06/2023 no município de AGUA AZUL DO NORTE, e antes mesmo deste evento finalizar (17/06) a estrutura já estava montada em um outro evento no município de SANTANA DO ARAGUAIA a 372km, segundo a atestação de 16/06 a 18/06/2023;

Por amor ao debate, mas não menos importante, temos também o atestado fornecido pela empresa ISACSO que atesta que a RECORRIDA estava com estrutura de arquibancada montada para um evento no período de 19/05 A 17/06/2023 no município de SOBRADINHO/DF;

18.A empresa MAM DA SILVA forneceu 02 (dois) atestados para RECORRIDA informando que a execução dos serviços se deu no período de 28/07 A 05/08/2023 e 10/05 a 14/05/2023, porém a atestante está INAPTA pela RFB (Receita Federal do Brasil) desde 25/02/2021 o que torna o ATESTADO NULO já que ela está impedida de contratar com a administração pública;

Sobre a empresa **ECOGREEN** argumenta que:

Com relação ao fato da licitante ECOGREEN ter enviado nosso atestado, informamos que única e possível possibilidade do ocorrido é que o mesmo tenha sido enviado pelo escritório no qual nos prestava assessoria nas licitações e contratos, tendo em vista que este escritório detinha nossa documentação;

Ao tomarmos conhecimento do fato nos dirigimos a este escritório que não nos presta mais os serviços de assessoria em licitações e contratos, e retiramos todos os nossos documentos que estavam de posse dele;

Informamos ainda que não contratamos esse escritório desde 08/2023 e que não somos consorciadas e muito menos obtemos qualquer tipo de parceria com a ECOGREEN, na qual a vemos única e exclusivamente como nossa concorrente;

Ademais, a Recorrente **VR3 LTDA** insurge-se em face da decisão que habilitou no certame as empresas **SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS**, **FSB** e **FATOR F.** no certame em tela.

Em síntese, sobre as empresas **SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS ECOGREEN, FSB** e **FATOR F.** argumenta que:

"(...). No caso em epígrafe, incorre em equívoco a decisão que habilitou as concorrentes, mesmo diante das manifestas inconsistências nos Balanços Patrimoniais, pela ausência de Notas Explicativas, conforme será demonstrado adiante.

(...)

Portanto, a inabilitação da SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.394.239/0001-69, pela não apresentação das Notas Explicativas nos respectivos balanços é o que se requer.

Em síntese, essas são as razões recursais.

DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE CONTRARRAZÕES

A empresa contrarrazoante **SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS**, alega em sua defesa que:
"(...) pelo exposto, considerando as alegações referentes ao item 14.2 as razões não devem prosperar, pois é destemidamente inverídica. Basta constatar as reais informações no sistema operacional de Pregão Eletrônico Plataforma Portal de Compras Públicas, onde consta que a empresa ora recorrida protocolizou sua Proposta de Preços atualizada dentro do prazo estipulou, ou seja, totalmente no prazo estipulado no Edital de Licitação.

Desta forma, verifica-se que a proposta foi encaminhada em tempo hábil atendeu plenamente aos critérios estabelecidos no edital, incluindo o item 14.2 e seus subitens. A proposta foi elaborada de acordo com todas as exigências e diretrizes estabelecidas pela entidade licitante, sem qualquer violação ou irregularidade. No tocante ao valor unitário apresentado ser irrisório não merece prosperar. Haja vista que a composição de preços foi feita levando em consideração todos os fatores pertinentes, incluindo o preço do combustível. O fato de o preço do combustível ser significativamente inferior ao preço médio de mercado não implica em irregularidade, pois nossa empresa tem acesso a fontes de abastecimento e tecnologias que reduzam os custos operacionais.

A pesquisa de mercado conduzida pela RECORRENTE, retirada do portal da ANP, pode não refletir fielmente a realidade dos preços praticados no momento da elaboração da proposta. Os preços de mercado podem variar amplamente dependendo de fatores como localização geográfica, fornecedores utilizados e contratos estabelecidos.

No que tange às alegações relativas à qualificação técnica da recorrida não merece prosperar as afirmações de que os atestados apresentados colocam em dúvida sua idoneidade. Os atestados em questão, fornecidos pela empresa COMPANHIA DE RODEIOS, são documentos legítimos que comprovam a capacidade da CONTRARRAZOANTE em realizar montagem e desmontagem de estruturas para eventos. Reconhecemos que a logística envolvida na montagem e desmontagem de estruturas em municípios distantes, como citado, apresenta desafios significativos.
No entanto, é importante ressaltar que a CONTRARRAZOANTE possui experiência e capacidade comprovadas para lidar com tais desafios. A realização dessas operações em curto prazo e em

localidades distantes demonstra, na verdade, a eficiência e competência logística da empresa, uma vez que a mesma dispõe da possibilidade de locação de estruturas locais, evitando o deslocamento das suas matérias em longas distancias.

Os atestados fornecidos pela COMPANHIA DE RODEIOS são documentos legais e válidos que comprovam a participação da CONTRARRAZOANTE em eventos específicos, incluindo aqueles realizados em municípios distantes e com prazos apertados.

Quanto ao atestado fornecido pela ISACSO, contesta-se a alegação de impossibilidade logística para a realização dos eventos nos municípios de Água Azul do Norte e Santana do Araguaia. Entende-se que, embora haja uma considerável distância entre Sobradinho/DF e esses municípios, a CONTRARRAZOANTE já relatou mais acima que faz locação de estruturas locais, evitando o deslocamento das suas matérias em longas distancias. Em relação ao atestado fornecido pela MAM DA SILVA, cuja situação de inaptidão perante a Receita Federal do Brasil é citada, ressalta-se que isso não afeta a capacidade técnica da CONTRARRAZOANTE.

A possibilidade de subcontratação pela MAM DA SILVA não invalida a capacidade da CONTRARRAZOANTE de executar os serviços, uma vez que ela possui recursos e equipe própria para realizá-los, e de levar em consideração que a CONTRARRAZOANTE não é órgão fiscalizador da Receita Federal do Brasil, e não detém capacidade técnica para aferir que a empresa MAM DA SILVA, poria ou não fazer emissão de atestados de capacidade técnica.

(...)

A argumentação supra se mostra inconsistente ao alternar entre justificativas que sugerem uma anexação equivocada de atestado por um suposto escritório que a representava e a alegação de que um ex-funcionário, envolvido no mesmo processo, teve acesso a seus documentos. Evidencia-se uma tentativa de manipulação e desvio do cerne da questão, além de sugerir uma conivência entre as duas empresas em detrimento do interesse público.

Cumpre destacar que a CONTRARRAZOANTE demonstrou, de forma inequívoca, o cumprimento integral das exigências editalícias e de seus anexos, evidenciando, por meio dos atestados por ela apresentados, sua expertise na capacidade de fornecimento dos objetos requeridos pela administração pública. Em nenhum momento, a CONTRARRAZOANTE desviou-se dos princípios norteadores da vinculação ao processo licitatório, agindo sempre em estrita conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas.

VR3 LTDA

Sinteticamente, argui a Recorrente pela desqualificação da Recorrida em razão de suposto descumprimento ao Edital, no que toca à suposta ausência de apresentação de notas explicativas anexas ao Balanço Patrimonial, fatos que, em sua unilateral visão, ferem o Edital. Todavia, acertada, pois, a decisão de habilitar a Recorrida, porquanto cumpriu fielmente as regras do Edital, apresentando todos os documentos indispensáveis à qualificação econômico-financeira, cujos índices são calculados pelas fórmulas apresentadas no edital, com base nos números apresentados no balanço, considerando o ativo e passivo da empresa concorrente, ora recorrida. Sua saúde financeira não é atestada por notas explicativas, que além de não haver previsão expressa de sua exigibilidade no Edital, tão somente serve para facilitar a leitura das demonstrações contábeis, se houvesse a referida necessidade no balanço apresentado pela Recorrida. A qualificação contábil, prevista no certame, tem por objetivo selecionar os licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato.

As demais empresas recorridas não apresentaram suas razões. Em síntese, essas são contrarrazões.

DAS PRELIMINARES DO MÉRITO

Preliminarmente, cumpre ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 5º da Lei nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021, que dispõe:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Nesse passo, é de conhecimento que a licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Nesse passo, em termos de procedimentos licitatórios, a habilitação tem o fito de demonstrar a regularidade da empresa para com o mercado, a regularidade para com o fisco e o conhecimento técnico. Por conseguinte, **a fase de habilitação busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, devendo os interessados atender a todas as exigências formuladas no instrumento convocatório**.

Posto isto, passemos então à análise do mérito das questões invocadas pelas empresas **ALVO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** e **VR3 LTDA**, cujos argumentos pontuados dizem respeito ao descumprimento dos requisitos de Qualificação Econômico-Financeira e à apresentação de proposta de preço inexequível pela licitante sagrada vencedora.

DA ANÁLISE DO MÉRITO

Registra-se que a verificação de condições de aceitação dos documentos apresentados em licitações públicas deve ser feita com observância dos requisitos que se prestam à sua finalidade, contudo, sem afastar ofertas válidas e participantes qualificados.

Neste sentido, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – SRP definiu, entre outras, as exigências quanto a proposta, condições de habilitação e a forma de comprová-las pelas empresas interessadas em contratar com esta Fundação.

Posto isto, considerando as alegações recursais, a proposta e composição de preços da empresa **SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS** encontra-se em desconformidade na forma exigida pelo edital nos itens 14.2; 14.2.1 14.2.2 e 14.2.3.

Desta forma, em reanálise dos autos do certame em tela, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa supra encontra-se de acordo com os requisitos técnicos exigidos no edital e seus anexos, comprovando sua exequibilidade durante o certame conforme ata parcial as fls.480-482. Ato contínuo, a documentação de habilitação foi apreciada e julgada em plena conformidade com as exigências edilícias.

Ademais, o Edital em seu Item 9.21 da minuta do contrato evidencia sobre a responsabilidade do licitante sobre sua proposta e pelos eventuais equívocos em sua proposta. Veja-se:

9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Assim, é de inteira responsabilidade da licitante **SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS** pela proposta apresentada e eventuais custos que possam advir de erros em sua cotação. Assim, consoante a proposta acostada autos as fls.376-387, verifica-se que a licitante, por sua vez, seguiu a metodologia prevista pelo edital, não havendo motivos para a desclassificação da empresa recorrida nem mesmo julgamos necessário o retorno da fase e/ou abertura de diligências.

Assegurar que a proposta em comento é inexequível e que a proposta deverá ser desclassificada com base nas exigências expressas nos itens 14.2; 14.2.1
14.2.2 e 14.2.3 do edital é precipitada, haja vista que a recorrida utilizou a mesma metodologia aplicada à planilha modelo anexa ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico e quanto a matéria o TCU manifestou-se:

3. A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. Acórdão 3092/2014- Plenário, TC 020.363/2014-1, relator Ministro Bruno Dantas, 12.11.2014.

Ademais no tocante às alegações quanto aos atestados apresentados as normas relativas à Qualificação Técnica previstas no edital no item 15.7 alínea *a)* dispõe que:
"15.7. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária; I- O(s) atestado(s) deverá (ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual. ".

Desse modo, considerando os argumentos em sede recursal, verifica-se que os atestados apresentados comprovam a aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, sendo exigido **"no mínimo 01 (um) atestado comprobatório da capacidade técnica para atendimento do objeto"**. Assim, verifica-se que foram apresentados **08 atestados as fls.400-408** que confirmam atividades compatíveis com o objeto em comento, atendendo assim, as exigências previstas no item 15.7 e seguintes. Dessa forma, as exigências para o fim de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário.

Frisa-se, por fim, que esta Comissão Permanente de Licitação sempre age em detida observância dos princípios que regem o procedimento licitatório, prezando pela isonomia, imparcialidade e coerência em suas decisões, primando pela ampla competitividade dos certames licitatórios.

No tocante as alegações recursais da empresa **VR3 LTDA**, quanto a obrigatoriedade da apresentação das notas explicativas do Balanço Patrimonial ou de demonstrações contábeis que comprovem a situação patrimonial. Verifica-se que a ausência de Notas Explicativas no balanço patrimonial, para fins de verificação de boa situação financeira da empresa em procedimento licitatórios, não se demonstra razoável, visto que, na própria Resolução do CFC 1.185/09 - NBC TG 26 (R5), consta que:
"Notas explicativas contêm informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis. As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis".

Ou seja, a finalidade das Notas Explicativas é complementar, as informações que já constam no próprio demonstrativo financeiro. Portanto, entendo ser desarrazoado e configuraria excesso de formalismo, inabilitar a recorrida no presente caso somente pela ausência de Notas Explicativas, uma vez que a finalidade do balanço é demonstrar a boa situação financeira da empresa, que, com as informações constantes no Demonstrativo apresentado, já são suficientes para essa aferição.
Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me a reforma da decisão atacada, mantendo-se no presente caso a decisão que habilitou a empresa **SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS**.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, em face dos Recursos Administrativos interpostos, e Contrarrazões apresentadas, esta comissão tem-se por bem em receber as peças recursais, vez que tempestivas e regulares e no mérito recomendar a apreciação para:

Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** os recursos interpostos haja vista a insuficiência de argumentos para desconstituir os fundamentos da deliberação recorrida, e pela aplicabilidade dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, formalismo moderado, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, declarando **CLASSIFICADA E HABILITADA** a empresa **SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS** no certame, pelos fundamentos acima expostos.

Assim, determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Canaã dos Carajás, 02 de maio de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeira
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4D3F98C5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 002/2024 – FUNCEL
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de arquibancada sem cobertura, com dimensões de 120 x 6 m, 08 (oito) degraus, grades de proteção e escadas de acesso, a ser alocada no estádio municipal Benezão. Incluindo todos os custos com montagem, manutenção preventiva e corretiva a da 30 (trinta) dias e desmontagem após o fim do contrato, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentados pelas empresas licitantes **ALVO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** e **VR3 LTDA**.

Apurando sua regularidade e formalidade tem por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo em vista a inexequibilidade da proposta apresentada pela recorrida. Assim, reconheço como tempestivos os recursos apresentados e, no mérito, acato à fundamentação da Equipe de Pregão, conforme a seguir exposto:

Julgar como **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pelas empresas **ALVO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** e **VR3 LTDA** haja vista a insuficiência de argumentos para desconstituir os fundamentos da deliberação recorrida, e pela aplicabilidade dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, formalismo moderado, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Sem mais para o momento, determino a regular publicação da presente decisão através dos meios de praxe e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 07 de maio 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:02EFDD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024

Dispõe sobre Comissão Especial de Seleção de Projetos Sociais a serem fomentados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 967/2021, de 01 de dezembro de 2021.
Considerando a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu ***Art. 2º*** *Item X* trata da Criação da ***Comissão de Seleção***: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;
Considerando *o* ***Art. 5º***Lei 13.019/2014, estabelecendo que o regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Considerando ***Art. 27º***. § 1oque as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor.
E conforme deliberado na reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024 registrada em Ata de número 005/2024 do CMDPI.

Resolve:
Art. 1º - Nomear a Comissão de Seleção de Projetos Sociais para atuação de acordo com o Edital de Chamada de Pública 002/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás:
· Mary Heliane Marques – Representante Não- Governamental – CRESS;
· Nilma Solange Monteiro Pimentel – Representante Governamental – SEMSA;
· Deusilene Rodrigues de Jesus Oliveira - Representante Governamental - SEMDES.

Art. 2º Fica designada como presidente da comissão de seleção, a senhora Nilma Solange Monteiro Pimentel – Representante da SEMSA.

Art. 3º - Em caso de impedimento no § 6º do artigo 34 da Lei 13.019/2014, será designado membro substituto.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 06 de maio de 2024.

MARY HELIANE MARQUES
Presidente CMDPI
Biênio 2023-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A6B13DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/2024 – GP

PORTARIA 102/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA (CONSELHEIRA TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400333, CPF: XXX.492.052-68, RG 4611242 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/03/2024 e retorno dia 20/03/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO DE NOMEAÇÃO DE POSSE DOS ADOLESCENTES DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:803A00EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 219/2024 – GP

PORTARIA 219/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/04/2024 e retorno dia 13/04/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSE MOISES DA LUZ E SUA ACOMPANHANTE NO AEROPOTO PARA DESEMBARQUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1602C4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 220/2024 – GP

PORTARIA 220/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/04/2024 e retorno dia 14/04/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOÃO RICARDO LOPES E SEUS ACOMPANHANTES PARA EMBARQUE, POIS O PACIENTE TEM UM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NA ACD EM PAULO-SP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1719D48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 227/2024 – GP

PORTARIA 227/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/04/2024 e retorno dia 17/04/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JADSON EMANUEL E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:93FACB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 252/2024 – GP

PORTARIA 252/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR SERVIDORES QUE IRÃO APRESENTAR EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS NA IV AMOSTRA “PARÁ, AQUI TEM SUS”.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2D394384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 254/2024 – GP

PORTARIA 254/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100781, CPF: XXX.969.783-79, RG 0239195920036 SSP/MA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/05/2024 e retorno dia 08/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MICROPLANEJAMENTO PARA AVAQ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A06F2CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 253/2024 – GP

PORTARIA 253/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/04/2024 e retorno dia 24/04/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE GISELE ARRUDA PARA EMBARQUE, A PACIENTE TEM PROCEDIMENTO MARCADO NA CLÍNICA CDS EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:21CA7510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 215/2024 – GP

PORTARIA 215/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0100213, CPF: XXX.517.072-20, RG 2535317 SSP/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/05/2024 e retorno dia 11/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DO PROJETO "FNAS" PELO BRASIL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2CE0663D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 229/2024 – GP

PORTARIA 229/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0102032, CPF: XXX.929.071-52, RG 16462190 SSP/MT,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/04/2024 e retorno dia 25/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO PROJETO PARÁ - CONTRIBUINDO CAMINHOS PARA A APRENDIZAGEM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B5FA0841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 230/2024 – GP

PORTARIA 230/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA (PROF. DE MATEMATICA - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100818, CPF: XXX.199.892-34, RG 4723967 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/04/2024 e retorno dia 25/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO PROJETO PARA CONTRIBUINDO CAMINHOS PARA APRENDIZAGEM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BB1A1E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 225/2024 – GP

PORTARIA 225/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIMAURO SOARES DE SOUSA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217132, CPF: XXX.381.372-01, RG 7007427 PC/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:650C6ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226/2024 – GP

PORTARIA 226/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAYSE MAYANE DA SILVA ARAUJO (FONOAUDIOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0100487, CPF: XXX.408.304-17, RG 002047594 SSP/RN,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D44D0765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 231/2024 – GP

PORTARIA 231/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA (SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0232167, CPF: XXX.114.586-35, RG 3401758 SSP/RR,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CAD3DFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232/2024 – GP

PORTARIA 232/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100781, CPF: XXX.969.783-79, RG 0239195920036 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E44607E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 233/2024 – GP

PORTARIA 233/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAMON DUARTE NEVES (ZOOTECNISTA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100765, CPF: XXX.868.662-00, RG 4543036 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:09E89F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234/2024 – GP

PORTARIA 234/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WILIAM SANTOS DE SOUSA (MÉDICO VETERINÁRIO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100811, CPF: XXX.555.902-72, RG 4905796 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7F6821C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 235/2024 – GP

PORTARIA 235/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CRISTIANE SILVA ARAUJO FERRAZ (FONOAUDIOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0101293, CPF: XXX.824.276-46, RG 9014796 PC/MG,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1001C33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237/2024 – GP

PORTARIA 237/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) REJANE MOURA FERNANDES (FARMACEUTICA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100833, CPF: XXX.804.541-50, RG 5559728 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4ECF9CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238/2024 – GP

PORTARIA 238/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAILA NATASHA DE MELO BEZERRA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216105, CPF: XXX.083.714-48, RG 3475960 SSP/PB,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7024811D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239/2024 – GP

PORTARIA 239/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDIMEIRE FALCAO BARBOSA DE BRITO (AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE), lotado na SEMSA- PACS, Matrícula 0101009, CPF: XXX.977.722-53, RG 4087543 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7929C1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240/2024 – GP

PORTARIA 240/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VICTOR MARTINS ELERES (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0232216, CPF: XXX.439.802-81, RG 1725030 SSP/TO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:61EB4512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2024 – GP

PORTARIA 243/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-34, RG 2933073 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:957602A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244/2024 – GP

PORTARIA 244/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217026, CPF: XXX.309.262-64, RG 5770885 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD594D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246/2024 – GP

PORTARIA 246/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAYSA ESTER DA ROCHA CRUZ ROSA (ODONTÓLOGO PSF), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03215971, CPF: XXX.866.442-62, RG 6415088 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4FC43F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247/2024 – GP

PORTARIA 247/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA (NUTRICIONISTA CLÍNICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100874, CPF: XXX.303.323-23, RG 2384281 SSP/PI,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E2E739ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248/2024 – GP

PORTARIA 248/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03215933, CPF: XXX.395.871-69, RG 21526257 SSP/MT,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E45DA877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 250/2024 – GP

PORTARIA 250/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RENATA BARBOSA CHIQUETTI MELO (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216696, CPF: XXX.256.039-61, RG 9500454 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/04/2024 e retorno dia 23/04/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA IV AMOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS".

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:681BCFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 249/2024 – GP

PORTARIA 249/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCIRLENE DA SILVA CAIXETA TERRA (AG. DE SERV. GERAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03216201, CPF: XXX.374.232-65, RG 4975983 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/04/2024 e retorno dia 24/04/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR A CRIANÇA M.S.L.P INTERNADA NO HOSPITAL REGIONAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:29337E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 273/2024 – GP

PORTARIA 273/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR (SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS), lotado na SECRETARIA SEFIN, Matrícula 0100389, CPF: XXX.260.502-XX, RG 423822 SSP/AP,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 2.175,00 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 06/05/2024 e retorno dia 08/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM UMA REUNIÃO DE LIDERANÇAS FEDERAIS, PARA DISCUTIR REFORMA TRIBUTÁRIA E SEU IMPACTO CATASTRÓFICO NOS MUNICÍPIOS MINERADORES, JUNTAMENTE COM ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS MINERADORES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:891BA9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 069/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 069/2024 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 07 de maio de 2024, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ELIVANIA ALVES SOARES DE SOUSA,** portador (a) do **CPF** XXX.979.852-XX, **MAT**: 0101246, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio 2024 revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BFFEB16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 – SEMED/GS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 – SEMED/GS

Regulamenta a jornada de trabalho, destinada à atividade de professores em efetivo exercício de sala de aula, e estabelece outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 686/2015, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**;**
CONSIDERANDO, a Portaria nº 011/2024 – SEMED/GS, que dispõe sobre os critérios a serem adotados acerca do processo de lotação de pessoal nas unidades escolares, referente ao ano letivo de 2024
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.738/2008 que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;
CONSIDERANDO, o inciso III do art. 11, da LDBEN, que atribui aos Municípios a competência para expedir normas complementares para seu sistema de ensino;
CONSIDERANDO, o §1°, do art. 62, da LDBEN, que define que "a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério";
CONSIDERANDO, o inciso V, do art. 67, da LDBEN no qual os sistemas de ensino promoverão a valorização dos Profissionais do Magistério, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: período reservado a estudo, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.738/2008 que determina em seu §4º, artigo 2º, a composição da jornada de trabalho observando-se o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Dessa forma, a previsão é de que, no mínimo, 1/3 (um terço) da jornada docente deve ser destinado à hora-atividade que objetiva o planejamento, estudo e avaliação;
CONSIDERANDO, o Parecer nº 18/2012 - CNE/CEB que Reexamina o Parecer CNE/CEB nº 9/2012, que trata da implantação da Lei n° 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica;
CONSIDERANDO, a homologação, em 20 de dezembro de 2017, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual propõe a revisão da formação inicial e continuada de professores para alinhá-la a suas diretrizes;
CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2020 - CNE/CP, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada);
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.091, de 12 de janeiro de 2024, em seu art. 77, que trata da jornada de trabalho dos docentes da rede municipal de ensino de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública e que desempenha um papel fundamental na busca pela melhoria da qualidade do ensino e na valorização dos profissionais envolvidos nesse processo.
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar a composição da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino, no que se refere ao limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos denominado **REGÊNCIA** e 1/3 (um terço) da carga horária destinado às atividades extraclasse denominado **HORA-ATIVIDADE**.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 2º - Compõe-se da jornada de trabalho do servidor do magistério público municipal em efetivo exercício do cargo:

I – Compreende-se **hora-aula** em regência como atividade de ensino-aprendizagem desempenhada em sala de aula, na escola ou em espaço pedagógico correlato, que pressupõe interação pedagógica com o aluno, correspondendo a no máximo 2/3 (dois terços) da carga horária total.
II – Compreende-se **hora-atividade**, também denominada atividade extraclasse, como o período reservado às ações de estudo, planejamento, avaliação, previstos em legislação educacional.
Parágrafo único. A hora-atividade faz parte da jornada de trabalho, logo o servidor deve estar à disposição da unidade de ensino ou da Secretaria Municipal de Educação, realizando as atividades pertinentes à sua função.

Art. 3º - O tempo destinado à hora-atividade no ano letivo de 2024, deve respeitar 6h (seis horas) horas-atividade semanais, sendo 3h (três horas) de forma coletiva na Unidade de Ensino, no Centro de Formação Rute Sampaio ou em local estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e 3h (três horas) em local de sua livre escolha.

Art. 4º - Caberá à direção da unidade de ensino gerenciar a organização e a coordenação pedagógica, além de organizar, supervisionar e validar mensalmente o registro do ponto físico, referente ao cumprimento da hora-atividade coletiva.

§1º - A não efetivação dos registros pertinentes às suas atribuições, dentro dos prazos determinados, invalidará a hora-atividade do servidor e acarretará em sanções administrativas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º - O não cumprimento da hora-atividade, prevista nesta Instrução Normativa, resultará no registro de falta injustificada.

Art. 5° - As Equipes Gestoras das Unidades de Ensino serão responsáveis, durante o ano letivo, pela realização da Hora-Atividade na escola, de acordo com as seguintes orientações:

I - As horas-atividades coletivas serão realizadas preferencialmente em dois períodos, devendo a direção da Unidade de Ensino determinar se ficará: manhã e tarde / tarde e noite / manhã e noite ou apenas no período da noite, com todos os professores;
II - O Coordenador Pedagógico deverá organizar seu horário de forma que atenda os períodos de hora-atividade do corpo docente;
III - Uma vez determinado o horário da hora-atividade para o ano letivo de 2024, o mesmo só poderá ser alterado com a concordância da Equipe Gestora e de todos os professores;
IV - O Coordenador Pedagógico deverá garantir a qualidade pedagógica para todos os professores nos períodos de hora-atividade estabelecidos pela Unidade de Ensino.
Art. 6º - As formações continuadas no Centro de Formação Rute Sampaio no ano letivo de 2024 estão organizadas respeitando as seguintes ordens e determinações:

I - Para os professores da Educação Infantil:

a) Todas as segundas quinta-feira de cada mês, sendo realizado no contra turno da sua regência;

II - Para os professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

a) 1º e 2º Anos: serão realizadas conforme o cronograma formativo do Programa Alfabetiza Pará e Projeto Trilhos da Alfabetização;

b) 3º Ano: serão realizadas conforme o cronograma formativo do Projeto Trilhos da Alfabetização;

c) 4º e 5º anos:

· Professores lotados nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Arte, serão realizadas, na segunda quarta-feira de cada mês;

· Professores lotados nos componentes curriculares de Matemática e Ciências, serão realizadas na terceira quarta-feira de cada mês;

· Professores lotados nos componentes curriculares de Ensino Religioso, História e Geografia serão realizadas na última segunda-feira de cada mês;

· Para os professores da Educação de Jovens e Adultos (1ª e 2ª Etapas), serão realizadas na primeira terça-feira de cada mês.

III - Para os professores do Ensino Fundamental Anos Finais:

a) Matemática e Língua Inglesa, serão realizadas na penúltima ou última segunda-feira de cada mês;

b) Geografia e Língua Portuguesa, serão realizadas na penúltima ou última terça-feira de cada mês;

c) História e Ciências serão realizadas na penúltima ou última quarta-feira de cada mês;

d) Arte, Ensino Religioso e Educação Física serão realizadas na penúltima ou última quinta-feira de cada mês;

IV - Para os professores das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM):

a) Serão realizadas na última sexta-feira de cada mês.

Art. 7º - Na semana em que houver formação continuada oferecida pela Secretaria de Educação, todos(as) os(as) professores(as) deverão cumprir a hora-atividade coletiva na data e local estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º – A distribuição da hora-atividade coletiva para os(as) professores(as) que trabalham em Escola de Tempo Integral seguirá o período determinado no art. 3º desta Instrução Normativa, independentemente da quantidade de componentes curriculares e/ou eixos temáticos introdutórios.

Parágrafo único. É importante assinalar que nenhum profissional poderá ser dispensado dos momentos formativos e/ou planejamentos, exceto em caso de afastamento legal.

CAPÍTULO II
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 9º - O regime de trabalho do(a) professor(a) da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás é fixado em **hora-aula**, independentemente da etapa e modalidade de ensino em que atue.
Art. 10º - A carga horária do(a) professor(a) terá duração mínima de 20 (vinte) horas-aula semanais, correspondente a 100 (cem) horas-aulas mensais e a duração máxima de 40 (quarenta) horas-aula semanais, correspondentes a 200 (duzentas) horas-aula mensais.

CAPÍTULO III
DA HORA-ATIVIDADE

Art. 11º - A hora-atividade dos professores destina-se às ações de estudo, planejamento, acompanhamento, avaliação, organizando-se em hora-atividade coletiva e de livre escolha.

§1º - A hora-atividade coletiva contempla o tempo para o professor executar coletivamente as atribuições pertinentes à sua função, dentre elas:
I- Análise e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem e índices escolares;
II - Discussão de problemas educacionais e elaboração de estratégias de recuperação para os estudantes com defasagem de aprendizagem;
III - Planejamento de aulas, projetos, atividades e avaliações;
IV - Estudo e preparo de atividades e documentos pertinentes às necessidades e habilidades dos estudantes, como por exemplo adaptação e/ou construção de recursos educacionais para alunos com deficiência, bem como o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);
V- Planejamento coletivo e individual com Coordenador Pedagógico e Equipe Técnica da Diretoria Técnica Pedagógica;
VI - Reunião de professores para elaboração do plano de ação pedagógico, preparação e avaliação do trabalho pedagógico e demais documentos pedagógicos;
VII – Elaboração, discussão, execução e análise do Projeto Político Pedagógico, garantindo uma avaliação contínua;
VIII - Troca de experiências estudo e análise do Currículo, palestras, cursos, seminários e oficinas a serem realizados na Unidade Escolar ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, incluídas as plataformas digitais;
IX - Interações on-line, postagens e devolutivas de atividades aos estudantes, em caso de ensino híbrido/remoto.
X - Participação em cursos de formação continuada organizados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Unidade de Ensino em contexto de trabalho;
XI - Participação em eventos, estudos, debates e avaliações;
XII - Participação em Conselhos de Classe, trabalhos coletivos da equipe escolar e reuniões administrativas e pedagógicas com a comunidade escolar;
XIII - Atendimento às famílias dos estudantes (Plantão Pedagógico);
XIV – Participação nas Jornadas Pedagógicas e demais eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º - A hora-atividade de livre escolha engloba as atividades desenvolvidas individualmente e contempla:
I - Correção, análise e devolutiva de atividades e avaliações dos discentes;
II – Registros no diário de classe dos conteúdos e atividades desenvolvidas;
III - Preenchimento de formulários, questionários, pesquisas, entre outros;
IV - Elaborar e emissão de relatórios;

CAPÍTULO IV

DAS AUSÊNCIAS DO (A) PROFESSOR (A) NOS MOMENTOS DE HORA-ATIVIDADE COLETIVA

Art.12º – O(a) professor(a) que comprovar legalmente que está impossibilitado(a) de comparecer aos momentos destinados à hora-atividade coletiva terá sua falta justificada, desde que apresente o comprovante no prazo de até 48h, conforme ordenamento jurídico municipal.
Art.13º – As ausências nos momentos de hora-atividade coletiva sem comprovação legal serão descontadas, de forma proporcional, conforme disposto nesta Instrução Normativa.
Art.14º – São considerados documentos legais de comprovação:
I - Atestado médico, certidão de casamento, certidão de óbito e nascimento (no caso de dependentes legalmente declarados);
II - Declaração de doação de sangue;
III - Documento de convocação para comparecimento em juízo e dentre outros documentos legais previstos na legislação, sem prejuízo ao exercício do cargo e da jornada semanal de trabalho.
Art.15º – Os(as) professores(as) que estiverem cursando uma segunda graduação **na área de educação** e comprovarem, por meio de declaração de instituições devidamente credenciadas pelo MEC, que os momentos presenciais de estudo coincidem com as formações em rede e/ou serviço, serão justificadas suas ausências, desde que se atualizem das informações/materiais disponíveis pelos respectivos formadores da rede pública municipal de ensino.
Art.16º – Os(as) professores(as) que estiverem em cursos de **Pós-graduação lato sensu e stricto sensu na área de educação** e comprovarem, por meio de declaração de instituições devidamente credenciadas pelo MEC, que os momentos presenciais de estudo nos referidos cursos coincidem com as formações em rede e/ou serviço serão justificadas suas ausências, desde que se atualizem das informações/materiais disponíveis pelos respectivos formadores da rede pública municipal de ensino.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - O professor lotado em duas ou mais escolas da rede pública municipal de ensino distintas deverá cumprir a carga horária relativa à hora-atividade coletiva na unidade de ensino com maior carga horária.

Art. 18º - A equipe pedagógica de cada unidade de ensino estará à disposição dos professores, que estejam em sua hora-atividade coletiva, dando subsídios para o planejamento e auxiliando-os quando necessário.

Art. 19º - É de responsabilidade dos gestores de cada unidade de ensino assegurar o cumprimento da hora-atividade coletiva.

§1º - Não será permitida qualquer forma de organização ou acordo que leve ao descumprimento desta Instrução Normativa, sob pena de responsabilidade disciplinar pelas partes envolvidas.

§2º - Não haverá o acúmulo de hora-atividade coletiva para posterior usufruto.

Art. 21º - O Professor que não esteja no efetivo exercício de docência, ou seja, que não esteja em regência de classe (professor designado para outra função) deverá cumprir a carga horária correspondente a sua jornada de trabalho, exercendo as funções para as quais foi designado no seu local de trabalho.

Art. 22º – As escolas deverão enviar antecipadamente à Diretoria Técnica Pedagógica (DITECPED) a organização da hora-atividade coletiva, contendo: data, horário, local e relação nominal de servidores que participarão do momento formativo, bem como quaisquer mudanças nesta organização.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação comunicará às Unidades Escolares as alterações de hora-atividade coletiva que se fizerem necessárias.
Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
Art. 24º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FA57A3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 56/2024 – SEMSA

Portaria nº 56/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 957/2024/HMDG/SEMSA a servidora **FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO, CPF: 222.XXX.XXX.86,** cargo Gerente Centro Cirúrgico -HMDG COREN 274.555.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7707F343

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº.006/2024-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº.003/2024-SRP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO DE PREGÃO através da portaria 016/2023-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Global.
Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAR E OPERAR UM SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PABX E STFC COM RAMAIS IP, FORNECER SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET MÓVEL, E DESENVOLVER E**

IMPLEMENTAR UMA PLATAFORMA DE AUTOMAÇÃO DE MENSAGENS E CHATBOT NO WHATSAPP PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS (SAAE), a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de maio de 2024, às 08hrs00min (Hora local), no sistema de licitações https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. A licitação será regida nos termos da Lei nº. 14.133/2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal N.º 1.358 de 01.06.2023 e as exigências estabelecidas no Edital. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:855C2EE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a designação de direção que ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2024, conforme documento anexo;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER a cessão da servidora efetiva **CRISTINA SIMONE DE SOUSA REIS,** matrícula n° 124585-6, CPF/MF n° 583.115.992-20 e RG n° 2968805 PC/PA, Professora de Educação Básica, nos termos do Art. 157 da Lei n° 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), para o Estado do Pará (Direção da EEEFM Professor Oliveira Brito) com ônus para o erário municipal.

Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 10 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:33A7EC2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 411, DE 07 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **MARIA DO SOCORRO DE MELO MORAES**, portadora do CPF/MF nº 910.245.792-04 e RG nº 02239 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E7588ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 208, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 370/2024-SEMAS/GAB, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 469, de 28 de outubro de 2021,** que designa a servidora efetiva **LARISSA LORENA CAETANO SILVA**, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AE9D3D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 207, DE 02 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.454/2024, de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **ROSANE TEIXEIRA BARROS,** matrícula nº 141498-4, CPF/MF nº 010.466.622-60 e RG nº 6529678 PC/PA, do cargo efetivo de Cuidadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02 / 05 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AE10B98C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – PMC)

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer Jurídico e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Chamada Pública n° 001/2024 - PMC, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**,** e **AUTORIZO** a contratação dos vencedores abaixo:

1 - Fornecedora individual: MARILEA DE BARROS PEREIRA, portadora do RG nº 2073191 e CPF nº 761.007.312-15. Valor total: **R$ 29.832,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais)**
2 - Fornecedor individual: KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA, portador do RG nº 6614191 e CPF nº 025.256.472-38. Valor total: **R$ 39.833,00 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais)**
3 – Grupo formal: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP, CNPJ nº 11.885.783/0001-54, representado pelo seu procurador, o senhor JOSYMARCOS MORAES RABELO, RG nº 5228925 e CPF nº 945.365.702-68. Valor total**: R$ 34.680,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais)**
4 – Grupo formal: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ (APHA), CNPJ nº 22.980.536/0001-53, representado pelo seu procurador, o senhor ARAGUACI ALVES DE SOUZA, RG nº 1944789 e CPF nº 429.430.352-20. Valor total**: R$ 221.646,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 06 de abril de 2024.

ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:BDE61896

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 2023/1083
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC
Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato nº 069/2024- PMC
Valor Total:R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Data da assinatura:03 de maio de 2024.
Vigência:03/05/2024 até 31/12/2024.
Contratado:CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA
CNPJ nº 14.065.989/0001-26
Contratante:Secretaria Municipal de Assistência Social

Ordenadora:
ISANI FURTADO SANTA ROSA
– Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 2023/1083
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC
Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato nº 070/2024- PMC
Valor Total:R$ 122,76 (Cento e Vinte e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)
Data da assinatura:02 de maio de 2024.
Vigência:02/05/2024 até 31/12/2024.
Contratado:FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 47.487.824/0001-00
Contratante:Secretaria Municipal de Assistência Social

Ordenadora:
ISANI FURTADO SANTA ROSA –
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 2023/1083
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC
Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato nº 071/2024- PMC

Valor Total:R$ 1.111,44 (Um Mil Cento e Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Data da assinatura:03 de maio de 2024.
Vigência:03/05/2024 até 31/12/2024.
Contratado:NOVA MIX LTDA
CNPJ nº 49.949.246/0001-01
Contratante:Secretaria Municipal de Assistência Social

Ordenadora:
ISANI FURTADO SANTA ROSA –
Secretária Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D45E665B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
Processo Administrativo nº 2023/3301 - PMC
Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 - PMC

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES-PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.835.939/0001-90, com sede na 16 de novembro, S/Nº, Centro, CEP: 68.785-000 - Colares/PA, representada legalmente pela Prefeita Municipal de Colares, Sra. Maria Lucimar Barata, portador do RG n° 2384381 PC/PA e do CPF nº 103.853.552-20 residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 016/2023-PE-SRP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 016/2023-PE-SRP, publicada em imprensa oficial no dia 30/11/2023.
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa:
D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.343.702/001-46**,** com sede na Passagem da Lua, nº 12, Bairro do Maguari, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67145540, foi arrematante do Lote 01 Valor do Lote R$ 860.200,00. **Valor global do fornecedor R$** 860.200,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 860.200,00 (Oitocentos e Sessenta Mil e Duzentos Reais).

Colares/PA, 07 de maio de 2024.

MARIA LUCIMAR BARATA-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4930772F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo AQUISIÇÃO DE 1(UM) CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA TRUCADO POTÊNCIA MÍNIMA 225 CV, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 10M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 943399/2023 MDIR – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROPOSTA Nº 44018/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS E DEMAIS ANEXOS., RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 08/05/2024 até as 08h00m do dia 21/05/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 21/05/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CD406DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 031 DE 07 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015 **RESOLVE:**Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) a servidora **PATRICIA LIMA BARROS ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a BELÉM- PA, na data de 09 a 11/05/2024, a serviço desta municipalidade.Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para participar do evento "projeto FNAS pelo Brasil".
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2024.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de maio de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:66ABE421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 032 DE 07 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015 **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **PATRICIA LIMA BARROS ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Belém-PA, no período de 09 a 11/05/2024 para participar do evento "projeto FNAS pelo Brasil".
Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de maio de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:6C916277

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 035/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024 (*)

(*)

PORTARIA Nº 035/2024 De 08 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2110/2024	CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NO PROJETO BEIRADEIRO, PRAÇA DA MATRIZ, PRAÇA DO CANUDINHO, PRAÇA ASDUBRAL MENDES, PRAÇA DA RODOVIÁRIA E TERMINAL RODIARIO, PRAÇA LAGOA DOS PATOS, NA AV. XINGU (próximo à praça da juventude) E ESPAÇOS NA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA".

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Lucas José Silva e Brito	16099	Valtuir Gomes da Costa	15240

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

– encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
– anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 08 de março de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:10613978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 285/2024-GP

DECRETO MUNICIPAL Nº 285/2024-GP, DE 07 DE MAIO DE 2024

Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicos Municipais, no dia 10 de maio de 2024 e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais dia 10 de maio de 2024, sexta-feira, em virtude do feriado municipal do dia 09 de maio, quinta-feira, em memória ao falecimento do senhor Antonio de Jesus Oliviera, emancipador e ex-prefeito de Dom Eliseu.

Art. 2º. Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

§1º. Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

§2º. O Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração manterá suas atividades, em regime de trabalho exclusivamente interno, durante o perído facultado.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água e limpeza urbana manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 07 de maio de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:78BB22DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade de Licitação n°003/2024-PMI-INEX; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para Elaboração de Laudos, Documentação e Lançamento, Eventos, E-Social e Assessoria Realizar Auditoria.
Contrato nº 003.2/2024-PMI/SEMED-INEX, Empresa: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA**-CNPJ n° **43.845.100/0001-21**; Vigência: 08(oito) meses a contar de 01/05/2024 a 31/12/2024. Valor Global **R$57.556,00**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:3221AE64

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade de Licitação n°003/2024-PMI-INEX; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para Elaboração de Laudos, Documentação e Lançamento, Eventos, E-Social e Assessoria Realizar Auditoria.
Contrato nº 003.3/2024-PMI/SEMMA-INEX, Empresa: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA**-CNPJ n° **43.845.100/0001-21**; Vigência: 08(oito) meses a contar de 01/05/2024 a 31/12/2024. Valor Global **R$1.740,00**. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Ordenador: Jose Cloudoaldo Moraes da Silva.

JOSE CLOUDOALDO MORAES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:B79521AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade de Licitação n°003/2024-PMI-INEX; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para Elaboração de Laudos, Documentação e Lançamento, Eventos, E-Social e Assessoria Realizar Auditoria.
Contrato nº003.1/2024-PMI-INEX, Empresa: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA**-CNPJ n° **43.845.100/0001-21**; Vigência: 08(oito) meses a contar de 01/05/2024 a 31/12/2024. Valor Global **R$20.340,00**; Contratante: Prefeitura Municipal; Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:49CF29C7

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade de Licitação n°003/2024-PMI-INEX; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para Elaboração de Laudos, Documentação e Lançamento, Eventos, E-Social e Assessoria Realizar Auditoria.
Contrato n°003.5/2024-PMI/SEMAS-INEX, Empresa: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA**-CNPJ n°**43.845.100/0001-21**; Vigência: 08(oito) meses a contar de 01/05/2024 a 31/12/2024. Valor Global **R$4.550,00**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social; Ordenador: Leila Maria Lobato Pantoja.

LEILA MARIA LOBATO PANTOJA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:F74D85E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2024/GAB/PMI, 03 DE MAIO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder, 20 (vinte) dias de férias a servidora efetiva **ANDREIA SOLANGE VELOSO MONTEIRO**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a contar de 06 a 25 de maio de 2024, a mesma retorna ao trabalho no dia 26 de maio de 2024.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de maio de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:86FC40AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024/GAB/SEMAD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A): CARLA CRISTINA MACHADO ALMEIDA

OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 01/05/2024

FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3DC0A5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2024/GAB/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **ALCIONE RODRIGUES CORRÊA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitente) dias consecutivos, a contar de 11 de fevereiro de 2024 a 08 de agosto de 2024, conforme processo nº 331/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **11/02/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5F1B42F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade de Licitação n°003/2024-PMI-INEX; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para Elaboração de Laudos, Documentação e Lançamento, Eventos, E-Social e Assessoria Realizar Auditoria.
Contrato n°003.4/2024-PMI/SEMSA-INEX, Empresa: **ASG SEGURANCA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA**-CNPJ n°**43.845.100/0001-21**; Vigência: 08(oito) meses a contar de 01/05/2024 a 31/12/2024. Valor Global **R$26.792,00**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Ordenador: Francisco Santana Dias.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:14003CE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 140/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 140/2024, 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-Pá, no período de 06 à 09 de maio de 2024, onde irá participar de uma importante reunião no Gabinete do Deputado Estadual Wescley Tomaz, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/05/2024

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6496193A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 142/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 142/2024, de 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-Pá, no período de 06 à 14 de maio de 2024, onde irá participar de uma reunião com a Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA a Sra. Renata Mirella, com Deputado Federal keniston Braga, e na ALEPA atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03 de maio/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3421128C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 143/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 143/2024, de 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pá, no período de 07 à 09 de maio de 2024, onde irá participar de Audiência Pública sobre a FERROGRÃO, no auditório da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, atribuindo-lhe 03 (três) diárias a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/05/2024

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:EB05643D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 144/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 144/2024, 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** Vereador Vice-Presidente desta Casa, no período de 08 à 11 de maio de 2024, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, onde irá participar de uma reunião na ALEPA, gabinete do Deputado Estadual Wescley Tomaz, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, 03/05/2024

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D7042B5C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 145/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 145/2024, 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 05 à 11 de maio/2024, onde irá participar de uma reunião com as seguintes Secretarias: COHAB, SENAI, SEDEME, ANTAQ E COM O GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ERALDO PIMENTAL, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/05/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BEA7A01B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 146/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 146/2024, de 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ANDRE SILVA SOUSA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessor Parlamentar, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 07 à 09 de maio de 2024, onde irá acompanhar o Senhor Vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos, que irá participar da Audiência Pública

sobre FERROGRÃO, no auditório da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/05/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F25B2156

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 147/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 147/2024, de 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **MAXWELL BAYRON ALVES DA SILVA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessor de Gabinete, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 06 a 09 de maio de 2024, onde irá participar de uma importante reunião no Gabinete do Deputado Estadual Wescley Tomaz, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/05/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E2B46DC6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 148/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 148/2024, 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **FABIO CARDOSO DA SILVA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessor de Gabinete, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 06 a 09 de maio de 2024, onde irá participar de uma importante reunião no Gabinete do Deputado Estadual Wescley Tomaz, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/05/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:181CC81B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 149/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 149/2024, 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **CONRADO WOLFRING,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Brasília-DF, no período de 07 à 10 de maio de 2024, onde irá cumprir agendas marcadas com Deputado Wescley Tomaz, juntamente com os garimpeiros, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03 de maio de 2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BA7F016E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 152/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 152/2024, de 06 de Maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **ROSILDO RODRIGUES CAMPOS** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3314101 PC/PA, e CPF nº. 631.855.472-68, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Trigésima Sexta 32 – Vale do Tapajós, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/05/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:83D023F8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 153/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Portaria n° 153/2024, de 06 de Maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **ROSILDO RODRIGUES CAMPOS** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3314101 PC/PA, e CPF nº. 631.855.472-68, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Trigésima Sexta 32 – Vale do Tapajós, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 06/05/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D2EAFE8A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 010-2024-PE. **Objeto:** Locação de SOFTWARE de sistema de arrecadação Municipal para Administração Pública da Prefeitura de Itaituba-PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaituba. **Contrato Nº:** 20240029. **Contratada:** BYTECAP LTDA-ME. **Valor total:** R$ 216.000,00. **Vigência:** 26 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2025. **Data da assinatura:** 26 de Abril de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F38B436C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0147/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0147/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revogada através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e suas alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **ERONILDE LUZ SILVA VIEIRA,** matrícula nº 141051-2, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **04/05/2024 a 11/05/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de maio de 2024**.**

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:B04A8D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 0024/2024

EDITAL GAB/SEMED N° 0024/2024

2ª CONVOCAÇÃO DO 3° PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL GAB/SEMED Nº 0017/2024

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Eliminar, por meio deste edital os candidatos convocados no edital **GAB/SEMED Nº** 0019/2024, de 29/04/2024, conforme Anexo I.

Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo II.

Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a

adoção dos procedimentos de apresentação física dos documentos, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

Determinar que o não comparecimento dos convocados nos dias e horários informados no item 5, acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO,.

Data	Horário
07/05/2024	MANHÃ: 08h às 12h e TARDE: 14h às 16h
08/05/2024	MANHÃ: 08h às 12h e TARDE: 14h às 16h

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos/SEMED, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 06 de Maio de 2024.

MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 028/2024

ANEXO I

DOS ELIMINADOS NA 1ª CONVOCAÇÃO

ZONA URBANA

INSTRUTOR PEDAGÓGICO		
POSIÇÃO	**NOME**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
1	MIRIAN DE BARROS MAGALHÃES	DESISTENTE
2	PAULO COSTA DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
19	BIANCA SANTOS ALVES	NÃO COMPARECEU

COORDENADOR PEDAGÓGICO		
POSIÇÃO	**NOME**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
2	ALICE PEREIRA DA SILVA LIMA	DESISTENTE

MEDIADOR DE SALA REGULAR II – 200 HORAS		
POSIÇÃO	**NOME**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
1	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS	DESISTENTE
18	EDINETE GUEDES DE MOURA	DESISTENTE
19	ELIENE SUANY DE OLIVEIRA	DESISTENTE

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

ZONA URBANA

INSTRUTOR PEDAGÓGICO E. M. E. F. INACIO PAYGO BAMUYBU		
01	GENIVALDO GABRIEL SAL MUNDURUKU	**CONVOCADO (A)**

COORDENADOR PEDAGÓGICO		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
03	MARISANDRA DE JESUS ROCHA	**CONVOCADO (A)**

MEDIADOR DE SALA REGULAR II (200 HORAS)		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
24	KETHILY NAYELE DOS SANTOS LEAL	**CONVOCADO (A)**
25	LILIANE MOURA DOS SANTOS	**CONVOCADO (A)**
26	KLENE SILVA LIMA	**CONVOCADO (A)**
27	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	**CONVOCADO (A)**
28	ADRIELY SILVA CASTRO	**CONVOCADO (A)**
29	GEILSON CARDOSO AZEVEDO	**CONVOCADO (A)**
30	MIZIANY SILVA LIMA	**CONVOCADO (A)**
31	ANTONIO ERISNALDO DA SILVA COSTA	**CONVOCADO (A)**
32	MARLON MOURA MAGALHAES	**CONVOCADO (A)**
33	KEVIN VINICIUS LEAL SANTOS	**CONVOCADO (A)**
34	KESSIA JAYNNE DA SILVA MARTINS	**CONVOCADO (A)**
35	GILSON VASCONCELOS DE SOUSA	**CONVOCADO (A)**
36	VALDILENE MATES DE OLIVEIRA	**CONVOCADO (A)**
37	CAMILA LOBATO DA SILVA	**CONVOCADO (A)**
38	ELIANE ROCHA OLIVEIRA	**CONVOCADO (A)**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 06 de Maio de 2024

MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 028/2024

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D5CDE1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 0023/2024

EDITAL GAB/SEMED N° 0023/2024

5ª CONVOCAÇÃO DO 2° PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL GAB/SEMED Nº 009/2024

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Eliminar, por meio deste edital os candidatos convocados no edital **GAB/SEMED Nº** 0020/2024, de 29/04/2024, conforme Anexo I.

Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo II.

Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física dos documentos, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

Determinar que o não comparecimento dos convocados nos dias e horários informados no item 5, acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO,.

Data	Horário
07/05/2024	MANHÃ: 08h às 12h e TARDE: 14h às 16h

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos/SEMED, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 06 de Maio de 2024.

MONICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 0028/2024

ANEXO I

DOS ELIMINADOS NA 4ª CONVOCAÇÃO

ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
06	ROSELY PEREIRA MARQUES SOUZA	**NÃO COMPARECEU**

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS		
POSIÇÃO	NOME	RESULTADO
07	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS LEAL	CONVOCADO (A)

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-PA, 06 de Maio de 2024.

MONICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 0028/2024

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:20570489

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2024, 03 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 141/2024, 03 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **THIAGO MACIEL NEVES,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 06 à 11 de maio/2024, onde irá participar de reuniões na Secretaria de Esporte e Lazer, Vice-Governadora Hana Ghassan, Deputado Fábio Figueira, Secretaria Estadual de Desenvolvimento, Mineração e Energia atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/05/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E70DB080

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2024-004-PMI. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 21 de Maio de 2024 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br . O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis.

Itupiranga - PA, 06/05/2024.

BRUNO PEREIRA SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F486CC39

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas no PAD nº 01/2024, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual relata que o servidor público **MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES** não tem mais interesse em continuar no serviço público, em razão de atividades particulares;

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, com fulcro no art. 179, III, da Lei Municipal nº 051/2009, o servidor **MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES**.

Artigo 2° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à intimação do interessado para tomar ciência de sua exoneração.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 06 de maio de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C54C101C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 420/2023-PMJ
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº010 /2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA F M PORTELA EIRELI inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28 de dezembro de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C22DEC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Jacareacanga/PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos e Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga/PA, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA nº CP/2024.002-FME, Objeto: Construção De 01 (Uma) Creche Do Programa Creches Por Todo O Pará No Município De Jacareacanga/PA. CONTRATADO: CONSTRUTORA E CERÂMICA ALTO TAPAJOS LTDA, inscrita sob CNPJ 18.391.392/0001-22, VENCEDORA com o valor Global de R$ 6.766.541,06 (Seis Milhões Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Seis Centavos) . Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 02/05/2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:F2EB3C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 422/2023-FME
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº010 /2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA F M PORTELA EIRELI inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28 de dezembro de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:13960DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 423/2023-FUNDEB
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº010 /2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA F M PORTELA EIRELI inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28 de dezembro de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D670C704

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2024-FME

EXTRATO de Contrato nº. 267/2024 Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÕNICA Nº. CP/2024.002-FME, Contratante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. CNPJ Nº. 06.088.674/0001-76. Contratado: CONSTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 18.391.392/0001-22. OBJETO: Construção De 01 (Uma) Creche Do Programa Creches Por Todo O Pará No Município De Jacareacanga/PA. CONTRATADO: CONSTRUTORA E CERÂMICA ALTO TAPAJOS LTDA, inscrita sob CNPJ 18.391.392/0001-22, VENCEDORA com o valor Global de R$ 6.766.541,06 (Seis Milhões Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Seis Centavos). Vigência do Contrato é de 06/05/2024 à 31/12/2024 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento. Data da assinatura: 06/05/2024. Assinatura: Luziane Nogueira Pereira, Secretária Municipal de Educação e Sebastião Aurivaldo Prereira da Silva – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:AD8A506C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 421/2023-FMS
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº010 /2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA F M PORTELA EIRELI inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem

início na data de 28 de dezembro de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:698E1081

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato: 424/2023-FMAS
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº010 /2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA F M PORTELA EIRELI inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28 de dezembro de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:114E1D87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3.2024-001-FME Abertura dia 14/06/2024, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas menor preço, regime empreitada por preço global Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, no Município de Jacundá Estado do Pará, visando a construção e entrega da edificação em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA (GEO-OBRAS), no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:1ED7875A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00290401/24. **MODALIDADE:** CARONA nº A.2024-290401. **A SECRETARIA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE JURUTI-PA, através de seu Agente de Contratação**comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 023/2023 subjacente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, conforme os seguintes dados: **Órgão Gerenciador:** MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio da Central de Compras/SEGES. **Vigência da Ata:** Novembro/2023 a Novembro/2024. **Órgão Aderente:** Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento. **Objeto:** adesão a ata de registro de preços nº 023/2023 oriunda do pregão eletrônico nº 003/2023 na condição "carona", gerenciada pelo MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio da Central de Compras/SEGES para contratação de empresa visando a aquisição de 03 (três) caminhões basculantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento de Juruti/PA. **Valor(es) global(is)**: R$ 2.094.900,00 (dois milhões e noventa e quatro mil e novecentos reais) em favor da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUSINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10.

Juruti/PA, 07 de maio de 2024.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2024

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:DE04FACD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 8753/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. JOSÉ HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no CPF nº. 907.674.703-20, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado na Folha 33, Quadra 15, Lote 24, Nova Marabá, Marabá - PA, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras abertura e revitalização da grota da Folha 33, que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, o imóvel foi demolido.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em R$ 80.549,27 (oitenta mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será indenizada possui 119,01m² e perímetro de 48,03m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.067,37m e E 709.873,65m;
Situado na divisa da Via - 110; deste, segue confrontando com Via - 110, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°15'45" e 10,05 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.062,61m e E 709.882,50m;
Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°46'56" e 16,68 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.049,25m e E 709.872,52m; 295°46'28" e 4,30 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.051,12m e E 709.868,65m; Situado na divisa da Quadra 29;
deste, segue confrontando com Quadra 29, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°07'36" e 17,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 8753/2024 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 30 de abril de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6525D23C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 8752/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. IVO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº. 629.418.443-68, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado na Folha 33, Quadra 29, Lote 64, Nova Marabá, Marabá - PA, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras abertura e revitalização da grota da Folha 33, que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, o imóvel foi demolido. As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em R$ 62.982,75 (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais setenta e cinco centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel. A área total que será indenizada possui 268,14 m² e perímetro de 80,63m, com as seguintes coordenadas: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.062,15m e E 709.884,93m; Situado na divisa da Via - 110; deste, segue confrontando com Via - 110, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°02'37" e 8,50 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.058,96m e E 709.892,81m; Situado na divisa do Lote 22; deste, segue confrontando com Lote 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°40'30" e 15,64 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.044,75m e E 709.886,28m; 198°30'34" e 15,43 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.030,12m e E 709.881,39m; Situado na divisa do Lote 22-A; deste, segue confrontando com Lote 22-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°30'37" e 9,00 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.408.032,52m e E 709.872,71m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°00'37" e 15,47 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.408.046,97m e E 709.878,26m; 23°43'41" e 16,59 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M." Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 8752/2024 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato. E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 07 de maio de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9224646

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 054/2024/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 054/2024/SEASPAC, Processo Administrativo Nº 5.085/2023-PMM, autuado na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 258/2023-CPL
objeto: aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades dos beneficiados pelo "Programa de Benefícios Eventuais e Emergenciais às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social" pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados a secretaria.; Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04; valor de R$ 202.356,00 (Duzentos e dois, trezentos e cinquenta e seis reais), Assinatura 02/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CCE41B8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 055/2024/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 055/2024/SEASPAC, Processo Administrativo Nº 5.085/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 254/2023-CPL objeto: aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades dos beneficiados pelo "Programa de Benefícios Eventuais e Emergenciais às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social" pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados a secretaria.; Empresa: DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 10.301.008/0001-41; valor de R$ 98.423,00 (Noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais), Assinatura 05/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB0BC49C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 056/2024/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 056/2024/SEASPAC, Processo Administrativo Nº 5.085/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 256/2023-CPL
objeto: aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades dos beneficiados pelo "Programa de Benefícios Eventuais e Emergenciais às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social" pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados a secretaria.; Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, CNPJ: 27.117.540/0001-06; valor de R$ 565.836,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais), Assinatura 05/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F907BF02

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2024/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 058/2024/SEASPAC, Processo Administrativo Nº 5.085/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 259/2023-CPL
objeto: aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades dos beneficiados pelo "Programa de Benefícios Eventuais e Emergenciais às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social" pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados a secretaria.; Empresa: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35; valor de R$ 48.384,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), Assinatura 02/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFFEB0E7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 057/2024/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 057/2024/SEASPAC, Processo Administrativo Nº 5.085/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 257/2023-CPL objeto: aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades dos beneficiados pelo "programa de benefícios eventuais e emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social" pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 31.552.803/0001-82; valor de R$ 56.370,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais), Assinatura 06/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3085ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 257/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 257/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 35.157/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 123/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 073/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de materiais e equipamentos de sistema de irrigação para atender aos projetos da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.334.877/0001-01; Valor em R$ 138.619,15 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e quinze centavos), Assinatura: 06/05/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8636EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 141/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 141/2024-SEMAD, Processo nº 050505238.000002/2024-89, autuado na modalidade inexigibilidade de Licitação nº 003/2024/CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAFUNÉ na programação cultural do carnaval 2024 da cidade de Marabá, Empresa VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.720/0001-44; Valor em R$ 70.000,00 (setenta mil reais, Assinatura: 21/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CCCA171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 142/2024-SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 142/2024-SEMAD, Processo nº 050505238.000001/2024-34, autuado na modalidade inexigibilidade de Licitação nº 002/2024/CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA HALLEY na programação cultural do carnaval 2024 da cidade de Marabá, empresa, MILENA TEIXEIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 51.228.665/0001-98; Valor em R$ 30.000,00 (trinta mil reais, Assinatura: 21/02/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41F1BEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2819/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C0B4A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2822/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREIA ALVES CHAVES, concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3982BEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2826/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA CONCEICAO CARVALHO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFFCBF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2815/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEVIS FREIRES BARROS, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71B2FD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2823/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DOMINGOS DO NASCIMENTO FELIX, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 de maio a 04 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:297EE682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2816/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EMIVAL DOS SANTOS MIRANDA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA61B693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2821/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JUVENILDO CRUZ DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 30 de abril a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBAD0318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2818/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LEOMIR FERNANDES ALVES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 19 de junho a 18 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01E1955F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2824/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LEONARDO FARIAS, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de junho a 09 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC803CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2817/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANO VIEGAS MARINHO, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E94D72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2827/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MIRIAN CONCEICAO COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A2CFBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2828/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): OSIVALDO ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 a 29 de maio de 2024 e De 03 a 08 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BA0FC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2825/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): PAULO HENDERSON DE SOUSA, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de junho 19 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15B26107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2820/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SAULLO SANDRO DE CAMPOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de ENG.AGRONOMO, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 29 de abril a 28 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B14C475A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2829/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): TATIANA FEITOZA LINHARES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 21 de maio a 19 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C03E11F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2831/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): THALYTA DE FREITAS SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 31 de maio a 14 de junho de 2024 e De 21 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:270AD857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2830/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): WADSON DANIEL DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0136F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2834/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRIANA ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C683149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2835/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CAROLINA DOS REIS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 20 de junho de 2024 e De 07 a 21 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:110C6334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2836/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MELO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFBBD40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2837/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA COSTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA727EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2833/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA PAULA SANTANA PEREIRA, concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO, lotado(a) na CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 23 de maio a 21 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDF0ACD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2832/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDRESA MELO PEREIRA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: 06 de maio a 04 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BAE7FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2839/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO DUARTE CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:706AA7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2838/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS DE FREITAS CARVALHO JUNIOR, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 24 de junho a 23 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DE66833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2840/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ERIKA SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 a 19 de junho de 2024 e De 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BA269BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2841/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JORGE FIGUEIRA DE MORAIS JUNIOR, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC227C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2842/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSSILENE RIBEIRO PACHECO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4098B7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2844/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LOSANGELA OLIVEIRA FERRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FE54773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2843/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUZINEIA MARIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 06 de junho a 05 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC4E780C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2845/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 20 de maio a 18 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E18CE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2846/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA INEZ LEAO FIGUEIREDO CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D580410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2847/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NATASHA JANINI SANTOS MIRANDA, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C9BEAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2848/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 de junho a 01 de julho de 2024 e De 19 de agosto a 02 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABD1BBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2849/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDELICE DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 17 de junho de 2024 e De 17 a 31 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F9FC56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2850/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDEIISON ALVES NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de TEC. ENFERMAGEM, lotado(a) na SAUDE - CEDIDO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F97CD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2853/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CARMELITA RIBEIRO PEREIRA BARROS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F739DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2854/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO ALVES FEITOSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA400F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2855/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSENILSON CUNHA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D829300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2852/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): KALINA ANUSKA RIBEIRO GARCES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 13 de junho a 12 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DA219FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2856/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MAIARA ARAUJO DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A4014B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2858/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16CE3F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2857/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MAXWELSON DO NASCIMENTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE134ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2859/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RONAILDO COSTA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38003B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2860/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SONIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3A9ADC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2851/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VERA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 03 de junho 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE382E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2861/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): WENDERSON NEVES GUIMARAES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:644D5AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2865/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ADEILTON BARROSO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E01D9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2870/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 12 de junho a 01 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAB3654F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2866/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LEANDRO DA SILVA ALVES, concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 13 de maio a 01 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D9A1C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2867/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCONNY RODRIGUES PAIXAO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1C56901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2874/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 13 de maio a 01 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3139B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2875/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BASTOS FRANZINA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 10 a 29 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC8AF376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2868/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE, concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 24 de junho a 13 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C74D804B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2876/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA JOSE MENEZES SAMPAIO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AED1D887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2877/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NAYARA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B819568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2878/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RAQUEL NONATIELLE PINHEIRO ALVES BEZERRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7B45DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2879/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): REGINA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 13 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CE98702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2880/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): REINALDO PEREIRA GOMES, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 24 de junho a 13 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CE68302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2869/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ROBSON DE CASTRO SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FA8C1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2872/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SALMON GONCALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 22 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8685641D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2871/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): TALITA SOUZA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 22 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB5F40ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2864/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): THIAGATA SANTIS DELFINO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:400C8D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2881/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VANIA MARIA PEREIRA ROCHA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 22 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E5B1E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2882/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): WILLIAN FERREIRA ANDRADE, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:720A584A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2891/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ADIA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBAE9117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2892/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA CAROLINA BARROS LIMA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 de junho a 02 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7ADC9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2894/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CONCEICAO ALVES SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66A7F206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2893/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 22 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:242DDD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2889/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO GLABER SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 20 de maio a 08 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7294D038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2896/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IGOR SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 27 de maio a 15 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C23A057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2887/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IZAIAS BARROS DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 13 de maio a 01 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0D1A95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2897/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAB SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEF189FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2883/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JONILSON MENDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:347EFB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2900/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): KACILANDIA GUIMARAES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7277438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2899/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): KEYLLA DOS REIS LIMA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 22 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EBC6D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2898/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 02 a 21 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C0C84C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2884/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): PAULO EDILSON DE LIMA CHAVES, concursado(a) no cargo de COORD. FISCALIZACAO AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 22 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F684AA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2888/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): TEREZINHA NEUMA PEREIRA ALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76B3DFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2885/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): THALES SANTOS VARANDA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C34777A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2886/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): UISLEI CARVALHO DE MOURA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 10 de maio de 2024 e De 01 a 15 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1EFD993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2890/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B3A76C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2862/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): WANDERLEY BATISTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BBCE604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2814/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12090/2024, firmado pelo servidor JOSE LEANDRO LOPES DA SILVA RODRIGUES, portador do CPF nº 542.808.772-20, matricula nº 59264, concursado no cargo de Agente de Portaria – Zona Rural – Polo IV, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSE LEANDRO LOPES DA SILVA RODRIGUES, do cargo de Agente de Portaria – Zona Rural – Polo IV, a contar de 02 de l de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB37857F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2901/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12098/2024, firmado pela servidora ITALA SABRINA SILVA DE SOUZA, portadora do CPF nº 035.419.042-32, matricula nº 57201 concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ITALA SABRINA SILVA DE SOUZA, do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, a partir de 08 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE MAIO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5B0B4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1358/2024-GP

PORTARIA Nº 1358/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA e Oficio nº 0537/2024 – GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. JOSE DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, portador do CPF nº 663.638.612-68, da função de VICE-DIRETOR – EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 25.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57BBFA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1670/2024–GP

Portaria nº 1670/2024–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA, conforme Processo de nº. 11504/2024, concursada no cargo de Pedagoga – Zona Urbana, matrícula nº 16288, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1912/2022-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 06 de julho de 2022, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 02/05/2024.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D36D1AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1669/2024-GP

PORTARIA Nº 1669/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA e Oficio nº 0537/2024 – GS/SEMED e o Processo nº 10793/2024.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. MARINETH JESUS DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 730.932.202-97, da função de DIRETOR – EMEF EDIMAR PEREIRA – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:738ABBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1694/2024-GP

PORTARIA Nº 1694/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 12098/2024, requerimento de exoneração do cargo.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ITALA SABRINA SILVA DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 035.419.042-32, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF ANÍSIO TEIXEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 08.05.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D310BE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1562/2024-GP

PORTARIA Nº 1562/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor

Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA e Oficio nº 0537/2024 – GS/SEMED e o Processo nº 10324/2024.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 267.397.713-91, da função de DIRETOR – EMEF FAIXA LINDA – POLO RIO PRETO – SUBPOLO III, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 19.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFFAAA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3079/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 3079/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12570/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ALINE DE SOUZA DA SILVA, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 61472, CPF nº 537.637.342-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu pai, o Sr. Manoel de Sousa da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 06.05.2024 a 20.05.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23E6FEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3080/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 3080/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12233/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ANTONIA CLEISSE AZEVEDO DE SOUSA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 54527, CPF nº 959.946.022-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período 16.04.2024 a 12.10.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Hayla Gabriela Azevedo Lopes, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B1B44F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3081/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 3081/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12152/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ANTONIA VILMA PINHEIRO ALVES, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matricula nº29774, CPF nº 855.704.432-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional/DMSP, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período de 17.04.2024 a 13.10.2024 em decorrência do nascimento de seu filho, Max William Pinheiro Lima, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBB360B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1667/2024-GP

PORTARIA Nº 1667/2024-GP

> "Dispõe sobre a Recondução – Anulação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 037/2024 – IPASEMAR, de cessar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em nome da Sra. SANDRA CRISTINA LIMA SILVA.

RESOLVE:
Art. 1º - RECONDUZIR, a Sra. SANDRA CRISTINA LIMA SILVA, brasileira, matricula nº 2922, portadora do CPF nº 340.097.283-53, para o cargo de PROFESSOR CI, conforme orientação do Instituto de Previdência Social do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir de 01.05.2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED724EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 1/2024 /CEL/DGLC/SEPLAN. Homologação do Processo n° 050909204.000009/2024- 27 – Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024/CEL/SEVOP/PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2023-CEL/SEVOP/PMM – SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E KIT LANCHE DESTINADOS A ATENDER A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. Fornecedora do serviço: L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, CNPJ: 48.174.620/0001-73. No valor total de R$ 250.600,00 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 07 de maio de 2024.

WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Presidente Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1A2BE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
Acordo de cooperação nº 01/2024, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá /Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Sorriso Legal.
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação o tem por objetivo a manutenção o e funcionamento do Projeto "Atendendo Marabá", que tem por finalidade prestar serviços de atendimento ambulatoriais e cirúrgicos a população carente, conforme disposto no Plano de Trabalho que segue anexo ao presente Termo. A parceria tem por finalidade ainda disponibilizar acesso aos sistemas vinculados a Rede Pública de Saúde – SUS, para regulação de paciente
VALOR: SEM ÔNUS
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E8B7F66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 25.063/2022-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 021/2022- CEL/SEVOP. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NEI HENRIQUE CAMPOS NASCIMENTO, LOCALIZADA NA RUA AMAZÔNAS, S/N, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato n° 006/2023-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 04/03/2025; Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 14/05/2025. Contratada: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.527.610/0001-20. Assinatura: 07/05/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3C61A20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 068/2024-SEMED-PMM – Processo nº34.616/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 122/2023-CPL/PMM,Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: MARAMIX COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 41.933.411/0001-17, Valor:R$ 38.194,75 (trinta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 01/04//2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85FB6D24

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 041/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.616/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 122/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, Valor: R$ 1.065,50 (hum mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 08/04//2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DA4F0E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 042/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.616/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 122/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino da rede pública municipal. Empresa: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº

07.048.323/0001-02, Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 08/04//2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E06D859A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 057/2024-SEMED-PMM – Processo nº 18.907/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 117/2023-CPL/PMM,
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners, com vistas a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculada. Empresa: W R Comercio de Maquinas e Equipamentos Para Informatica LTDA, CNPJ Nº 06.538.430/0001-48,
Valor: R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/04//2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FA47D0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 058/2024-SEMED-PMM – Processo nº 18.907/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 117/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de cartuchos e toners, com vistas a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculada. Empresa: L. A. QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 34.791.063/0001-25, Valor: R$ 78.887,79 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/04//2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:008DC419

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 059/2024-SEMED-PMM – Processo nº 18.907/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 117/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de cartuchos e toners, com vistas a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculada. Empresa: BS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 45.077.164/0001-55, Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/04//2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C32684A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 060/2024-SEMED-PMM – Processo nº 18.907/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 117/2023-CPL/PMM,
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners, com vistas a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculada. Empresa: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 47.657.207/0001-05, Valor: R$ 10.398,00 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 18/04//2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70A8EA22

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 061/2024-SEMED-PMM – Processo nº 18.907/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 117/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de cartuchos e toners, com vistas a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculada. Empresa: QS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 51.518.375/0001-89, Valor: R$ 25.045,00 (vinte e cinco mil e quarenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/04//2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CEF9D0F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 099/2024-SEMED-PMM – Processo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 136/2023- CEL-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição, visando a realização de manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede municipal de MARABÁ-PA, Empresa: Cavalcante & da Silva Comércio de Peças e Serviços Mecanicos LTDA, CNPJ Nº 41.740.295/0001-10, Valor: R$ 854.200,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/04//2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:064C07C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 106/2024-SEMED-PMM – Processo Nº 3.072/2023-PMM, Tomada de Preços Nº 012/2023-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação da EMEF Elinda Simplicio Costa, localizada na Avenida Boa Esperança, Bairro Laranjeiras, Núcleo Cidade Nova, Município de Marabá - PA, Empresa: G. A. Construções de Edifícios e Engenharia LTDA, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06, Valor: R$ 1.568.369,47 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/05//2024. Término da Vigência: 02/09/2025.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36A075AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

60ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
MILENA DE FÁTIMA GONÇALVES DA LUZ	180
FERNANDA MAIARA DA SILVA GOMES	181
PRISCILA SAVALA CABRAL	182
SUELEN CARDOSO DE SOUZA MENDES	183
JULIANA LIMA FERREIRA	184
LEILANE RAMOS MATOS RIBEIRO	185
EZEQUIEL CUNHA LOPES	186
LEANDRO TAVARES NASCIMENTO	187
TUANNY GONÇALVES FERREIRA	188
IZAQUELEIA PEREIRA DOS SANTOS	189

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO COIMBRA	155
PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA MELO	156
FLAVIANA ALVES GONÇALVES	157
SIMONE SILVA PINTO	158
DINAMARA TEIXEIRA ARAÚJO	159
RAIANA DA SILVA MOURA MIRANDA	160
CELENE SOUZA FIGUEIREDO ARAUJO	161
CAMILA SORAIA PAMPLONA PIRES	162
WILKAR MARTINS LUCENA	163
JULIAN BOHRZ	164

Marabá (PA), 07 de maio de 2024.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F23281E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 958 /2023 - SSAM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 958 /2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Alan Rissy Batista Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **19361532001-0 SSP/MA** e do CPF n° **003.361.393-14**, residente e domiciliado(a), á **Rua Lauro Sodre nº 52- Jardim Bela Vista- Marabá– Maraba/PA,**designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista ,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 09/11/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 958 /2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F55872E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 962 /2023 - SSAM

v***TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 962 /2023 - SSAM***

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Alex Ferreira de Souza** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4509350 SSP/PA** e do CPF n° **523.482.372-53**, residente e domiciliado(a), á **Rua Quintino Bocaiuva nº 125 - Francisco Coelho- Velha Marabá – Maraba/PA,**designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista ,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 08/11/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 962 /2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49DF8896

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 959 /2023 - SSAM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 959 /2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Jocelio Barbosa Magela** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **6414049 PC/PA** e do CPF n° **008.551.582-55**, residente e domiciliado(a),á **Rua Maranhão nº 162- Murumuru- Maraba/PA,**designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 10/11/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 959 /2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:824F712F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 953 /2023 - SSAM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 953 /2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Maria Lucinete Coelho dos Santos** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **3200416 PC/PA** e do CPF n° **611.738.512-91**, residente e domiciliado(a), á **Rua Quintino Bocaiuva nº 125 - Francisco Coelho- Velha Marabá – Maraba/PA,**designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 05/11/2024.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 953 /2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A598F8A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Adriano Moreira Correia,**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8230333 PC/PA** e do CPF nº **04844295233** residente e domiciliado(a), **á Rua Salvador nº 02- Jardim Bela Vista,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7B81F0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Matheus Felipe Nunes Viana ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9270084 PC/PA e do CPF nº 08381199212 residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano nº 17- Jardim Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84139376

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Cleilton Rodrigues Lima ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8738274 PC/PA e do CPF nº 07247473207 residente e domiciliado(a), á Rua DA Paz nº 547- Jardim Uniao , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E369BCA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000021/2024-11 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000021/2024-11 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 24/maio/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFERENCIADOS E AEROLEVANTAMENTOS (DRONE), PARA A ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CAD30CB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 266/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 266/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.241/2023-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 025/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 101/2023/CEL/SEVOP/PMM, objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO A ACESSIBILIDADE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: F&F LTDA, CNPJ: 06.261.152/0001-24; Valor R$ 346.573,71 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) Assinatura 03/05/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E9BA800

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.009/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2023-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais para a Central de Materiais e Esterilização - CME e Agência Transfusional, a fim de suprir as necessidades dos hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MRV PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.531.958/0001-28. VALOR: R$ 55.850,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25BE8BA8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 3.531/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 025/2023- CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de usina geradora de oxigênio — psa com no mínimo 93% de pureza; manutenção da rede gases e de vácuo, e o de fornecimento de cilindros, comodato, tanto para oxigênio como ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde/FMS, no município de MARABÁ. Empresa: TROPICAL IMPORT. E SOLUÇÕES EM GASES MED. E INDUST. EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.501.268/0001-23. VALOR R$ 3.000.000,00 (Três Milhões). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0012 2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPS Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39-12 – Locação de máquinas e equipamentos. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9ED4619

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 021/2023.001.001 SEMAD/PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-021 – SEMAD/PMM, cujo Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, para atender às necessidades da Prefeitura municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01. Valor Global: R$ 1.782.604,80 (Um milhão, Setecentos e oitenta e dois mil, Seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 06 de maio de 2024 e com termino em 05 de novembro de 2024. Data de assinatura: 26 de abril de 2024.

Marituba/PA, 07 de maio de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:B5E3D9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-003-SEMAD/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90003/2024

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou em 02 de maio de 2024 o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-003-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação das seguintes empresas: **PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 20.989.634/0001-26,** nos lotes I no valor de R$ 626.064,05 (seiscentos e vinte e seis mil, sessenta e quatro reais e cinco centavos), lote II – R$ 255.122,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e dois reais) , lote III - R$ 84.354,50 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e lote VI – R$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), **W.E. DA ROCHA LTDA, CNPJ Nº 09.618.629/0001-74,** nos lotes IV no valor de R$ 168.010,50 (cento e sessenta e oito mil, dez reais e cinquenta centavos), lote V – R$ 101.461,00 (cento e um mil e quatrocentos e sessenta e um reais), lote VII – R$ 146.470,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais), lote VIII – R$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), lote VIX – R$ 159.240,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta reais), lote X – R$ 21.962,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta e dois reais), lote XI – R$ 198.027,50 (cento e noventa e oito mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos) e lote XII – R$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais), **J CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.038.757/0001-81,** no lote XV no valor de R$ 664.036,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trinta e seis reais) e **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, CNPJ Nº 47.186.631/0001-00,** nos lotes XVIII no valor de R$ 172.330,60 (cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos), lote XIV – R$ 368.256,10 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), lote XVI – R$ 329.393,00 (trezentos e vinte e nove mil e trezentos e noventa e três reais) e lote XVII – R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Marituba/PA, 07 de maio de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:D496A94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2024.001.001-SEMASC-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024.001-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, cujo objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº: 51.531.999/0001-36. VALOR GLOBAL: R$ 480.959,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 07 de maio de 2024.

Marituba/PA, 08 de maio de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F632F8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2024.002.001-SEMASC-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024.002-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, cujo objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 20.989.634/0001-26. VALOR GLOBAL: R$ 82.436,40 (Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 07 de maio de 2024.

Marituba/PA, 08 de maio de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:4D70DDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2024.003.001-SEMASC-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024.003-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, cujo objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: W E DA ROCHA LTDA, CNPJ Nº 09.618.629/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 127.373,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Trezentos e Setenta e Três Reais). Vigência O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 07 de maio de 2024.

Marituba/PA, 08 de maio de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:CE87A35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMABINTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2024.001.001-SEMMAS-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024.001-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, cujo objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: CASA SANTA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº: 51.531.999/0001-36. VALOR GLOBAL: R$ 60.971,25 (Sessenta Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 07 de maio de 2024.

Marituba/PA, 08 de maio de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:87436F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMABINTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2024.002.001-SEMMAS-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024.002-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, cujo objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 20.989.634/0001-26. VALOR GLOBAL: R$ 31.535,82 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 08 de maio de 2024.

Marituba/PA, 08 de maio de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:3C45A8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMABINTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2024.003.001-SEMMAS-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024.003-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002 SEMAD/PMM, cujo objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: W E DA ROCHA LTDA, CNPJ Nº 09.618.629/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 14.963,30 (Quatorze Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 07 de maio de 2024.

Marituba/PA, 08 de maio de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:DEA9F802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº 05-2024-SEFIN-

EDITAL Nº 05-2024-SEFIN- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiver, que A Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente, aos Sr.(a). ALZIRA FILLVOCK MULLER, DICK JUNIOR CAVALHERI, WESLEY MARTISN CAVALHERI e o Município de Medicilândia-PA, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia o procedimento de Regularização Fundiária, em nome do requerente e alienatário senhor RODOLFO MULLER sob o nº 006/2024, que tem por objetivo regularizar o imóvel urbano informal denominado Lote 23 da Quadra 3A, Rua Tabajara, centro, neste Município, com área total de 43,12 m² (Quarenta e três e doze centímetros quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-59, de coordenadas N 9.619.060,869m e E 290.049,498m; ; deste, segue confrontando com RUA TABAJARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°42'36" e 4,87 m (quatro metros e oitenta e sete centímetros) até o vértice M-58, de coordenadas N 9.619.056,111m e E 290.050,534m; ; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°09'58" e 8,59 m (oito metros e cinquenta e nove

centímetros) até o vértice M-53, de coordenadas N 9.619.053,196m e E 290.042,453m; ; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°09'58" e 0,41 m (quarenta e um centímetros) até o vértice M-52, de coordenadas N 9.619.053,057m e E 290.042,068m; ; deste, segue confrontando com LOTE 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°49'18" e 4,80 m (quatro metros e oitenta centímetros) até o vértice M-51, de coordenadas N 9.619.057,750m e E 290.041,055m; 69°43'30" e 9,00 m (nove metros) até o vértice M-59, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MECICILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

TRAVESSA DOM EURICO, 1035-CENTRO-MEDICILÂNDIA-PA

Desenho simplificado conforme parágrafo 2º, art. 13 do Decreto 9.310/2018 e artigo 31 da Lei 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para NOTIFICAÇÃO dos supramencionados, e dos possíveis interessados e eventuais proprietários/possuidores e confrontantes que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados ,advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em 30 trinta dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado no Diário Oficial https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ e https://medicilandia.pa.gov.br/

Medicilândia-PA, 15 de abril de 2024.

DANYLLO GABRIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto GAB/PMM Nº 046/2023.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5E3A0B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO.....: 081/2024

CONTRATO.....: 081/2024
CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): KATIANE PEREIRA IGNACIO
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.056
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 08/01/2024 a 29/02/2024
Aditivo.....: 01/03/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 06/05/2024

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3909300A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO.....: 064/2024

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): DEBORA CLEICIANE REIS VIEIRA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.056
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 08/01/2024 a 29/02/2024
Aditivo.....: 01/03/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 06/05/2024

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F7A06398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO.....: 016/2024

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): KEISER KENNEDE FERNANDES DANTAS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.056
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 08/01/2024 a 29/02/2024
Aditivo.....: 01/03/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 06/05/2024

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5E72E6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO.....: 086/2024

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): MICHELE CABRAL BARBOSA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.054
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 08/01/2024 a 29/02/2024
Aditivo.....: 01/03/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 06/05/2024

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8090AD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO.....: 082/2024

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): MARIA LEIDIANE

OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.056
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 08/01/2024 a 29/02/2024
Aditivo.....: 01/03/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 06/05/2024

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9B61D2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO.....: 085/2024

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): CAMILA COSTA CAMPOS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.055
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 08/01/2024 a 29/02/2024
Aditivo.....: 01/03/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 06/05/2024

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5905590D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO.....: 012/2024

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): GILCILAINE DE SOUZA RITTER
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidora, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRA, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.055
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2024 a 29/02/2024
Aditivo.....: 01/03/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 06/05/2024

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F428B849

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO.....: 015/2024

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): CHARLISSON FABRICIO SILVEIRA DOS REIS
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.055
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 08/01/2024 a 29/02/2024
Aditivo.....: 01/03/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 06/05/2024

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:81A59911

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO.....: 092/2024

CONTRATANTE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADO (A): ANDERSON DA SILVA FEITOSA
OBJETO.....: Contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de ENFERMEIRO, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.108,48 (Três mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos).
Dotação.....: 10 301 0140 2.056
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 08/01/2024 a 29/02/2024
Aditivo.....: 01/03/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 06/05/2024

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:45526C87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

Processo 202103100004 – PE SRP/CPL/PMM. Contratos n° 2021120099 – SEMAD, 2021120100 – SEMSA, 2021120101 – SEMED, 2021120102 – SEMDESTRE. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis, em atendimento às demandas de abastecimento e consumo da frota de veículos e maquinários da prefeitura de Moju, suas Secretarias e fundos Municipais Vinculados. Tipo: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: Auto Posto J&Y LTDA - CNPJ n° 13.271.809/0001-08. Tempo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E9F3D6F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 8º TERMO ADITIVO

Processo 202103100004 – PE SRP/CPL/PMM. Contratos n° 2021120099 – SEMAD, 2021120100 – SEMSA, 2021120101 – SEMED, 2021120102 – SEMDESTRE. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis, em atendimento às demandas de abastecimento e consumo da frota de veículos e maquinários da prefeitura de Moju, suas Secretarias e fundos Municipais Vinculados. Tipo: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: Auto Posto J&Y LTDA - CNPJ n° 13.271.809/0001-08. Valores aditados: Gasolina Comum = R$5.95; Diesel S-10 = R$5,96; Diesel S-500 = R$5,92. Amparo Legal: Art. 65, II, “d” Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.
MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2B9EF697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRONICO SRP nº 202403180005 - PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PADRONIZADA EM CAMPOS DE FUTEBOL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: N. T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 17.412.486/0001-78, com o valor de R$ 733.824,00 (Setecentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais), Homologação: 07/05/2024.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9594D321

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84, DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EDUARDO ENRIQUE SOUSA FERNANDES, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR, DAI-1, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO XAVIER, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor, **EDUARDO ENRIQUE SOUSA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5471159 PC/PA, do cargo comissionado de **DIRETOR**, DAI-1, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Xavier, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:6D8D5C80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 85, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCOS PEREIRA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR, DAI-1, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO XAVIER, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor, **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4702835 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR**, DAI-1, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Xavier, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:9CC779BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 86, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ERICA DA SILVA RIEDEL, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ERICA DA SILVA RIEDEL**, brasileira, portadora do RG nº 6452799 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I,** DAS 203.1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:A2BB3A68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA MILENA FONTENELE DE FREITAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **MILENA FONTENELE DE FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Mojuí dos Campos, no período de **08 e 09 de maio de 2024**, para deslocamento à Santarém/PA, visando participação na capacitação "Conexão na Prática" edição Santarém.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:880672AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 43, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA EDINAYLA FROTA DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **EDINAYLA FROTA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Mojuí dos Campos, no período de **08 e 09 de maio de 2024**, para deslocamento à Santarém/PA, visando participação na capacitação "Conexão na Prática" edição Santarém.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Auxiliar Administrativo I, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:307AF2DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 44, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ERIKA DOS SANTOS BATISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **ERIKA DOS SANTOS BATISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Mojuí dos Campos, no período de **08 e 09 de maio de 2024**, para deslocamento à Santarém/PA, visando participação na capacitação "Conexão na Prática" edição Santarém.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Auxiliar Administrativo I, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:DE437868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 45, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ROSINEIA MACHADO SALDANHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **ROSINEIA MACHADO SALDANHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Mojuí dos Campos, no período de **08 e 09 de maio de 2024**, para deslocamento à Santarém/PA, visando participação na capacitação "Conexão na Prática" edição Santarém.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Assistente Administrativo, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:CDF0C6A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ROSILENE DA SILVA XIMENES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **ROSILENE DA SILVA XIMENES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Mojuí dos Campos, no período de **08 e 09 de maio de 2024**, para

deslocamento à Santarém/PA, visando participação na capacitação "Conexão na Prática" edição Santarém.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Chefe de Seção I, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:416D0774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no período de **08 de maio de 2024**, para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento na cerimônia de "Divulgação dos Resultados do Novo PAC Seleções", que será realizada no Palácio do Planalto, em Brasília - DF.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Brasília/DF, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R$ 1.000,00 (mil reais), sendo concedidas 01 (uma) diária, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:B85533D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA**, no período de **08 de maio de 2024**, para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento na cerimônia de "Divulgação dos Resultados do Novo PAC Seleções", que será realizada no Palácio do Planalto, em Brasília - DF.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Brasília/DF, ao cargo de Secretária Municipal, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:9DEB4219

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2024-SEMED

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS: PNAEF – REGULAR PNAEF - INTEGRAL, PNAE PRÉ, PNAEM, PEAE- REGULAR PEAE – SOME E AEE, PARA O ANO LETIVO DE 2024.** O resultado da licitação realizada no dia 07/05/2024. Empresa vencedora**: BRANCO E CORREA MEI**, CNPJ Nº: 03.751.669/0001-03, Vencedora do Código: 05, 11, 13, 16, 18 e 19. **C M NERES EIRELI ME**. CNPJ Nº: 27.540.557/0001-71, Vencedora do Código: 01 23 e 24. **C W DE ALMEIDA JUNIOR EPP/SS**, CNPJ Nº: 52.831.247/0001-53, Vencedora do Código: 02, 03, 14, 15, 17, 20, 21 e 22. **CERES DA COSTA CHAVES ME,** CNPJ º: 36.182.309/0001-97, Vencedora do Código: 07 e 10. **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ Nº: 39.774.154/0001-76**,** Vencedora do Código: 04 e 09**. N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ Nº: 35.946.280/0001-00, Vencedora do Código: 06, 08, 12 e 25. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 08 de maio de 2024.

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:66F67F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO DO PREGAO ELETRONICO 001/2024-SEMED

A Prefeitura Municipal de Mojui dos campos, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato de resultado do pregão eletrônico 001/2024-semed, Data da Circulação: 25/04/2024, pag.92.

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:CF8F11E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 001/2024-SEMGA
Processo Administrativo nº 024/2024-PMMC

OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás GLP P-13Kg, combustível e óleos lubrificantes para atender**

as demandas da secretaria municipal de gestão administrativa e secretarias a ela vinculadas, SEMCEL, SEMAGRI, SMMT, GAB, do município de Mojuí dos Campos. Disponibilidade do Edital 08/05/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 08/05/2024. Abertura das propostas: 20/05/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GISELE LIMA DA SILVA
Pregoeira Municipal
Decreto Nº 082 /2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:87258ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 29, DE 07 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor TIAGO ROSINALDO FERREIRA DE AMORIM, Matrícula: 006491-2, para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal titular** do Contrato que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLPP-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SEMCEL, SEMAGRI, SMMT, GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA"

Art. 2º Designar a Servidor Alan Pereira de Sousa, Matrícula: 008034-9 para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. Ricardo Pereira Miranda, Matrícula: 005650-2 como Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 07 de maio de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 07/05/2024 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Mojuí dos campos – PA, 07 de maio de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:5C4D62E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 30, DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar ao servidor ADONIAS SOBRINHO DA SILVA, Matrícula: 006425-4, para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal titular** do Contrato que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE SHOW DA ARTÍSTA MARÍLIA TAVARES NA XII FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA"

Art. 2º Designar a Servidor ANTONIO ADSON AGUIAR, Matrícula: 003307-3 para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. Ricardo Pereira Miranda, Matrícula: 005650-2 como Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 07 de maio de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 07/05/2024 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Mojuí dos campos – PA, 07 de maio de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:5B03C0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024 – SEMSA

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTAS E EPI´S VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA,** Assinatura da Ata: 07/05/2024. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2024ARP.** Empresas adjudicadas e homologadas**: ATOMOS CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ nº: 05.025.835/0001-10, Vencedora do Código: 17, 36, 127, 128, 136, 137 e 155. Valor Total: R$ 4.828,50 (Quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA,** CNPJ nº46.423.434/0001-03, Vencedora do Código: 188. Valor Total: R$ 1.883,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e três reais). **BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº 40.690.097/0001-26, Vencedora do Código: 148 e 151. Valor Total: R$ 39.748,80(Trinta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
E MENDONCA DA SILVA LTDA, CNPJ nº 45.103.444/0001-90, Vencedora do Código: 1, 3, 9, 18, 20, 21, 29, 37, 38, 76, 77, 84, 88, 93, 94, 96, 103, 104, 119, 138, 141, 143, 147, 165, 169, 170, 171, 179, 182, 192, 199, 200, 201, 204, 208, 211, 213, 222, 228, 239, 245, 246 e

248. Valor Total: R$ 74.264,70 (Setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). **FRONT COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 43.731.740/0001-00, Vencedora do Código: 5, 24, 25, 26, 27, 28, 49, 63, 90, 97, 101, 142, 195, 196, 197, 203, 205, 207, 209, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 226, 227, 229, 233, 235, 236, 237, 238, 240 e 247.Valor Total: R$ 23.465,75(Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 41.121.057/0001-26, Vencedora do Código: 12, 19, 23, 34, 41, 43, 44, 48, 57, 61, 65, 66, 68, 69, 70, 75, 78, 81, 82, 85, 89, 99, 110, 111, 144, 145, 154, 178, 198, 202, 206, 241, 242, 243, 244, 249, 250. Valor Total: R$ 163.667,25(Cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 50.522.631/0001-49, Vencedora do Código: 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 22, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 64, 67, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 83, 86, 87, 91, 92, 95, 98, 100, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 146, 149, 150, 152, 153, 156, 157, 158, 159,160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 193, 194, 210, 214, 223, 224, 225, 230, 231, 232 e 234. Valor Total: R$ 413.723,60(Quatrocentos e treze mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 08 de maio de 2024.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:90389AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado final das entidades habilitadas para a escolha da Entidade da Sociedade Civil para ocupar cadeira em vacância no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Mojuí dos Campos, Biênio de 2024 a 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 051/2015, alterada pela Lei nº 079 de 03 de abril de 2017 e Lei nº 111 de 07 de fevereiro de 2020 e Lei nº 164 de 20 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990,
Considerando, as normativas do Edital de Convocação nº 003/2024 de 02 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado final das entidades habilitadas para a escolha da Entidade da Sociedade Civil para ocupar cadeira em vacância no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

I - Igreja Cristã Evangélica

Parágrafo Único: As Entidades eleitas terão até o dia 10 de maio de 2024 para encaminhar via ofício à secretaria executiva do CMDCA os nomes das respectivas representatividades.

Artigo 2º – Fica agendada a posse dos novos Conselheiros do CMDCA, Biênio 2024/2026 para o dia 13 de maio de 2024.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CMDCA/Mojuí dos Campos, em 07 de maio de 2024.

JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAIS
Conselheira Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 61/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:235AD5FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2022 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 29 DE JUNHO DE 2024 DO CONTRATO Nº 576/2022.

Fundamento Legal: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. DATA DA ASSINATURA: 29.04.2024. RECURSO: FUNDEB. EMPRESA CONTRATADA: Construtora Pontes Ltda. CNPJ nº 03.121.930/0001-91.

Monte Alegre - PA, 07 de maio de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3007BBB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde e Ações da Vigilância em Saúde deste Município. **ABERTURA:** dia 20.05.2024 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.montealegre.pa.gov.br/portal-da-transparencia-2/licitacoes-e-contratos/ e www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Monte Alegre-PA, 07 de maio de 2024.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EC1FCA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 235/2024

PORTARIA N.º 235/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o Memorando nº 096/2024 – SEMOB, datado de 03 de maio de 2024.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **RENATO INDEPENDENCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG nº 285229 SESP/PA e do CPF nº 147.580.322-20, Secretario Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **40.585-X**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **06 de junho de 2024,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0675DC3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PE n.º 005/2024. Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina, diesel comum e S10) por maior desconto sobre o preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Mun. de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Auto Posto Ariella Ltda. Contrato n.º 061.2024.01.7.005, Valor Global: R$ 1.219.200,00**;** Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Auto Posto Ariella Ltda. Contrato n.º 063.2024.06.7.005, Valor Global: R$ 304.800,00; Contratante: Fdo. Man. Des. da Ed. Bas. Val. Prof. Ed. (Fundeb). Contratado: Auto Posto Ariella Ltda. Contrato n.º 064.2024.01.5.005, Valor Global: R$ 711.200,00; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Auto Posto Ariella Ltda. Contrato n.º 062.2024.03.7.005, Valor Global: R$ 812.800,00; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Auto Posto Ariella Ltda. Contrato n.º 065.2024.04.7.005, Valor Global: R$ 609.600,00; Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: Auto Posto Ariella Ltda. Contrato n.º 066.2024.08.7.005, Valor Global: R$ 406.400,00; Vigência dos Contratos: 03/05/2024 a 03/05/2025. Data da assinatura: 03/05/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:44A890E6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato n.º 104.2023.02.5.003, Tomada de Preços n.º 003/2023, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, Construção de Uma Quadra de Areia e Ambiente para Eventos Sociais da Comunidade Vila Nova, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: H de A Mendonça Serviços Ltda. Do valor: Para aditamento do objeto em questão não sofrerá qualquer reajuste, permanecendo o mesmo valor acordado no contrato original. Vigência do Termo: 11/04/2024 a 17/01/2024. Data Assinatura: 08/10/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:73EFC171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 01/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Aprova a matriz curricular da Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Nova Ipixuna/ PA .

O Conselho Municipal de Educação de Nova Ipixuna/ PA, Estado do Pará em cumprimento as suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 201 de 15 de março de 2004,

CONSIDERANDO que há reiteradas manifestações da legislação apontando para o aumento de horas diárias de efetivo trabalho escolar na perspectiva de uma educação integral: Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, Lei nº 14.113; Meta 6, da Lei Federal nº 13.005/2014 – PNE e da Lei Municipal nº 201/2004 Lei 14.640/2023 e Portaria 1.495/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2023, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Educação, (CME) de Nova Ipixuna/ PA..

CONSIDERANDO o parecer nº 01/2024 da câmara de Educação do Conselho Municipal de Educação, (CME) de Nova Ipixuna/ PA.

CONSIDERANDO a decisão em plenária virtual do Conselho Municipal de Educação, (CME) de Nova Ipixuna/ PA, realizada em 29 de abril de 2024, que aprovou por unanimidade o parecer favorável da câmara de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a matriz curricular da Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Nova Ipixuna Para.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Nova Ipixuna, 30 de Abril de 2024.

EVARLEY OLIVEIRA AMARAL
Presidente do CME

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F84BBE3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 59/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240187/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 59-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0301002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00512001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA E OUTROS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:067697F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 59/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240188/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 59-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00512001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***C.A.PRAZERES COMERCIO DE CALÇADOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA E OUTROS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 15.890,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3D1CC419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240189/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.748,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B407696A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO ´PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240190/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.430,67 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3A95B087

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240192/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1611003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01109001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***48.823.725 JAMERSON COSTA SOUSA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.580,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8EB3347E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240193/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 28-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0908001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00707001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CONEXO ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO CLASSE D400, ATENDENDO AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 558.500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BC1113D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240194/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 25-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2707004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02606001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO P13 E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.945,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C302071A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240195/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00311001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 61,36 (SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DB984816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240196/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.087,80 (UM MIL, OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5BC7E76E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 53-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240197/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 53-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1112002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01011001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DIDÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 31.275,72 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:71C01860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240198/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01810003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VIDRAÇARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MÁRMORES, DIVISÓRIAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 19.399,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:980FB508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240199/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2303001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02302002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VITALI & BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ALMOÇO E JANTAR, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL: R$ 17.195,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:56AB392D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240200/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***MICROTECNICA INFORMATICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.318,88 (UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F5F06A25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registo de Preços nº 006/2023/PVH, originária do Pregão Eletrônico nº 012/2023/SML/PVH, estabelecida entre o município de Porto Velho – RO e a empresa WC Veículos & Máquinas LTDA.
Objeto: aquisição de 01 (uma) motoniveladora, com apoio financeiro através do Convênio Plataforma + Brasil nº 912377/2021, celebrado entre a União através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Novo Progresso - PA.
Processo Administrativo 014/2024/PMNP
Processo Licitatório 1804001/2024
Processo Carona 001/2024
Contrato nº 2604001/2024/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso - PA
Contratada: WC Veículos & Máquinas LTDA
Valor Global: R$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais).
Fundamentação Legal: art. 15, inciso II, e §§ da Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.
Vigência Contratual: 26/04/2024 à 25/04/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:97649D29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-003PMNR

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/ PARÁ

VIGÊNCIA: 18 de abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024

CONTRATO Nº: 20240349

CONTRATADA: JSS CONSTRULIDER LTDA

VALOR TOTAL: R$ 32.710,69 (trinta e dois mil setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos)

CONTRATO Nº: 20240350

CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR TOTAL: R$ 43.191,74 (quarenta e três mil cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D17FC48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.951, DE 30 DE ABRIL DE 2024.- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.951, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual do Município de Novo Repartimento/PA, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento anual do município de Novo Repartimento/PA (Lei Municipal nº 1.931/2023) em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a atender o Acordo de Cooperação Técnica realizado com a Polícia Militar do Pará (PMPA), cujo objeto é a execução do Projeto de Supervisão Militar Educacional junto aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Cícero da Silva, classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
30.15.12 – Educação
30.15.12.361 – Ensino Fundamental
30.15.12.361. 0004 – Qualidade e Desenvolvimento do Ensino

30.15.12.361. 0004. 2.240 – Manut. Programa de Supervisão Militar Educacional - PSUME;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
3.3.90.31.00 – Material, bem ou serv. p/ distr. Gratuita;
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicas;
3.3.90.48.00 – Outros aux. Financeiros a pessoas físicas;
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos – R$ 600.000,00;

40 – Fundo Municipal de Educação
40.15 – Fundo Municipal de Educação
30.15.12 – Educação
30.15.12.361 – Ensino Fundamental
30.15.12.361. 0004 – Qualidade e Desenvolvimento do Ensino
30.15.12.361. 0004. 2.241 – Manut. Programa de Supervisão Militar Educacional - PSUME;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
3.3.90.31.00 – Material, bem ou serv. p/ distr. Gratuita;
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicas;
3.3.90.48.00 – Outros aux. Financeiros a pessoas físicas;
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
Fonte: 15001001 – Receita de Impostos e transf. - Educação – R$ 300.000,00;
Art. 2º Para cobertura do crédito especial definido no Art. 1º será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
30 – FUNDEB;
30.15 – FUNDEB;
30.15.12 – Educação;
30.15.12.361 – Ensino Fundamental;
30.15.12.361. 0004 – Qualidade e Desenvolvimento do Ensino;
30.15.12.361. 0004. 2.105 – Manutenção do Ensino Fundamental;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos – R$ 600.000,00;

40 – Fundo Municipal de Educação
40.15 – Fundo Municipal de Educação
30.15.12 – Educação
30.15.12.361 – Ensino Fundamental
30.15.12.361. 0004 – Qualidade e Desenvolvimento do Ensino
30.15.12.361. 0004. 2.118 – Manut. Do Fundo Municipal de Educação;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte: 15001001 – Receita de Impostos e transf. - Educação – R$ 300.000,00;
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A267DEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0565/2024-GP - LUCICLEIDE MOTA PASSOS DEPRÉ

PORTARIA Nº 0565/2024-GP Novo Repartimento, 10 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 2199/2024, 07 de março de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2018 a 2023, da Servidora efetiva Srª. LUCICLEIDE MOTA PASSOS DEPRÉ, Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 0911160, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 3.501,76 (três mil, quinhentos e um reais e setenta e seis centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 10.505,28 (dez mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/04/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LUCICLEIDE MOTA PASSOS DEPRÉ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F43A1883

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0563/2024-GP - LAÉRCIO DONATO DA SILVA

PORTARIA Nº 0563/2024-GP Novo Repartimento, 10 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 1491/2024,19 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2015 a 2020, do Servidor efetivo Sr. LAÉRCIO DONATO DA SILVA, Técnico em Informática, Matricula nº 0002042, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.779,52 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 5.559,04 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/04/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LAÉRCIO DONATO DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6E845525

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0564/2024-GP - RAIANE SILVA DA CRUZ

PORTARIA Nº 0564/2024-GP Novo Repartimento, 10 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 2681/2024, 15 de março de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019, da Servidora efetiva Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Assistente Administrativo, Matricula nº 90231, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.880,83 (um mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 5.642,49 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/04/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0221ABA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0562/2024-GP - ELIDA DAMARIS SOARES NUNES

PORTARIA Nº 0562/2024-GP Novo Repartimento, 10 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 2326/2024, 08 de março de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019, da Servidora efetiva Srª. ELIDA DAMARIS SOARES NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 86082, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.570,81 (um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.712,43 (quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/04/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ELIDA DAMARIS SOARES NUNES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D36775AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0738/2024-GP - EUZIVANE BEZERRA LEITE

PORTARIA Nº 0738/2024-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** servidora Srª. **EUZIVANE BEZERRA LEITE**, Matricula nº 912569, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** e revogar todos os termos das Portarias nº 0102/2021-GP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EUZIVANE BEZERRA LEITE

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BB1A8D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0731/2024-GP - FRANCISCO RONIS LOPES

PORTARIA Nº 0731/2024-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o Sr**. **FRANCISCO RONIS LOPES**, Matricula nº 914715, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Assessor Especial de Gabinete** e revogar todos os termos da Portaria nº 0182/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

FRANCISCO RONIS LOPES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:61291C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº0171/2024-GP - MARIA CLARA GUIMARÃES LIMA

PORTARIA Nº0171/2024-GP Novo Repartimento, 05 de fevereiro de2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhora MARIA CLARA GUIMARÃES LIMA, Brasileira, Portador do RG. 9163379–PC/PA e CPF. Nº 080.019.202-83, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/02/2024 e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco)dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

MARIA CLARA GUIMARÃES LIMA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:856EA672

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0586/2024-GP - MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO

PORTARIA Nº 0586/2024-GP Novo Repartimento, 12 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, Matricula nº 74742, lotado na Secretaria Municipal de Educação. O mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0790/2023 – GP, do dia 01/06/2023, que seria até o dia 01/06/2025, atendendo a solicitação do Servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração do Período de 01/06/2023 a 31/03/2024, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 01/04/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/04/2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
MIGUEL FOGAÇA DE SOUSA NETO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BD7B3C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0645/2024-GP - VALCILENE APOLINÁRIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 0645/2024-GP Novo Repartimento, 18 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear a Senhora VALCILENE APOLINÁRIO DE SOUSA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG nº 5257548 PC/PA e CPF nº 946.047.112-91, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VALCILENE APOLINÁRIO DE SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3677A9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0627/2024-GP - RICARDO RODRIGUES CHAVES,

PORTARIA Nº 0627/2024-GP Novo Repartimento, 16 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor RICARDO RODRIGUES CHAVES, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 6592227 PC/PA e CPF nº 984.350.862-91, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RICARDO RODRIGUES CHAVES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0B97EF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0643/2024-GP - JOÃO PEREIRA RAMOS JÚNIOR

PORTARIA Nº 0643/2024-GP Novo Repartimento, 18 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor JOÃO PEREIRA RAMOS JÚNIOR, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 6534610 2ª via PC/PA e CPF nº 009.771.292-25, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOÃO PEREIRA RAMOS JÚNIOR

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:23AA45DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ORTARIA Nº 0550/2024 GP - ANDRÉ DA SILVA AGUIAR

PORTARIA Nº 0550/2024 GP Novo Repartimento, 09 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ANDRÉ DA SILVA AGUIAR, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 6530832 PC/PA 2ª via e CPF nº 008.020.152-04, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – Lotado na Secretaria Municipal de Gabinete– DAS 10.12 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dia do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ANDRÉ DA SILVA AGUIAR

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6C71AFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0663/2024 - GP - MARCOS VINICIUS LIMA SOUZA

PORTARIA Nº 0663/2024 - GP Novo Repartimento, 22 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhor MARCOS VINICIUS LIMA SOUZA, Casado,Portadora do RG. 4763827 3 Via– PC/PA e CPF. Nº 737.330.082-00, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO – DAS 10.9, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/04/2024 e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
MARCOS VINICIUS LIMA SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D978B3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0739/2024 GP - ORLANDIA CALDAS SILVA

PORTARIA Nº 0739/2024 GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 4333/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. "1º - "REVOGAR do cargo de "Secretaria Autorizada", da "Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Ana", localizada na zona rural deste Município de Novo Repartimento/PA, conforme Portaria nº 0788/2022, que designava a Servidora Municipal Srª. **ORLANDIA CALDAS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ORLANDIA CALDAS SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:841A5B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0732/2024-GP - ANA LUCIA NERES DE CIRQUEIRA

PORTARIA Nº 0732/2024-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2024.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ANA LUCIA NERES DE CIRQUEIRA, ocupante do Cargo de Professor Nível Médio Zona Rural, maricula n° 80326, RG. n° 5458653 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 865.999.172-91, PIS/PASEP 161.169.103-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Pacajá - Pará.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 02/05/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente Em: ____/_____/_____

_____
ANA LUCIA NERES DE CIRQUEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:29FBDE7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0639/2024 - LUCENI DE SOUZA SILVA

PORTARIA Nº 0639/2024 Novo Repartimento, 17 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 3397/2024, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. LUCENI DE SOUZA SILVA, Matricula nº 28888, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração.

Art. 2º – A licença empreenderá em um período de 30 (trinta) dias, do dia 28/03/2024 ao dia 26/04/2024, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante parecer da junta médica, excedendo estes prazos, sem remuneração.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 28/03/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente Em:____/____/____

_____
LUCENI DE SOUZA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:252AF9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO Nº 002/2024 – GP (PAD Nº 003/2024)

DECISÃO Nº 002/2024 – GP (PAD Nº 003/2024)

Novo Repartimento – PA, 29 de Abril de 2024

PROCESSO Nº:	**003/2024**
INDICIADO:	**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS COSTA**
CARGO:	**782 – PROF. NÍVEL MÉDIO ZR – GELADO**
MATRÍCULA:	**0907904**
LOTAÇÃO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ASSUNTO:	**P.A.D POR INSUBORDINAÇÃO GRAVE EM SERVIÇO E CONDUTA DESIDIOSA**

Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1077/2022 – GP, de 14/07/2022, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP, sob código identificador nº B48FC8D0, Edição nº 3043, em 25/07/2022, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.

DECIDO

Os autos disciplinar fora instaurado objetivando apurar a responsabilidade do servidor **Antônio Carlos dos Santos Costa** (efetivo no cargo de professor nível médio ZR - Gelado, matrícula nº 0907904, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação), tendo em vista o Ofício nº 096/2023 – SEMED, no qual encaminha três relatórios comportamentais de três unidades escolares, relatando supostas práticas de infrações disciplinares de **insubordinação grave em serviço**, tipificada no artigo 153, VI, e **conduta desidiosa,** artigo 138, XV, ambas da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.

Em decorrência da denúncia noticiada, os trabalhos da Comissão Processante iniciaram após a publicação da Portaria de nº 0302/2024 – GP, de 04/03/2024, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP, em 07/03/2024, sob código identificador 5012E383, Edição nº 3450.
Iniciado os trabalhos de apuração do processo pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 30/31 e Mandado de Citação e Intimação à fl. 32.
Defesa Escrita, às fls. 36 a 38, e Alegações Finais às fls. 89 a 97, ambas apresentadas tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante realizou as oitivas das testemunhas e do indiciado, em seguida apresentou Relatório Final (fls. 98 a 104). Com as provas constantes nos autos, a Comissão firmou que, levando-se em consideração que apesar do servidor não ter agido de forma desidiosa e nem ter cometido insubordinação grave em serviço, ocorre que o indiciado deixou de tratar com urbanidade e boa vontade os colegas de trabalho, e seus superiores hierárquicos, perturbando assim, a ordem e a serenidade nas unidades escolares nas quais trabalhou.
A Lei Municipal nº 009/93, em seu artigo 137, inciso XI, em relação aos deveres dos funcionários, dispõe:
Art. 137 – São deveres dos funcionários:
[...]
XI: *tratar com urbanidade as pessoas.*
Levando-se em consideração que conceito de urbanidade está relacionado aboas maneiras, cortesia e uso de linguagem adequada no trato com as pessoas, e no ambiente de trabalho, a urbanidade não é um favor, mas o cumprimento de um dever legal, o indiciado, **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS COSTA**, indubitavelmente, incorreu no ilícito administrativo de seu dever funcional de tratar com urbanidade as pessoas, constante no art. 137, inciso XI, da Lei Municipal nº 009/93.
Sendo assim, a Comissão Processante recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de **suspensão de 30 (trinta) dias** *com fulcro no Artigo 151*, § 2º da Lei Municipal nº 009/93 que dispõe:

Art. 151:
[...]
§ 2º: Quando houver conveniência para exercício a penalidade de suspensão convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento ou remuneração. Ficando o funcionário obrigado a permanecer em serviço.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, *com fulcro no Artigo 151*, § 2º da Lei Municipal nº 009/93, resolvo:
- Aplicar a pena de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DO VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO, FICANDO O FUNCIONÁRIO OBRIGADO A PERMANECER EM SERVIÇO**, a partir de 29 de abril de 2024, pela prática da infração administrativa capitulada no Art. 137, inciso XI (tratar com urbanidade as pessoas) da Lei Municipal nº 009/93, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5E5BDB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0723/2024-GP - ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS COSTA

PORTARIA Nº 0723/2024-GP Novo Repartimento - PA, 29 de Abril de 2024.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos príncipios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024 Portaria de nº 0302/2024 – GP, de 04/03/2024, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP, em 07/03/2024, sob código identificador 5012E383, Edição nº 3450, para apuração de supostas infrações ao art. 153, VI e art.138, XV, da Lei Municipal n° 009/1993;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 009/93, em seu art. 148, inciso II, art. 149, art. 151, inciso II.

RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS COSTA**, efetivo no cargo de professor nível médio ZR - Gelado, matrícula nº 0907904, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE**

50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DO VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO, FICANDO O FUNCIONÁRIO OBRIGADO A PERMANECER EM SERVIÇO, com fulcro no artigo 151, § 2º da Lei Municipal nº 009/93.
Art. 2º - Intime o servidor acima mencionado sobre o teor desta Portaria, em conformidade com o contigo no § 3° do art. 26 da Lei nº 9.784/1999.
Art. 3º - Registre-se essa penalidade de suspensão na ficha funcional do servidor junto ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:32395395

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0631/2024-GP - EVANDRO DE JESUS TRINDADE MONTEIRO

PORTARIA Nº 0631/2024-GP Novo Repartimento, 17 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal o Sr. EVANDRO DE JESUS TRINDADE MONTEIRO, ocupante do cargo de Marceneiro, Matricula nº 0000419, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 02/05/2024 a 02/08/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
EVANDRO DE JESUS TRINDADE MONTEIRO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EA777C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0560/2024-GP - JONILSON FERREIRA QUEIROZ

PORTARIA Nº 0560/2024-GP Novo Repartimento, 10 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal o Sr. JONILSON FERREIRA QUEIROZ, ocupante do cargo de Vigilante, Matricula nº 0014519, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 02/05/2024 a 02/08/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
JONILSON FERREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:01AAC1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0561/2024-GP - WELITON RODRIGUES LIMA

PORTARIA Nº 0561/2024-GP Novo Repartimento, 10 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal o Sr. WELITON RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0039850, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 02/05/2024 a 02/08/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
WELITON RODRIGUES LIMA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:07033C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0534/2024-GP - AILTON CESAR PINHEIRO COELHO

PORTARIA Nº 0534/2024-GP Novo Repartimento, 08 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal o Sr. AILTON CESAR PINHEIRO COELHO, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Pesados, Matricula nº 0012093, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 02/05/2024 a 02/08/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/_____/_____

_____
AILTON CESAR PINHEIRO COELHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:791D8D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0589/2024-GP - CARLOS NILSON MACEDO DA SILVA,

PORTARIA Nº 0589/2024-GP Novo Repartimento, 12 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal o Sr. CARLOS NILSON MACEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, Matricula nº 0044517, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 02/05/2024 a 02/08/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CARLOS NILSON MACEDO DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3BC034E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1008/2024 - ALBENIZA BRANDÃO DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1008/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ALBENIZA BRANDÃO DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 15, LT 03, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 262,57 m² e perímetro de 71,02 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bolívia**	**Por onde mede 9,90m**
Fundo com	**Lote 06 e 20**	**Por onde mede 11,11m**
Lateral direita com	**Lote 02**	**Por onde mede 25,08m**
Lateral esquerda com	**Lote 04**	**Por onde mede 24,93m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A0933DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 13865/2023 - FRANCISCA RENATA CONCEIÇÃO MIRANDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 13865/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, FRANCISCA RENATA CONCEIÇÃO MIRANDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia Quadra 11, LT 02, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,95 m² e perímetro de 69,98 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bolívia**	**Por onde mede 10,04m**
Fundo com	**Lote 20**	**Por onde mede 9,86m**
Lateral direita com	**Lote 01**	**Por onde mede 25,28m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 24,80m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E3FC45B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5061/2022 - ALESSANDRA CARVALHO BRITO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5061/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ALESSANDRA CARVALHO BRITO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 37, Lote 05, Bairro Centro, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 615,31m² e perímetro de 157,22 m, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 8,23m**
Fundo com	**A Quemde direito**	**Por onde mede 9,16m**
Lateral direita com	**Lote 06**	**Por onde mede 70,54m**
Lateral esquerda com	**Lote 04**	**Por onde mede 69,29m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F0BD0AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.021/2020 - ALEX OLIVEIRA SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.021/2020
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ALEX OLIVEIRA SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Trans tuerê, Quadra 19, Lote 09, Bairro Centro, Distrito De Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 411,76m² e perímetro de 90,42 m, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Trans tuerê	Por onde mede 13,12m
Fundo com	Lotes 17 e 18	Por onde mede 12,50m
Lateral direita com	Lote 10	Por onde mede 31,84m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 32,96m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:22E388E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11515/2023 - ANTONIA SILVA DA CONCEIÇÃO BARBOSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11515/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANTONIA SILVA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jamaica, Quadra 27A, LT 01, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 168,75 m² e perímetro de 53,86 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Jamaica	Por onde mede 9,40m
Fundo com	Lote 19	Por onde mede 10,48m
Lateral direita com	Rua Costa Rica	Por onde mede 16,77m
Lateral esquerda com	Lote 02	Por onde mede 17,21m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9568F96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4156/2024 - SELINA DIAS MORENO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4156/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, SELINA DIAS MORENO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rio Araguaia, Quadra 15, LT 01, Bairro Parque Marajó, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 309,55 m² e perímetro de 72,54 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Rio Araguaia	Por onde mede 11,63m
Fundo com	Lote 01A	Por onde mede 13,33m
Lateral direita com	Avenida Rio Negro	Por onde mede 22,15m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 23,42m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1F785929

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1740/2024 - MARIA DE SOUZA SALAZAR

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1740/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA DE SOUZA SALAZAR, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jamaica, Quadra 22A, LT 04, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 253,05 m² e perímetro de 70,28 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Jamaica**	**Por onde mede 10,40m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 9,85m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 24,49m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 25,01m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:49544528

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3031/2024 - PEDRO PEREIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3031/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, PEDRO PEREIRA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 19, LT 05, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,45 m² e perímetro de 64,30 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Chile**	**Por onde mede 13,40m**
Fundo com	**Lote 05A**	**Por onde mede 12,52m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 19,20m**
Lateral esquerda com	**Rua Peru**	**Por onde mede 19,18m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C4E86D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 13.093/2023 - BRUNA CRUZ LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 13.093/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, BRUNA CRUZ LIMA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 08-C, LT 07-A, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 388,43 m² e perímetro de 91,13 m, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Panamá**	**Por onde mede 11,38m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 11,38m**
Lateral direita com	**Lote 11**	**Por onde mede 34,72m**
Lateral esquerda com	**Lote 07**	**Por onde mede 33,65m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A8059F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2441/2022 - OSMALI ARAUJO DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2441/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, OSMALI ARAUJO DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Buriti, Quadra D, LT 07, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 263,38 m² e perímetro de 72,28 m, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Buriti**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 21**	**Por onde mede 10,26m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 26,13m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 25,89m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6C49ADA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2224/2024 - FRANCILENE NEVES MACHADO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2224/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, FRANCILENE NEVES MACHADO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Meteoro, Quadra 09, LT 20, Bairro Raio De Luz, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,95 m² e perímetro de 70,20 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Meteoro	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lotes 09, 10 e 11	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 21	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 19	Por onde mede 25,20m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:84B7E2D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3889/2024 - CREUSA DA ROCHA SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3889/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, CREUSA DA ROCHA SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 07, LT 19, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 306,51 m² e perímetro de 76,46 m, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Panamá	Por onde mede 11,66m
Fundo com	Lote 06 e 07	Por onde mede 11,34m
Lateral direita com	Lote 18	Por onde mede 27,05m
Lateral esquerda com	Lote 20	Por onde mede 26,41m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4137FA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11340/2023 - ELIZETH APARECIDA BATISTA DA FONSECA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11340/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ELIZETH APARECIDA BATISTA DA FONSECA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Manaus, Quadra 27, LT 09, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 346,31 m² e perímetro de 83,18 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Manaus	Por onde mede 10,68m
Fundo com	Lotes 16 e 17	Por onde mede 12,43m
Lateral direita com	Lote 08	Por onde mede 28,55m
Lateral esquerda com	Lotes 10, 11, 12 e 13	Por onde mede 31,51m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:068B54E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0773/2024 - GP

PORTARIA N° 0773/2024 - GP
Novo Repartimento/PA, 07 de maio de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 007/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0417/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/03/2024, Edição 3460, que dispõe sobre a nomeação dos Agente de Contratação e Equipe de

Apoio, para conduzirem as contratações diretas e os processos de licitação, conforme segue:
Excluir o servidor ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 38082, como Agente de Contratação/Pregoeiro;
Excluir a servidora SIDILENI CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 036813, como Agente de Contratação/Pregoeiro.

Art. 2º Os demais membros e artigos permanecem inalterados.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:64023196

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0774, DE 07 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO Nº 007/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0774, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da equipe de planejamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 007/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO que, a partir de 30 de dezembro de 2023, todas as licitações e contratos celebrados pela administração pública federal, estadual ou municipal, direta e indireta, e suas autarquias devem estar em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007/2024, que "Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, da equipe de planejamento e apoio e da comissão de contratação nas licitações no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal",

RESOLVE:

Art. 1ºFicam nomeados os servidores a seguir qualificados para comporem a equipe de planejamento:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/ÓRGÃO REPRESENTADO
ZAQUEU SILVA NASCIMENTO	38082	Coordenador/Secretaria Municipal de Fazenda
SIDILENI CHAVES DE SOUZA	036813	Coordenador/ Secretaria Municipal de Fazenda
MAIARA NUNES DA CRUZ	914598	Membro/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
MARLON CORREIA DOS SANTOS	55485	Membro/Secretaria Municipal de Educação
ELIEL DIAS ALVES	912690	Membro/Secretaria Municipal de Educação
IORRANA MOREIRA DA SILVA MAGALHÃES	915362	Membro/Secretaria Municipal de Educação
SIBÉRIO RODRIGUES CHAVES	1576	Membro/Secretaria Municipal de Assistência Social
LAURA FRANCELINA MOTA TAVARES	90260	Membro/Secretaria Municipal de Meio Ambiente
JOSÉ ROBERTO MEDEIROS DE JESUS	25007	Membro/Secretaria Municipal de Infraestrutura
LAERCIO DONATO DA SILVA	2042	Membro/Secretaria Municipal de Administração
LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS	914035	Membro/Secretaria Municipal de Fazenda
MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA	914037	Membro/Secretaria Municipal de Gabinete
YGOR EVANGELISTA ANDRADE	912547	Membro/Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
LARICIA MACEDO DA SILVA	38540	Membro/Secretaria Municipal de Pesca
GEISILANE DOS SANTOS EVANGELISTA LIRA	915404	Membro/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
RAYNARA DE OLIVEIRA	914453	Membro/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
RODOLFO OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	910998	Membro/Secretaria Municipal de Agricultura
CLAUTIANA ALVES DA CRUZ	39334	Membro/Procuradoria-Geral do Município
WAGNA MARIA VIEIRA DE OLINDA	2399	Membro/Controle Interno

Parágrafo único. Quando tratar-se de obras e serviços de engenharia, atuará em conjunto à equipe de planejamento o engenheiro Werik da Silva Silveira, matrícula 914430.
Art. 2º O agente público designado para compor a equipe de planejamento deverá observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 0416, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/03/2024, edição 3460.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 07 de maio de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B6BBA5E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CAMPOS DE ESTÁGIO Nº 04-PMO/2024 HOMOLOGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro, Oriximiná/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, à vista do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CAMPOS DE ESTÁGIO Nº 01-PMO/2024, para oferecimento de campo de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO e NÃO OBRIGATÓRIO aos estudantes de NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E NÍVEL SUPERIOR, TORNA PÚBLICO a homologação do Instituições Credenciadas:

- ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA – (POLO ORIXIMINÁ) DEFERIDA

- CENTRO EDUCACIONAL JP SOLUTIONS (UNIP – POLO ORIXIMINÁ) DEFERIDA

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ DEFERIDA

- CENTRO EDUCACIONAL PROF. LUCIANA ANDRADE – CEPLA DEFERIDA

Oriximiná, 06 de maio de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JANILSON COHEN PARANATINGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:62295A30

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO, Pessoa Jurídica de direto público, inscrita no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 3765, bairro: Nossa Senhora de Perpétuo Socorro, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO, com sede na Rua 24 de Dezembro, nº 3068, Centro, nesta cidade de Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ n°23.060.742/0001-08, neste ato representado pelo Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, portador do RG: 2176322 - PC/PA e do CPF: 388.223.772-49, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei 13.019/2014, para execução das atividades, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este Termo tem por objeto, a execução e desenvolvimento da arte e da cultura afro descendente das Comunidades Quilombolas deste município e adjacentes, culminando no Projeto "Festividade de Nossa Senhora de Fátima – Comunidade Cachoeira Porteira", um evento que proporciona a diversidade de origem da ancestralidade cultural, e a valorização da memória e identidade dos ancestrais, conforme Plano de Trabalho, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, o Município de Oriximiná, repassará Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná - ARQMO, a quantia total de R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil, e quatrocentos reais), conforme disponibilidade financeira e cronograma do plano de aplicação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO, deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do objeto deste termo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos referentes ao objeto do presente Termo de Fomento, serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Projeto de Aplicação, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO, compromete-se a restituir os valores repassados pelo Município de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
13 392 0008 1.009 – Desenvolvimento de Políticas Culturais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.02 – Instituição de caráter Cultural

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 – Do Município de Oriximiná.
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento;
d) - Fornecer orientações técnicas para administração e prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto cooperado;
e) - Receber a analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.
4.2- Da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - ARQMO
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - Anexar junto à Prestação Contas Final: Ofício encaminhando a prestação de contas, Balancete Financeiro, Relatório Financeiro de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais (atestadas) com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência e Cheque); Extrato bancário do período e resumo de aplicação; Termo de Encerramento de conta bancária; Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal
PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento, terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/06/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 06 de maio de 2024

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
05.131.081/0001-82

ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA
Representante Legal da Associação Das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná - ARQMO
CNPJ: 23.060.742/0001-08

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF nº

Nome
CPF nº

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8BCA9441

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 02/2024-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024-SRP-PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SRP-PMO

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ladrilhos hidráulicos e piso tátil para suprir a demanda desta Administração Pública nas ações desenvolvidas e nas manutenções e adequações de passeios públicos do município de Oriximiná, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Data da assinatura**: 07/05/2024. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de **R$ 1.062.500,00 (Um Milhão, Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**.

Oriximiná-PA, 07 de maio de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:976BF87A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 385/2024

DECRETO Nº 385 DE, 06 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a regulamentação da aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da administração municipal direta e indireta."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada, por meio deste decreto, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.

Art. 2º - Para fins deste decreto, considera-se:

I - Dado pessoal: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
II - Dado pessoal sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
III - Dado anonimizado: Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
IV - Banco de dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
V - Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
VI - Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
VII - Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
VIII - Encarregado: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
IX – Agentes de tratamento: O controlador e o operador;
X - Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XI - Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
XII - Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
XIII - Plano de adequação: Documento reunindo um conjunto de normas, procedimentos, diretrizes e modelos de documentações específicas para guiar a adequação de órgãos e entidades municipais à Lei Geral de Proteção de Dados;
XIV - Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
XV - Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional;

Art. 3º - O tratamento de dados pessoais pelos Órgãos e Entidades Municipais deve:

I - Estar atrelado ao exercício de suas competências legais e ao cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;
II - Observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas

sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 4º - Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais dispostos no art. 6º, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 5º - A estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município obrigatoriamente conterá indicação de:

I - 01 (um) Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município a ser designado por ato do Chefe do Poder Executivo, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018;
II - Encarregados Setoriais de Proteção de Dados que serão indicados formalmente pelas Secretarias Municipais;
III - Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) composta por representantes indicados pelos secretários(as) municipais das seguintes pastas:
a) Secretaria Municipal de Administração;
b) Secretaria Municipal de Gabinete;
c) Secretaria Municipal de Finanças
d) Procuradoria Geral do Município;
e) Unidade de Controle Interno;

Parágrafo único - A indicação dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos componentes da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) será feita por meio de Memorando Resposta, a ser encaminhado no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste decreto, pelos titulares das Secretarias Municipais ao Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município e a designação será efetivada por portaria assinada pelo do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º - A Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:

I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
II - a análise de risco;
III - o plano de adequação, observadas as exigências constantes em norma específica;
IV - o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado.

Art. 7º - A identidade e as informações de contato do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

Art. 8º - O encarregado da proteção de dados está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal n° 13.709 de 2018 e com a Lei Federal n° 12.527 de 2011.
Art. 9º - Compete ao Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, além das atribuições ordinárias para o desempenho das funções previstas na Lei 13.709/2018 e demais dispositivos deste decreto:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;
II - Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;
III - Recomendar a elaboração de Planos de Adequação relativos à proteção de dados pessoais aos encarregados setoriais para guiar os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta;
IV - Elaborar o Relatório de Impacto à proteção de dados pessoais com a descrição dos processos de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como, as medidas e salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos;
V - Submeter à Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), sempre que julgar necessário, matérias atinentes a este decreto;
VI - Comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a transferência de dados pessoais a entidades privadas, sempre que informada pelos responsáveis de cada órgão ou entidade, desde que prevista em lei ou respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes, observadas as condições previstas no artigo 6º deste decreto;
VII - Informar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado;
VIII - Encaminhar ao Chefe do Executivo as indicações dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos membros da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD);
IX - Encaminhar ofícios e expedientes aos titulares das pastas dos Órgãos Municipais destinatários do presente decreto;
X - Encaminhar orientações e diretrizes acerca da matéria, que devem ser atendidas por todos os servidores e respectivos titulares das pastas nos prazos eventualmente por ele consignados, sob pena de responsabilização se do não atendimento resultar prejuízo ao Município;
XI - Providenciar, em caso de recebimento de informe da Autoridade Nacional com medidas cabíveis para fazer cessar violação à Lei Federal n° 13.709, de 2018, nos termos do art. 31 daquela lei, o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes.

Art. 10 - Os planos de adequação que se refere o inciso III, do art. 9º, deste decreto, devem observar, no mínimo, o seguinte:

I – Publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica;
II – Atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, §1º, e do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
III – Manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

Art. 11 - Compete aos Encarregados Setoriais:

I - Elaborar o Plano de Adequação com o descritivo dos procedimentos, processos, modelos de documentações específicas e medidas que serão realizadas para adequar o órgão ou entidade por ele representado à Lei Geral de Proteção de Dados;
II - Implementar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Plano de Adequação elaborado na forma do inciso I deste artigo;
III - Dar cumprimento, no âmbito dos respectivos órgãos, às ordens e recomendações do encarregado de proteção de dados pessoais;
IV - Atender às solicitações encaminhadas pelo encarregado da proteção de dados no sentido de fazer cessar violação à Lei Federal n° 13.709, de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;
V - Encaminhar ao encarregado, no prazo por este fixado:
a) informações sobre o tratamento de dados pessoais que venham a ser solicitadas pela Autoridade Nacional, nos termos do art. 29 da Lei Federal n° 13.709, de 2018;
b) Relatórios de impacto de proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32 da Lei Federal n° 13.709, de 2018.
VI - Assegurar que o encarregado de proteção de dados seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 - Compete à Comissão Municipal:

I - Analisar e aprovar os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município, elaborados e encaminhados pelo Encarregado Geral Municipal;

II - Atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este decreto.

Art. 13 - Cabe ao Sistema de Tecnologia e Informação (STI):

I - Oferecer os subsídios técnicos necessários à edição das diretrizes pelo encarregado da proteção de dados, para a elaboração dos planos de adequação;
II - Orientar, sob o ponto de vista tecnológico, as Secretarias na implantação dos respectivos planos de adequação.

Art. 14 - Cabe às entidades da Administração Indireta observar, no âmbito da sua respectiva autonomia, às exigências da Lei Federal nº 13.709, de 2018, adotando-se, no mínimo:

I - A designação de um encarregado de proteção de dados pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, cuja identidade e informações de contato devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva;
II - A elaboração e manutenção de um plano de adequação nos termos deste Decreto.

Art. 15 - A não observância das normas e procedimentos constantes do presente decreto ensejará a aplicação das normas disciplinares administrativas, além das cabíveis na esfera cível e penal.

Art. 16 - A indicação do Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município referida no inciso I, do art. 5º, será feita em até 10 (dez) dias contados da publicação do presente decreto. Art. 17 As entidades da Administração Indireta deverão apresentar ao encarregado da proteção de dados, no prazo de 90 (noventa) dias, o respectivo plano de adequação às exigências da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 06 de maio de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F56E31D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 533, DE 06 DE MAIO DE 2024

DECRETO Nº 533, DE 06 DE MAIO DE 2024

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06 de maio de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO COM JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO DE PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os artigos 205, 206 e 207 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os artigos 53, 54 e 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640/2023– Institui o Programa Escolar em tempo Integral;
CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, do Ministério da Educação;
CONSIDERANDO a Meta 06 da Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional da Educação;
CONSIDERANDO a Meta 06 da Lei Municipal nº 402/2015 - Plano Municipal da Educação de Pacajá.

DECRETA:
Art. 1º- Este decreto define diretrizes gerais a serem observadas na implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Pacajá – PA.
Parágrafo único. A política define as diretrizes e as concepções que contemplam a cadeia de ações que dela derivam e tem a função de orientar caminhos e estabelecer intencionalidades que fundamentam programas projetos e estratégias.
Art. 2º- O Município implantará de forma gradativa nas unidades educacionais a jornada escolar em Tempo Integral para Educação Infantil, e Anos Finais do Ensino Fundamental, considerando a possibilidade orçamentária do Município e a estrutura física das escolas de acordo com o planejamento estabelecido pela Secretária Municipal de Educação, Plano Municipal Decenal da Educação e as pactuações realizadas com o Governo Federal.
Parágrafo único. Entende-se por Educação em Tempo Integral, para fins deste decreto, a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhorem o aprendizado dos alunos, através da efetiva socialização do acesso à saberes, à ciência, a tecnologia, inovação ao esporte, a cultura, pesquise, lazer, ao convívio com a diversidade de gênero, de raça, de etnia, de gerações, identidade, meio ambiente, para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, adolescentes e jovens.
Art. 3º- O regime de Educação com Jornada Escolar em Tempo Integral obedecerá, a carga horária da Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, e será disciplinada, considerando-se matrículas em que os estudantes permaneçam na escola com atividades escolares de no mínimo 7 (sete) horas ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, alinhada ás atuais demandas, conforme horários estabelecidos pela Secretária Municipal da Educação, constantes no Projeto Político Pedagógico e no Regime Escolar Unificado de Escolas em Tempo Integral.
Parágrafo Único. A alimentação escolar definida para o atendimento integral dos educandos será oferecida no próprio estabelecimento de ensino e não integrarão o horário e as atividades educacionais e pedagógicas.
Art. 4º- A Escola de Tempo Integral deverá prever o atendimento gradual das escolas da rede Municipal, assim aumentando progressivamente. E considerará:
I – O disposto nos §§ 3º e 4º do art. 7º da Lei Federal nº 14.113/2020;
II – Ocorrerá obrigatoriamente em escolas com propostas pedagógicas alinhadas á Base Nacional Comum Curricular e as disposições da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e concebidas para oferta em jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral; e
III – Priorizará as escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 5º- Na Unidade Educacional com Jornada em Tempo Integral serão assegurados ao aluno.
I – A formação básica comum referida na Lei Federal nº 9.394/96(LDB);
II – Acompanhamento do desempenho escolar na busca permanente da melhoria dos indicadores educacionais e reduções da desigualdade sociais e educacionais;
III – Atividades culturais, artísticas, socioambientais, esportivos, de lazer e das tecnologias, inovações educacionais, justiça social e direitos humanos, dentro dos eixos temáticos a que serão definidos

pela Secretária Municipal de Educação e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação;
IV – Atividades que lhe possibilitam a ampliação da convivência social com a comunidade escolar e para o exercício da cidadania;
V – Atendimento especializado aos estudantes da Educação especial matriculados nas instituições de ensino com jornada escolar em tempo integral;
VI – Será garantido refeições diárias de forma a garantir-lhe o suprimento das necessidades nutricionais no período em que estiverem em atendimento de jornada escolar em tempo integral.

Art. 6º - O público-alvo para a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar serão os estudantes matriculados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, a serem atendidos gradualmente.
Art. 7º - As Instituições de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental que implantarem a jornada escolar em Tempo Integral terão suas Matrizes Curriculares constituídas da seguinte forma:
I – Carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais para escolarização do currículo composto pelos componentes da BNCC, para Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.
II – Carga horária de 15 (quinze) horas semanais constituída de parte diversificada do currículo, com base em atender as mais diversas áreas para o desenvolvimento integral do educando.
III – Carga horária de 27 (vinte e sete) horas semanais para escolarização do currículo composto pelos componentes da BNCC, para o Ensino Fundamental Anos Finais, conforme Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.
IV – Carga horária de 13 (treze) horas semanais constituída de parte diversificada do currículo. Ensino Fundamental Anos Finais, com base em atender as mais diversas áreas para o desenvolvimento integral do educando, conforme Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º - As escolas que vierem a oferecer educação em tempo integral deverão adequar seus Projetos Políticos Pedagógicos – PPP e Regimento Interno Específico para o atendimento da jornada escolar em Tempo Integral, submetendo-o à aprovação da Secretaria Municipal de Educação, o qual deverá refletir as concepções do Plano de Implantação, Plano de Gestão Escolar e indicadores definidos para a melhoria da educação, e deverá ainda disciplinar as normas e princípios de organização, contemplando diretrizes como:

I - Apresentar os fins e os objetivos da educação integral em escola com jornada em tempo integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos;
II - Explicitar as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola de tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;
III - Fundamentar a concepção de proposta curricular para a educação integral nesta escola, a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da Base Nacional Comum com os Componentes Curriculares e projetos da parte diversificada, os planos de estudo que contemple a matriz curricular adotada e os planos de trabalho dos professores e demais profissionais;
IV - Descrever a metodologia utilizada pela escola;
V - Apontar os critérios de organização da escola: especificando o regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/**(re)**agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, correção de fluxos, estudos de recuperação, recomposição de aprendizagens, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificação.
Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação deverá enviar ao Conselho Municipal de Educação o Projeto de implantação de Educação com Jornada Escolar em Tempo Integral, com planilha onde constem a ordem e a sequência dos nomes dos estabelecimentos de ensino em que será implantada, de acordo com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e/ou na pactuação com o governo federal.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, fará uma avaliação e readequação da proposta de implantação das escolas de Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral a cada 2 (dois) anos.
Art. 10 – O Projeto Político Pedagógico das escolas de Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral do campo, devem considerar as reais necessidades dos alunos do campo, povos originários e populações tradicionais, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo produtivo, às condições amazônicas, culturais, tradições, agropecuárias, ambientais, climáticas, e às características socioculturais de cada local.
Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Educação selecionar os profissionais que irão atuar nas escolas de Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral, através de critérios objetivos, e fomentar a formação dos profissionais da educação que atuam nestas escolas.
Art. 11 – Visando o alcance de resultados satisfatórios e a implementação da Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral, ficam definidas as seguintes competências à administração Pública:
I – Fomentar a construção, consolidação e implantação da Política Pública de Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral;
II – Ampliar e adequar, orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral;
III – Assegurar a manutenção das escolas que ofertam Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral;
IV – Viabilizar o financiamento do projeto nas escolas que passarem a integralizar a Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral;
V – Viabilizar, quando necessário, a construção, ampliação e adequação das escolas a fim de garantir espações e equipamentos apropriados para desenvolver as atividades em tempo integral;
VI – Assegurar a ampliação da alimentação dos estudantes integrantes da proposta da Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral;

Art. 12 – Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I – Orientar e acompanhar o processo da implantação da Educação com Jornada Escolar Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral;

II – Proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;
III – Assegurar pedagogicamente e conjuntamente com a Diretoria de Ensino e com a coordenação pedagógica do município, a elaboração e a execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e ainda a revisão do Documento Norteador do Município, no que couber para o atendimento da jornada escolar em tempo integral;
IV – Orientar as escolas na execução e implementação da Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral;
V – Selecionar profissionais quando necessário a compor atividades no projeto.

Art. 13 – Compete às escolas:
I – Adequar seus regimentos internos e Propostas Pedagógicas ao contexto de Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral;
II – Ter um plano de gestão escolar especificando a modalidade e integrando nas concepções da proposta pedagógica, disciplinando as normas e princípios de organização.
III – Apontar os critérios de organização da escola, especificando seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, recomposição das aprendizagens, controle da frequência, classificação, progressões, correção de fluxo, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificação.
IV – Operacionalizar as ações da Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral em loco, garantindo a efetivação da proposta e acompanhando, monitorando e avaliando o alcance dos resultados;
V – Acompanhar a frequência e os resultados de aprendizagem dos estudantes a serem contemplados com a Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral;

VI – Adequar os espaços existentes no ambiente escolar ou extraescolares que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades propostas no projeto.

Art. 14 – A Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares poderão estabelecer parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a fim de cumprir com os objetivos propostos para a ampliação da jornada escolar.
Art. 15 – Dentro do prazo de no máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste decreto, a Secretaria Municipal de Educação apresentará ao Conselho Municipal de Educação, o Plano de Implementação da Educação com Jornada Escolar de Tempo Integral, considerando as normativas federais e estaduais para a apreciação e emissão das normas complementares pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 16 – O sistema Municipal de Educação e o Poder Executivo poderá expedir normas complementares necessárias na regulamentação e cumprimento do presente decreto.
Art. 17 – As despesas decorrentes da execução deste decreto, incluindo custeio de transporte e a alimentação dos alunos, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Educação e dos orçamentos vigentes.
Art. 18 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá, em 06 de maio de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EC5009C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 535/2024 – GP/PMP, DE 03 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 535/2024 – GP/PMP, DE 03 DE MAIO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de maio de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público efetivo, **HÉLIO DE SOUZA MORAES**, CPF: 887.315.452-20, para exercer a função de Coordenador do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA.

Fica designada para atuar como membro da equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, a senhora, **CLEIDE FERREIRA CHAVES,** CPF: 912.335.772-04**.**

Art. 2º O Departamento de Planejamento, tem como atividades principais:
Análise prévia dos documentos remetidos pelas unidades gestoras tais como: Documento de Formalização de Demanda – **(DFD)**; Cotação de Preços; Mapa Comparativo; Dotação Orçamentária;
Confecção de Estudo Técnico Preliminar **(ETP),**
Confecção Termo de Referência **(TR)**, e demais documentos necessários à formalização da demanda;
Realizar despachos para análise e parecer jurídico e do controle interno, conforme o caso;
Realizar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da demanda.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacajá/PA, 03 de maio de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EFA6A827

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 023/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARILENE VELOSO DE MORAIS SIMOES."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Disp]oe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARILENE VELOSO DE MORAIS SIMOES, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1416554, inscrito(a) no CPF sob o n.º 251.593.992-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 72 (Setenta e dois), no valor de R$-16.917,18 (Dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e dezoito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22046P, com efeitos a partir de 01/06/2024, data até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:1463F4F6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 024/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MÁRCIA SILVA COSTA DE OLIVEIRA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MÁRCIA SILVA COSTA DE OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2692824, inscrito(a) no CPF sob o n.º 463.366.212-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.59 (Cinquenta e nove), no valor de R$-13.768,90 (Treze mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22044P, com efeitos a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:218892F4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 025/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). VERA LUCIA NUNES DA SILVA SARMENTO."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). VERA LUCIA NUNES DA SILVA SARMENTO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2274143, inscrito(a) no CPF sob o n.º 376.079.362-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 81 (Oitenta e um), no valor de R$- 13.671,76 (Treze mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22049P, com efeitos a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:4F040250

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 027/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). EDNALVA GOMES DE SOUSA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e onsiderando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º884/2015. que Dispõe sobre a Alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). EDNALVA GOMES DE SOUSA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3100505, inscrito(a) no CPF sob o n.º 600.078.692-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 83 (Oitenta e três), no valor de R$-12.237,90 (Doze mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22053P, com efeitos a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:CFA0043B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 028/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). VALDIMEIRE REIS COSTA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciárias do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). VALDIMEIRE REIS COSTA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2568578, inscrito(a) no CPF sob o n.º 459.342.822-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 69 (Sessenta e nove), no valor de R$-14.990,03 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22054P, com efeitos a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:F8C7A7A2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 026/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). DENEY PRINTES DA SILVA DE SOUZA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). DENEY PRINTES DA SILVA DE SOUZA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2471464, inscrito(a) no CPF sob o n.º 437.610.892-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 66 (Sessenta e seis), no valor de R$-15.834,88 (Quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22052P, com efeitos a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:48924988

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 029/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). IRACY VIEIRA DE SOUZA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). IRACY VIEIRA DE SOUZA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2802741, inscrito(a) no CPF sob o n.º 424.512.802-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 69 (Sessenta e nove) R$-13.738,76 (Treze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22055P, com efeitos a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:70B307F7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º030/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ELISABETH MARIA COVRE."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015. que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELISABETH MARIA COVRE, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4119566,

inscrito(a) no CPF sob o n.º 462.864.202-82, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 74 (Setenta e quatro), no valor R$-12.156,85 (Doze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22058P, com efeitos a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:6EF6E758

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 031/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARCILENE MELO TABORDA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARCILENE MELO TABORDA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1915365, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.076.732-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 63(Sessenta e três), no valor de R$-17.302,02 (Dezessete mil, trezentos e dois reais e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22061P, com efeitos a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:6E72FFC1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 032/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). CARLA MANTOVANI." O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). CARLA MANTOVANI, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3075659, inscrito(a) no CPF sob o n.º 711.729.989-49, efetivo(a) no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.60 Sessenta), no valor de R$-13.336,08 (Treze mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22062P, com efeito a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:CF7786D2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 033/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). RUTE DO CARMO SOUZA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015. que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). RUTE DO CARMO SOUZA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2572836, inscrito(a) no CPF sob o n.º 411.376.552-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 57(Cinquenta e sete), no valor de R$-14.990,03 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22063P, com efeitos a partir de 01/06/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:664A1BD8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº. 1.161/2024 06 DE MAIO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.161/2024 06 de maio de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de Tributos Municipais visando a participação do Município de Paragominas/PA no Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, objetivando amenizar o problema habitacional da população de baixa renda e a diminuição do déficit habitacional no município.
Art. 2º A título de incentivo municipal ao Programa Minha Casa, Minha Vida, conceder- se-á para os empreendimentos Faixa :1
I - Isenção da Taxa de Licença e Alvarás para Execução de Arruamento, Loteamentos, Condomínios e Obras incidentes sobre o início da construção do empreendimento;
II - Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, da transferência do imóvel pelo empreendedor para o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e deste para o beneficiário do imóvel construído, sendo tal benefício vedado no que tange a futuras transferências;
III - Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, incidente sobre serviços necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao Programa;
IV - Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel objeto do empreendimento enquadrado ao Programa Minha Casa Minha Vida, durante a fase de construção até a transmissão e quitação do imóvel pelo beneficiário.
Parágrafo único: A isenção que trata-se o presente artigo somente será aplicada na primeira aquisição pelo beneficiário/mutuário.
Art. 3º O Chefe do Poder Executivo poderá editar Decreto regulamentando esta lei, bem como regulamentando a sistemática de isenção do tributo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 06 de maio de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0288591

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 221/2024 ao CONTRATO Nº 224/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00007, PMP/ METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à prorrogação do prazo contratual. Vigência: 29/04/2024 a 30/07/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:532099CE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO Nº 168/2024 ao CONTRATO Nº 570/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00024, PMP/ METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 5.400,00. Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:78CC18CE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO Nº 225/2024 ao CONTRATO Nº 681/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2020-00051, PMP/ SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO & IMOBILIÁRIA EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor e repactuação de aproximadamente 5,71 % sobre o valor global do contrato. Valor global R$ 1.378.566,60. Vigência: 30/04/2024 a 30/04/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas
MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6BDE18E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO Nº 228/2024 ao CONTRATO Nº 1069/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-00013, PMP/ N. PRIME CONSTRUTORA LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/04/2024 a 30/06/2024.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E02206B1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 448/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00058/PMP, F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza e produtos de higienização, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha e outros materiais de consumo), com a finalidade de suprir as necessidades da secretaria municipal de administração e finanças. Valor global: R$ R$ 5.223,70. Vigência: 25/04/2024 a 31/12/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:36D476C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 450/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00049/PMP, E. J. SABÁ LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo, com a finalidade de suprir as necessidades da secretaria municipal de agricultura. Valor global: R$ R$ 2.578,55. Vigência: 25/04/2024 a 25/04/2025. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4628112F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 484/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2024-00017/PMP, NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos da secretaria municipal de saúde. Valor global: R$ R$ 107.899,20. Vigência: 02/05/2024 a 28/10/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas
MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3F0BD2BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2024-00017. A Secretária de Saúde do Município de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo 1.065/2024 que trata da contratação da empresa **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 06.097.886/0001-10, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 02 de maio de 2024.

MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4A2EC495

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº **32.999.984/0001-52**. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 686/2022.** Processo Licitatório nº 169/2022 na modalidade Tomada de Preço nº 024/2022. **Objeto:** Contratação De Empresa Para A Recuperação Da Estrada Vicinal Pau Darquinho Com Pavimentação Em Bloquetes Intervalado Com Bloco Sextavado No Município De Redenção/PA, A Ser Custeado Com Recursos Do Convênio Nº 145/2022 - Secretaria De Estado E Transporte-Setran E Contrapartida Do Município. Com O Intuito De Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção/PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 25/03/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 686/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/03/2024 e término em 24/09/2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5835648F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 200/2024 RIO MARIA – PARÁ, 07 MAIO 2024

PORTARIA Nº 200/2024 RIO MARIA – PARÁ, 07 MAIO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: DORCELINO CANDIDO DE JESUS,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 07/05/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Maio de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CC9F5A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230012 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35, representado pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, inscrito no CPF sob o n° 245.656.102-30, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado Sr. **RIVELINO XAVIER DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 798.925.822-68, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20230012**, originário do Processo Administrativo n° 0014-2023-000009, na modalidade de Dispensa de Licitação 009-2023, referente a Locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde zona rural da Escalada, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o Contrato n° 20230012 a ter sua duração de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 57, II, §2º e §4º da Lei Federal nº 8.666/93, por se enquadrar como serviço de prestação de forma continua, senão vejamos:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
§ 4o Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.
1.2-Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Serviço	Mês	Prazo de vigência do Contrato	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL P/ SEDIAR POSTO DE SÁUDE ZONA RURAL DA ESCALADA Especificação: O imóvel deverá ter no mínimo seis cômodos, com as seguintes especificações: 01 banheiro; 01 sala de estar; 01 área de serviço; 01 cozinha; 02 quartos.	12	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	29 de novembro de 2023	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 – O prazo da Locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde zona rural da Escalada, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município, dilatado passa a ser do dia 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4,1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20230012,** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, em 20 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 34.668.962/0001-35
Contratante

RIVELINO XAVIER DA SILVA
CPF 798.925.822-68
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:4124200D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 012 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias no valor **de R$ 200,00 (Duzentos Reais)** cada**,** com pernoite, **perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos Reais)** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 632.247.042-68 e da RG nº 2935545 PC/PA, endereço: Av. 18, nº 1365, Cascalheira, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Canaã dos Carajás/Pa, com o objetivo de participar da II SEMANA NACIONAL DOS SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA ACONEXTEL, conforme solicitado no ofício nº 90 CT/2024 de 20/03/2024 e Ofício nº 110/2024/PJRM-MPPA de 21/03/2024, no período de 07 à 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, sete de maio dois mil e vinte e quatro.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:886B0ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 010 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias no valor **de R$ 200,00 (Duzentos Reais)** cada**,** com pernoite, **perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos Reais)** a Senhora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 5322853 SSP/PA, endereço: Rua Valdivino Sousa Alves, nº 23 – Alvorada I, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Canaã dos Carajás/Pa, com o objetivo de participar da II SEMANA NACIONAL DOS SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA ACONEXTEL, conforme solicitado no ofício nº 90 CT/2024 de 20/03/2024 e Ofício nº 110/2024/PJRM-MPPA de 21/03/2024, no período de 07 à 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, sete de maio dois mil e vinte e quatro.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DCDE0C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 011/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias no valor **de R$ 200,00 (Duzentos Reais)** cada**,** com pernoite, **perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos Reais)** a Senhora **RENATA TORRES PEREIRA, portadora do CPF nº 725.868.422-00 e da RG nº 5951942 SSP/PA, endereço: Av. Oeste, nº 61 – Setor Planalto, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Canaã dos Carajás/Pa, com o objetivo de participar da II SEMANA NACIONAL DOS SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA ACONEXTEL, conforme solicitado no ofício nº 90 CT/2024 de 20/03/2024 e Ofício nº 110/2024/PJRM-MPPA de 21/03/2024, no período de 07 à 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, sete de maio dois mil e vinte e quatro.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:46A4C502

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 013/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias no **valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** cada**,** com pernoite, **perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos Reais),** a Senhora **JUDITE DARC LOPES LIMA, portador do CPF nº 235.285.402- e da RG nº 2436193 PC/PA, C/C: 10000.59-9 AG: 807 BRADESCO, Endereço: Av. 12 nº 753 - Remor, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a cidade de Canaã dos Carajás/Pa, lotada no cargo de motorista, responsável por conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando três conselheiras tutelares para participarem da II SEMANA NACIONAL DOS SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA ACONEXTEL, conforme solicitado no ofício nº 90 CT/2024 de 20/03/2024 e Ofício nº 110/2024/PJRM-MPPA de 21/03/2024, no período de 07 à 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, sete de maio dois mil e vinte e quatro.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FAF31AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.025-A/2024 - GABINETE

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Revoga Portaria nº 1.880/2024 que concede adicional de formação em ensino superior ao servidor efetivo **SELTHON STHWART REIS ALENCAR.**

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8DBF3396

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N º 002-2024-SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres, com fornecimento de urna funerária e correlatos, para atender as necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rio Maria-PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, ás 10h:15m, dia 23 de maio de 2024. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, ttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

JANIELE SOARES SILVA
Agente de Contratação

Decreto N.º 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B855FED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 872/2024

DE 07 DE MAIO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 742/2018, QUE MODIFICOU A LEI Nº 257 DE 28 DE MAIO DE 1993 QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ACRESCENTANDO VAGAS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica alterado no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, as vagas para a CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – AASE – 230, do Grupo de Auxiliares de Apoio Sócio-Educacional Nível Médio, proposto no art. 6º, da Lei nº 257, de 28 de maio de 1993, acrescentado pela Lei nº 742, de 25 de abril de 2018, com nova redação dada pela Lei nº 816/2022, e Lei 844 de 05 de abril de 2023.

GRUPO: AUXILIAaR DE APOIO SÓCIO-EDUCACIONAL NÍVEL MÉDIO: PMRP – AASE – 230

CATEGORIA FUNCIONAL	*CÓDIGO*	*QUANT / CARGOS*	*NOVAS VAGAS*	*TOTAL DE VAGAS*
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	*PMRP – PSE – 230.1*	60	10	70
	PMRP – PSE – 230.2	*00*	*00*	*00*
	PMRP – PSE – 230.3	*00*	*00*	*00*
Omissis				

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentarias próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E3D4E25

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 899/2024

DE 06 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0555/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LINDALVA ARAÚJO DE SOUZA, registrada sob matrícula nº 5087, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2016/2023, no período de 02 a 31 de maio e 01 a 30 de agosto do corrente ano. (60 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0A5525D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 900/2024

DE 06 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0666/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor FRANCISCO DE SOUSA DA SILVA, registrado sob matrícula nº 1846, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 04 de junho a 01 de setembro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8AA80E7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 901/2024

DE 06 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0413/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora GRACILÉIA RODRIGUES SILVA, registrada sob matrícula nº 9696, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 29 de abril a 28 de maio do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04F232C3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 902/2024

DE 06 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0646/2024– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) KENYA SOUZA FERREIRA, registrado(a) sob matrícula nº 9631, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 15 de maio a 12 de agosto do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84099D54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 903/2024

DE 06 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0673/2024– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ERIKA DANIELLY ARAÚJO GONZAGA, registrado(a) sob matrícula nº 6650, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 06 de maio a 03 de agosto do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4259CF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 904/2024

DE 06 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0674/2024– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) OCILDA MARTINS SOUSA, registrado(a) sob matrícula nº 5289, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2016/2023, no período de 06 de maio a 03 de agosto do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD75DF7F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 905/2024

DE 07 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MEN0CIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 607/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 07 de maio do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC571D45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 906/2024

DE 07 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 101/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de maio do corrente ano, para RESOLVER SITUAÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2729654

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 907/2024

DE 07 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1021/2019–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) SANTA OLIVEIRA DE SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 5960, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 07 de maio a 04 de agosto do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F3DC80C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 908/2024

DE 07 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0792/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 08 e 09 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F6DE387

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0160/2024

DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I F E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 586/2024-SMPAS.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) LEILIAM JORGE DA SILVA, para o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. O referido Coordenador perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80C44580

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0161/2024

DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 587/2024-SMPAS.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) LUCILEIDE SOUZA DOS SANTOS, para o cargo de
COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. O referido Coordenador perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2AE33BEA

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/202

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **LUSMAR GOMES MOREIRA.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 06 de maio de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:29757D59

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 06 de maio de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:68E6863F

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 10ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 29 de abril de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dez minutos, havendo número legal, e com a ausência do Presidente Vereador, Marcus Cabette Sanches, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Erasmo Carias Pereira, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Nilton Dias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Mateus, capítulo vinte e um, versículos doze a treze. Aberto o Pequeno Expediente, foi lido o Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA e as seguintes Moções: Moção nº 041/2024 de autoria do Vereador Fagner Barreto, encaminhando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação, implantação e organização do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, no município de Rondon do Pará e dá outras providências e a Moção nº 042/2024 de autoria do Vereador Fagner Barreto, encaminhando a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Anteprojeto de lei que dispõe sobre a instituição do mês Abril Azul, dedicado as ações de conscientização sobre o autismo no âmbito do município de Rondon do Pará - PA e dá outras providências. Aberto o Grande Expediente, usou a tribuna o Vereador Jacir Almeida, mencionando que solicitou a Prefeita Municipal a recuperação das estradas que passa por dentro da Cimpal, Km 64, Laranjeiras, Km 56, no Jacú nas proximidades do senhor João Moela, no Surubiju nas proximidades no rio do dez e seguiu agradecendo o Poder Executivo pela recuperação da rua que dá acesso a Arena Rios no bairro Miranda. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Nona Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 003/2024 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando antecipar a realização de Sessão Especial, do dia 09 de agosto para o dia 28 de junho (sexta-feira) do corrente ano às 19h, para a entrega dos Títulos Cidadãos Rondonense e Honra ao Mérito, a ser realizada em local a ser definido próximo ao dia da realização da Sessão. Na continuidade, foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 003/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 742/2018, que modificou a Lei nº 257 de 28 de maio de 1993 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários e Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, acrescentando vagas de profissional de Apoio Escolar e dá outras providências; Projeto de Lei nº 008/2024-PL, de autoria dos Vereadores Rafael da Silva Pereira Apóstolo e Marcus Cabette Sanches, que dispõe sobre o caráter permanente do laudo que dê o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA e da síndrome de DOWN e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024, de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Rubens Pinto Pereira e Milena da Costa L. Machado, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Lusmar Gomes Moreira e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2024, de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Rubens Pinto Pereira e Milena da Costa L. Machado, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Raimundo José de Carvalho e dá outras providências e a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, referente do exercício de 2010, de responsabilidade dos Gestores: Olávio Silva Rocha – Período 01/01 a 16/09 e Shirley Cristina de Barros Malcher – Período 17/09 a 31/12).Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 007/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Rubens Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 007/2024-PL, de autoria do Vereador Adilson Torsol, que dispõe sobre a denominação do Matadouro Público Municipal, localizado no município de Rondon do Pará e dá outrasprovidências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer Conjunto nº 014/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, e tendo o Relator Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024, de autoria dos Vereadores Warlen Santos, Marcus Cabette Sanches, Fabiano Moreira de Carvalho e Diego Dias Santos, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Sebastião Lavrador de Souza e dá outras

providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer Conjunto nº 015/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o relator Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2024, de autoria dos Vereadores Warlen Santos, Marcus Cabette Sanches, Fabiano Moreira de Carvalho e Diego Dias Santos, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Florisval Nonato Rocha e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Adilson Torsol, agradecendo os vereadores pelo apoio na votação unanime no projeto de lei que denomina José Ferraz o Matadouro Público Municipal; Rubens Pereira, mencionando que os feirantes do mercado municipal reclamaram que o movimento está fraco e solicitando ao Poder Executivo que realize estratégias para melhorar a movimentação da feira; Paulo Sérgio Pereira, mencionando que o Poder Executivo em breve realizará a recuperação nas ruas do bairro Novo Horizonte; Nilton Dias, convidando os pecuaristas da região do Surubiju, Córrego dos Milagres, Rajada, Ferrugem, Córrego do Camilo, Corguinho da Prata para participarem de uma reunião amanhã com a Prefeita Municipal na fazenda do senhor Tim às dezesseis horas para abordarem a parceria na recuperação da estrada; Fagner Barreto, mencionando que através de moções encaminhou a Prefeita Municipal anteprojeto de lei sugerindo a criação, implantação e organização do Centro de Atendimento Educacional Especializado e a instituição do mês abril azul, com ações de conscientização sobre o autismo; Warlen Santos, desejando boas-vindas ao novo promotor de justiça do município e seguiu agradecendo a Secretaria Municipal de Obras pela execução das faixas de pedestres na Avenida Marechal Rondon e encerrando, mencionou o acidente ocorrido com a viatura da polícia com duas mulheres na moto, solicitando mais cuidado dos condutores no trânsito, conhecer as leis, proteger, respeitar e obedecer à sinalização para evitar acidentes. O Presidente em Exercício convidou a compor a Mesa Diretora o Promotor da SegundaPromotoria de Justiça do Município de Rondon d Pará, doutor João Francisco Amaral Neto. Em seguida, a palavra foi concedida ao Vereador Rafael Apóstolo, informando que apresentou projeto de lei que dispõe sobre o laudo permanente aos portadores de Transtorno do Espectro Autista e da Síndrome de Down, pois são deficiências permanentes e devido as dificuldades financeiras de muitas famílias em arcarem com o custo de consultas com médicos especialistas de seis e seis meses e também solicitando ao Poder Executivo a contratação de *psicólogos* para atender em cada escola, pois os professores e alunos precisam do acompanhamento diário desse profissional; Milena da Costa, mencionando que o trabalho dos agentes do DEMUTRAN é resguardar a vida dos condutores e infelizmente a população tem a cultura de que a multa é para arrecadação municipal e solicitando aos condutores que use o capacete para promover a segurança, está atento a tudo o que se passa ao redor do veículo e às condições do trânsito e seguiu pedindo a colaboração da população para não jogar lixo nas ruas. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário, usou a tribuna, o Presidente em Exercício, Vereador Erasmo Carias, mencionando que a Prefeita Municipal vem realizando a recuperação das estradasda zona rural e das ruas da zona urbana, agradecendo a presença do promotor de justiça. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra o Promotor de Justiça, Doutor João Francisco, que agradeceu o convite do Poder Legislativo e informou que é Promotor da SegundaPromotoria de Justiça e também eleitoral, se colocando à disposição de todos e alertando a observarem as resoluções do TSE sobre o pleito eleitoral, pois o Ministério Público não tem o objetivo de realizar representação a nenhum pré-candidato. Após ser verificada a presença dos senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Milena da Costa Lustosa Machado, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Marcus Cabette Sanches e nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e cinco minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 29 de abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1E6F94B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 892/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3491, do dia 07 de maio de 2024, na PORTARIA Nº 892, de 06 de maio de 2024, que DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTÔNIO PAULO SILVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 06 (seis) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de CANAÃ DOS CARAJAS/PA**,** nos dias 06 a 11 de maio do corrente ano, para participar II SEMANA NACIONAL DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SGDCA, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Leia-se:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCELO PEREIRA AQUINO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 06 (seis) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de CANAÃ DOS CARAJAS/PA**,** nos dias 06 a 11 de maio do corrente ano, para participar II SEMANA NACIONAL DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SGDCA, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Rondon do Pará, 07 de maio de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA37FF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 891/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3491, do dia 07 de maio de 2024, na PORTARIA Nº 891, de 06 de maio de 2024, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) RÍSIA GOMES SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 06 de maio do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO A SESPA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Leia-se:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) RÍSIA GOMES SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 06 de maio do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO A SESPA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 07 de maio de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB8DDECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

Nº do Contrato: 16/2024 **Nº do Processo:** 1281/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a)Sr.(a.) GILMAR CARLOS SILVA SANTOS
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº16/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **BRAÇAL**, do Sr (a): **GILMAR CARLOS SILVA SANTOS.**
Data do encerramento do contrato: 19 de Abril de 2024
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 19 de Abril de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AF2D71C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 215/2024

Nº do Contrato:215/2024 Nº do Processo: 0603/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **BRUNO FERREIRA GALVÃO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM CONTABILIDADE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$2132,05 Dois mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0412303012150-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 25 de Abril de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C88F67E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 216/2024

Nº do Contrato:216/2024 Nº do Processo: 0603/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELIANE LIMA DE MACEDO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM CONTABILIDADE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$2132,05 Dois mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0412303012150-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 25 de Abril de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6F4236DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 217/2024

Nº do Contrato:217/2024 Nº do Processo: 0603/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EPAMINONDAS DE AZEVEDO OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM CONTABILIDADE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$2132,05 Dois mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0412303012150-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 25 de Abril de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6B46680D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 218/2024

Nº do Contrato:218/2024 Nº do Processo: 0603/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **HEIDE SENA DE JESUS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO EM CONTABILIDADE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$2132,05 Dois mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos
Dotação Orçamentária: 0412303012150-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 25 de Abril de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EA4CB199

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 223/2024

Nº do Contrato:223/2024 Nº do Processo: 631/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LUÃ PINA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 24 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$ 2.031,07 Dois mil, trinta e um reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 1854101612184-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 24 de Abril de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:34C082FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº219/2024

Nº do Contrato: 219/2024 **Nº do Processo:** 0606/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) SAMILA GABRIELA PRATES ALVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUX. ODONTÓLOGICO**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor 1.412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 1030101112082-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 25 de Abril de 2024

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1D391745

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000303

AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público Extrato resumido do Termo Aditivo:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000303
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará
Contratado: Silva e Tavares Advogados Associados
Modalidade: Inexigibilidade 6/2021 - 001
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de maio de 2025.
Da Fundamentação Legal: Art. 57 Inciso II, da lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:1DC7332B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02052024 - UASG 980597

Processo: **001.07032024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 007/2024-PE/SEMSA**. Termo de Contrato nº **001.02052024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **ECOSOLOS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.209.875/0001-14**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL MODELO GO-PSA, SISTEMA COMPLEMENTAR PARA GERAÇÃO DE AR MEDICINAL ATRAVÉS DO GERADOR DE OXIGÊNIO, BOOSTER ENCHEDOR DE CILINDROS MOTORIZADO.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2024-PE/SEMSA,** Valor do contrato: **R$ 253.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 007/2024-PE/SEMSA**. Vigência: 02/05/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 07/05/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:6D268996

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 05/2024
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.05/2024 PMSLP**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**21/05/2024às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos

sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira Ana Karollina Ramos Canto, designada pelo decreto 56/2023, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico **004/2024**, com a **alteração de prazo de entrega do material para até 10 (dez) dias,** e alterar a data de realização do mesmo para o dia **20 de maio de 2024 às 10:00 horas**.

Santa Luzia do Pará, 07 de maio de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:1CFE3314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 – SEMED

Objeto: Aquisição de material de construção (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e acessórios) e material latérico madeira/ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e órgãos a ela vinculados. Disponibilidade do Edital: 10/05/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 10/05/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/05/2024 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:D9B3FFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 134/2024-SEMED SANTARÉM, 25 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA COM QGBT (QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO**, conforme suas atribuições imediatas:

JOWILSON SARMENTO ROCHA – Matrícula n° 64088
WILIVALDO DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula n° 86564

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:21EDA9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2024-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e A C BECHARA REGO EPP. **Valor**: R$ 357,50 (Trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência**: 06/05/2024 a 06/05/2025.

Contrato Nº 026/2024-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA. **Valor**: R$ 8.223,39 (Oito mil e duzentos e vinte três reais e trinta e nove centavos). **Vigência**: 18/04/2024 a 18/04/2025.

Contrato Nº 027/2024-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e EDINHO SILVA DE AGUIAR. **Valor**: R$ 734,60 (Setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **Vigência**: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Contrato Nº 028/2024-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e LPS DISTRIBUIDORA LTDA. **Valor**: R$ 363,02 (Trezentos e sessenta e três reais e dois centavos). **Vigência**: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Contrato Nº 029/2024-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **Valor**: R$ 1.537,97 (Mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). **Vigência**: 16/04/2024 a 16/04/2025.

Contrato Nº 030/2024-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e U. F. AGUIAR ME. **Valor**: R$ 105,58 (Cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **Vigência**: 16/04/2024 a 16/04/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BA9D12D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 003/2024-SEMG. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 – SEMG. Objeto: registro de preço para aquisição de equipamento e materiais permanente de informática com a finalidade de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/SEFIN e as demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura da Ata: 03/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: DLB COMERCIO

DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 40.708.647/0001-97, vencedora do item 29, com o valor global de R$ 2.360,00; EDINHO SILVA DE AGUIAR, CNPJ: 21.361.181/0001-51, vencedora dos itens 04, 06, 11, 15, 17, 24 e 43, com o valor global de R$ 17.342,00; EUDES T DA SILVA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 10.608.940/0001-11, vencedora do item 44, com o valor global de R$ 220.000,00; GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.281.458/0001-78, vencedora dos itens 05, 16, 30, 39 e 40, com o valor global de R$ 26.744,60; GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.352.658/0001-38, vencedora dos itens 28 e 41, com o valor global de R$ 14.850,00; HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI ME, CNPJ: 19.729.347/0001-06, vencedora do item 14, com o valor global de R$ 9.630,00; I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 33.149.502/0001-38, vencedora dos itens 09 e 13, com o valor global de R$ 2.841,50; MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 19.454.333/0001-19, vencedora do item 33, com o valor global de R$ 24.000,00; MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.703.140/0001-38, vencedora do item 45, com o valor global de R$ 95.900,00; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 08, 20 e 21, com o valor global de R$ 1.160,00; R F BARILE LTDA CNPJ: 29.230.269/0001-46, vencedora dos itens 01, 07, 19, 22, 26, 35, 38 e 46, com o valor global de R$ 14.685,06; SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01.429.437/0001-08, vencedora do item 25, com o valor global de R$ 70.350,00; U F AGUIAR EIRELI vencedora dos itens 02, 03, 10, 12, 18, 27, 36, 37 e 49, com o valor global de R$ 8.479,00; XLAN LTDA CNPJ: 44.818.547/0001-74, vencedora dos itens 42 ,47 e 48, com o valor global de R$ 35.064,90; XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 35.571.803/0001-80, vencedora dos itens 32 e 34, com o valor global de R$ 16.200,00; YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 53.307.127/0001-14, vencedora dos itens 23 e 31, com o valor global de R$ 1.958,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:627C0C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMPTA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024 - SEMPTA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender as necessidades da SEMPTA. Edital: 09/05/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 09/05/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 23/05/2024 às 09 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN L. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C736BA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 – SEMG. Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. Assinatura da Ata: 23/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 39.383.026/0001-00 vencedoras do item 01, com o valor global de com valor total de R$ 47.232,72 (quarenta e sete mil reais duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:704381A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMDEC

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESPÉCIE: Contrato da Adesão de Ata de Registro de Preço nº 006/2023-SEMINFRA do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023-SEMINFRA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia-SEMDEC e a empresa LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98 – Contrato nº 001/2024-SEMDEC, no valor de R$ 85.200,00 E JPJ VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 10.859.113/0001-09-Contrato nº 002/2024-SEMDEC, no valor de R$ 45.900,00 - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA - SEMDEC. Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025.

ARILDO NOGUEIRA CARVALHO
Secretário Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:00126582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 07 DE MAIO DE 2024. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcos Alexandre e Silva Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 086/2024 – GAP/PMS, de 02 de fevereiro de 2024, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa prestadora de serviço de locação de impressoras multifuncionais. Fiscal Titular: Rafaela Cristian Santiago Lacerda – Matrícula 103390; Fiscal Substituto: Marcelo Spinola Salgado Filho – Matrícula 64143. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo* seus *efeitos* a partir de 2 de abril de 2024.

MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FE535838

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024 – SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024– SEMC. Objeto: Aquisição de Combustível terrestre (gasolina comum e diesel S-10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Empresa vencedora: M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO – EIRELI, vencedor dos itens 01 e 02.

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:36280784

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 - SEMPTA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. Edital: 09/05/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 09/05/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/05/2024 às 09:30 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:6C298CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 010/2024-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UBS MARACANÃ, MATINHA E SANTARENZINHO. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 08/05/2024 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 21/05/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria no 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:33F2F4F2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 71

PORTARIA Nº 071/2024-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 757/2022, de 01 de novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo designada como GESTOR DE CONTRATO, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e órgãos integrantes.**

TITULAR: ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula nº 064168.
CPF: 496.167.572-53 e **RG**: 3357912, **Função:** Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas - Nível I.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 06 de maio de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E2CDC151

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 72

PORTARIA Nº 072/2024-SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL TITULAR E DE FISCAL SUBSTITUTO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº757/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º -Designar aservidoraabaixo indicadapara, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e órgãos integrantes.**

MARCELIA GUIMARÃES ROCHA – Matricula nº 87202

Art. 2º -Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 085988

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 06 de maio de 2024

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 757/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:177D7696

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023050501. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7.2023-260401. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS inscrita no CNPJ sob n° 12.082.788/0001-01 e à Pessoa Física: VANESSA PINHO FAVACHO CPF: 781.861.962-34. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. ALOISIO CHAVES, Nº32, BAIRRO: PEPÉUA, CEP: 68.775-000 DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO-CIFIR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA. Vigência: até 05/05/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:F283EDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATO Nº. 2024300402. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-300402. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS inscrito no CNPJ nº 05.351.614/0001-31 e à Pessoa Física: KESSIA DA SILVA LIMA, CPF 00.192.932-83. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inc. V da Lei de Licitações - Lei 14.133/21. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA AV. MAGALHAES BARATA, S/N, BAIRRO: UMARIZAL, SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PA, COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DA BASE DO COMANDO DA POLÍCIA, Vigência: até 30/04/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:B23526FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde
Extrato de contrato
Dispensa de Licitação nº 07/2024-06FMS Extrato do contrato nº 20240163. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-Pará, CNPJ nº 11.562.704/0001-74. Contratada: Banco do Estado do Pará S.A. Valor Total R$ 23.680,00 (Vinte três mil, seiscentos e oitenta reais), Vigência 29/04/2024 a 31/12/2024.

##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR GESTORA DO FUNDO

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:52D39217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104039**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e** ANA PAULA DA SILVA CORREIA**.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 2.290,29**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E957872A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104041**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e** BEATRIZ ALVES PEREIRA**.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 2.290,29**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0C8D3781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104060**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e** EDEMIR LIMA OLIVEIRA**.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 2.290,29**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F565823D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104064**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e** ERIKA WANESSA SILVA DE LIMA**.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 2.290,29**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:87E4D634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104075**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e** OZANIR DA SILVA HONORATO**.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 2.290,29**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:56283092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104049**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e** PEDRINA DE OLIVEIRA**.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 2.290,29**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E2BAE35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104046**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e** ROSALIA GOMES PEREIRA**.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I.**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 2.290,29**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5CFD70F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104038**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e AMANDA PARANAIBA DE SOUZA GONCALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.870,88**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A49C795E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104040**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANGELA SANTIAGO BRINGEL BARBOSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A90C7BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104056**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANGELA SANTIAGO BRINGEL BARBOSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AA6B8AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104059**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e BEPGOGOTI KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 5.153,16**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:028E2EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104050**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CASSIA RIBEIRO BORGES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 2.061,26**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:18EFA9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104042**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEONICE MEDRADO DOS REIS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AB75E873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104055**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DANIELA LOPES CUNHA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3751B6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104043**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELANE DA SILVA SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D0E62ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104052**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIELTON LIMA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.870,88**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:56B077C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104054**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERONILCE CARNEIRO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 7.214,42**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:06A2E8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104061**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ESTELINA FORTES GOMES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 5.840,25**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:590F1B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104044**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EVA ALVES PENHA DE FREITAS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0D1DAA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104063**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FABIA CRISTINA ALVES TEIXEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:96A2E2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104051**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCINEIA LOPES MARIANO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A671E4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104065**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IONYS OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 5.668,48**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:763CA84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104066**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IRERWYK KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.870,88**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D8EBE8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104067**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAKELINE DE ABREU CHAVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 5.496,70**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C7D745DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104068**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JERCILIA DE LIRA MOURA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.870,88**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AE17DBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104069**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JOSE WILSON PEREIRA VERISSIMO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.527,34**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EEE2C1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104057**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KARLA RAIOL DE CARVALHO DE SOUZA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2C1D9675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104078**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KEICE KELLY PORTO RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.441,45**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AFD9C117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104070**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KEILANE DE SOUSA FERNANDES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 1.717,72**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C8DBCD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104045**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LEIVANDO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.527,34**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A8349A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104071**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e LUZICLEIA LIMA DE MATOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 1.717,72**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:51A192D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104072**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:67D9B864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104073**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA DA ANUNCIACAO GOMES DOS SANTOS VIEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DA59555E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104074**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NEURIENE GOIS DA CONCEICAO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5F67DA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104048**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NEURILENE SANTOS RAPOSO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.527,34**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8F516793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104062**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYLMA SOUSA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.870,88**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7BD63F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104076**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSA MARA DA SILVA PORTO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B05073AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104077**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SARA FERREIRA FREITAS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 5.668,48**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DE7744A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104079**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TAKAKMA KAYAPO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 5.153,16**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B69EE6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104053**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TELMA SOARES DE ARAUJO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9D414F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104082**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THAYNARA DOS SANTOS SANTANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.527,34**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F8314989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104058**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALDENIZA DOURADO DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E9E16067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104047**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALDILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4755F345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104080**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VERONICA DA SILVA GABRIEL BARBOSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 1.717,72**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:944F61DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104083**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WANNA SAMARA RIBEIRO SANTANA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 6.527,78**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2BAD8E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00104081**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WILLIANA GOMES FERNANDES NOVATO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2024 a 31/12/2024**
VALOR: **R$ 3.435,44**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2024**

Ordenador Responsável:
DARCI DE FRANCA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DE53E5B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2024-GPMSAGA

DECRETO Nº 015/2024-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia - PA, 06 de maio de 2024

DISPOE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.

Jefferson Douglas Jesus Oliveira, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º -O presente Regimento Interno, tem por objetivo fixar o conjunto de normas que regem o Mercado Municipal, sua estrutura, administração, funcionamento e utilização.

Art. 2º- Submetem-se à aplicação do presente Regimento, administradores, beneficiários, utilizadores temporários e o público em geral.

CAPÍTULO II
A ESTRUTURA

Art. 3º - O Mercado Municipal é um espaço público cujo funcionamento é organizado, administrado e fiscalizado pela Secretaria de Administração, onde estão instalados espaços destinados à exploração de atividade econômica em regime de concessão, permissão ou autorização de uso.

Art. 4º -O Mercado Municipal está estruturado em boxes, cujos ramos de atividades estão em conformidade com o Plano de Ocupação anexo ao presente Regimento Interno, cuja localização, ramo de atividade e padronização foram definidas pela Secretaria de Administração.

§ 1ª- Integram a estrutura do espaço público em questão, um escritório destinado à Administração, 42 (quarenta e dois) boxes e quatro instalações sanitárias públicas, devidamente identificadas com designação do respectivo uso.

§ 2º - O Mercado Municipal é composto por áreas de uso comum e áreas utilizadas de forma individualizada a serem cedidas mediante concessão, permissão ou autorização de uso.

I - são áreas de uso comum, corredores de circulação, calçadas, rampas de acesso e sanitários públicos;

II - são áreas individualizadas o espaço delimitado para cada box.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º- A Administração do Mercado Municipal, será feita por Administrador, responsável pela Administração do espaço, e equipe de servidores nomeados pelo Poder Público, que ali serão lotados para exercerem suas funções, no mesmo horário em que o espaço estiver aberto ao Público, e, fora deste horário, pelos funcionários destacados para serviços que necessitem do espaço fechado.

Art. 6º -É encargo da Administração zelar pelo cumprimento da legislação pertinente às concessões, permissões ou autorizações de uso, notadamente quanto à regularidade dos pagamentos do preço público pelos beneficiários, a fim de que sejam adotadas de forma célere as sanções impostas aos inadimplentes.

Parágrafo Único: São as seguintes as sanções:

Advertência
Multa a ser definida em ato próprio do executivo e
Suspensão do uso do box, até que seja regularizado a situação

Art. 7º -É dever da Administração cuidar para que sejam rigorosamente cumpridas as normas de Saúde Pública, a fim de manter o local organizado e em condições de higiene e salubridade.

Parágrafo único. A higienização do local será realizada diariamente somente depois de encerradas as atividades voltadas ao atendimento do público, com o fechamento das portas.

Art. 8º- Compete à qualquer pessoa relatar documentalmente a ocorrência de infrações de qualquer ordem à Secretaria Municipal de Administração, a quem compete adotar as medidas cabíveis junto aos órgãos responsáveis.

Art. 9º- Deverá a Administração cuidar para que a estrutura física do local esteja sempre em condições de funcionamento, sendo a comunicação de eventuais danos ou avarias prontamente encaminhadas para solução.

Art. 10 - Incumbe à Administração estar sempre atenta à segurança do local e de seus frequentadores, acionando diretamente, quando for o caso, os órgãos de Segurança Pública para as providências que eventualmente sejam necessárias diante do tipo de ocorrência.

Art. 11- A Administração deve coibir/proibir, a utilização de áreas externas aos boxes para colocação de displays, placas, bancas contendo produtos ou quaisquer outros entraves que comprometam a livre circulação dos corredores que constituem áreas comuns, de pessoas não autorizadas pela Administração..

Art. 12- Cumpre à Administração fiscalizar a adequada manutenção e higiene dos boxes, bem como os horários em que estas deverão realizar-se, de forma a não ocasionar transtornos aos frequentadores.

Art. 13- Compete à Administração autorizar expressamente, após análise da oportunidade, necessidade, e conveniência, o abastecimento de boxes fora do horário regimentalmente permitido.

Art. 14- É dever da Administração fiscalizar o adequado descarte de materiais provenientes do abastecimento dos boxes, bem como a existência de material a ser descartado, depositado nas áreas comuns.

Parágrafo único. Deverá a fiscalização estar atenta ao descarte de material contaminado, deteriorado, impróprio ao consumo, diligenciando para que seja imediata a remoção desse material das dependências do Mercado, bem como de calçadas e lixeiras localizadas na área externa.

Art. 15- A Administração deverá buscar solucionar quaisquer ocorrências que se apresentem cotidianamente durante o funcionamento do Mercado, adotando com celeridade as medidas cabíveis para tanto, de modo a reconduzir à normalidade as atividades no local.

Art. 16- É dever da Administração manter em dia todos os atestados emitidos pelos Órgãos Responsáveis, relativos à segurança da edificação, bem como fiscalizar o atendimento de todas as posturas municipais nesse sentido pelos beneficiários.

Art. 17 -Poderá a Administração, sempre que entender necessário e sem prévio aviso, vistoriar as dependências dos boxes.

Art. 18- Deve a Administração manter em locais visíveis, informações sobre a possibilidade dos usuários apresentarem sugestões ou reclamações quanto ao atendimento e funcionamento dos boxes, incumbindo-lhe adotar as medidas cabíveis diante das eventuais manifestações.

Parágrafo único. A Administração deve fiscalizar e assegurar a obediência aos ditames relativos ao direito dos consumidores, garantidos constitucionalmente e normatizados pelo Código de Defesa do Consumidor, cujo exemplar deverá ser disponibilizado aos frequentadores daquele estabelecimento, por força do disposto na Lei Federal nº 12.291/2010.

Art. 19- Incumbe à Administração cumprir as determinações impostas pela Vigilância Sanitária, nas áreas comuns, bem como fiscalizar o cumprimento dessas determinações pelos beneficiários, observado o ramo de atividade.

Art. 20 -Deve a Administração estar sempre atenta ao adequado uso de uniformes pelos beneficiários e seus funcionários, que deverão apresentar-se sempre limpos, de forma a demonstrar o asseio exigido pelas orientações da Vigilância Sanitária

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 21- O horário de funcionamento do Mercado Municipal será o seguinte:

I - De segunda a sábado - das 07h00 às 19h00;

II - Aos domingos e feriados - das 07h00 às 13h00;

§ 1º A necessidade de fixarem-se horários especiais eventuais será disciplinada pela Secretaria de Administração, o que deverá comunicar aos beneficiários por meio de circular, e afixação de avisos, em destaque, aos frequentadores, com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência.

§ 2º O horário de funcionamento dos boxes deve coincidir com o horário estabelecido no caput.

Art. 22- O horário para carga e descarga de mercadorias destinadas ao abastecimento dos boxes deverá ocorrer dentro do horário de funcionamento do mercado.

Parágrafo único. A necessidade de entregas em horários diversos daquele estipulado no *caput* dependerá de autorização da Administração, a quem compete avaliar a possibilidade de atendimento sem ocasionar transtornos aos frequentadores e demais beneficiários.

Art. 23- Ao iniciar suas atividades o Mercado Municipal deverá estar com todas as suas áreas, sejam comuns ou individualizadas, em perfeitas condições de higiene e limpeza.

Art. 24- Não é permitido nas dependências do Mercado o trânsito de bicicletas, motocicletas, patinetes, mini-carros, nem mesmo na hipótese de conduzidos manualmente.

Art. 25- É vedada a circulação de pessoas "sem camisa", em todas as dependências do Mercado Municipal.

CAPÍTULO V
DOS DIREITOS E DEVERES DOS beneficiários

Art. 26 São direitos dos beneficiários:

I - Receber o box cuja permissão lhe foi concedida em perfeitas condições de uso, ocasião em que deverá declarar tê-lo recebido dessa forma, comprometendo-se a devolve-lo nas mesmas condições que o recebeu.

II - Utilizar juntamente com seus empregados o espaço, as instalações e serviços disponibilizados pelo Mercado Municipal para que exerça a atividade definida no instrumento de permissão, pelo prazo ali estabelecido e nas condições determinadas por este Regimento.

III - Submeter à Administração por escrito eventuais reinvindicações que entenda convenientes e oportunas ao bom funcionamento do Mercado e melhoria na prestação de serviços aos usuários, como forma de melhorar a gestão e alcançar o interesse público que deve ser buscado pelo Poder Público.

IV - Solicitar à Administração autorização para abastecimento de box em horário diverso do estabelecido, em situações excepcionais devidamente comprovadas.

V - O contraditório e ampla defesa, a ser examinado pela Unidade Gestora antes da efetiva aplicação de sanções por infrações cometidas.

VI - Organizarem-se em Associação para representação junto à Administração do Mercado e ao Poder Público.

CAPÍTULO VI
DOS DEVERES E PROIBIÇÕES IMPOSTAS AOS BENEFICIÁRIOS

Art. 27 - São deveres(obirgações) impostos aos beneficiários:

I - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

II - O rigoroso cumprimento de todos os deveres impostos no instrumento de concessão, permissão ou autorização de uso, na legislação municipal, bem como obediência a todas as disposições relativas à Saúde Pública.

III - A obtenção e manutenção da validade de todas as licenças necessárias à atividade desenvolvida no espaço cujo uso foi permitido.

IV - A obediência à legislação vigente em matérias Trabalhista, Segurança do trabalho, Segurança laboral e Social e Segurança Alimentar.

V - Responsabilizar-se por todos os reparos que se façam necessários no interior do box cujo uso foi permitido, enquanto vigore a concessão, permissão ou autorização de uso, submetendo-se, sempre que a Administração entenda necessário, à vistorias para verificação.

VI - Manter o box sob sua responsabilidade em condições de higiene, segurança e salubridade, zelando por sua conservação, manutenção, e funcionamento, e adequado atendimento dispensado ao público.

VII - Fiscalizar o asseio pessoal e adequadas regras de conduta no trato com o público de seus funcionários e colaboradores.

VIII - Responsabilizar-se pelos danos que pessoalmente, seus prepostos, seus funcionários ou terceiros a seu serviço venham a causar no box cuja permissão detém, em outros boxes, ou em qualquer dependência do Mercado Municipal.

IX - Deverão atender às convocações para reuniões com a Secretaria Municipal de Administração, justificando por escrito à Administração do Mercado, em até 48 (quarenta e oito) horas da convocação, a impossibilidade de comparecimento.

X - Manter atualizados junto à Administração suas informações cadastrais, bem como de seus funcionários, fornecedores e colaboradores.

XI - Cumprir todas as determinações impostas pela Vigilância Sanitária para o ramo de atividade desempenhado.

XII - Apresentar-se uniformizado, assim como seus funcionários, uniformes estes que deverão apresentar-se sempre limpos, a fim de garantir o asseio, nos termos das orientações especificas para cada ramo de atividade pela Vigilância Sanitária.

XIII - Manter a sua atividade regularizada e cumprir com todas as suas as Obrigações tributárias e sociais;

XIV - Garantir a qualidade e validade dos produtos comercializados, manuseados, armazenados e, com especial atenção aos produtos alimentícios prontos ou in natura;

XV - utilização de embalagens que obedeçam às especificações obrigatórias estabelecidas na legislação do Município;

XVI - Utilizar na fachada do box propagandas somente anúncios, letreiros ou similares que obedeçam a regulamentação municipal para tanto, bem como os limites e dimensões estabelecidos, dependendo de autorização prévia da Administração;

XVII - Manter adequadamente armazenados os produtos que comercializam, de acordo com as necessidades específicas de cada um, de forma a garantir a conservação e qualidade dos produtos;

a) Nos boxes onde estiverem instalados equipamentos de refrigeração, e que não possuam gerador, na ocorrência de eventuais panes elétricas, falta de energia ou qualquer outro problema que possa comprometer o conteúdo armazenado, os beneficiários deverão providenciar o imediato reparo, mesmo quando o Mercado estiver fechado em qualquer horário, quando acionado pelo Poder Público,

b) Na hipótese de falta de energia por longos períodos, o conteúdo armazenado deverá ser avaliado pela Fiscalização Sanitária do Município quanto à possibilidade de comercialização sem riscos à Saúde Pública.

Art. 28- <u>É vedado/Proibido ao beneficiário</u>:

I - Dar ao box destinação diversa daquela prevista no Termo de Permissão do qual é detentor, sob pena de sua revogação nos termos da legislação aplicável.

II - Proceder quaisquer alterações na configuração original do box, ou mesmo a realização de benfeitorias, sem o consentimento expresso da Secretaria de Administração, Gestora do Mercado Municipal.

a) Na hipótese de descumprimento, a critério da Unidade Gestora, o beneficiário deverá providenciar a retirada das modificações ou benfeitorias e devolver o box nas condições que o recebeu, sem direito a quaisquer indenizações.

III - Permitir a ocupação e utilização do box por outrem, ou cedê-lo a terceiros, locando, sublocando, ou transferindo a qualquer título;

IV - O exercício de atividades, ainda que pertinentes à sua atividade, que possam deteriorar o espaço, as áreas comuns, ou prejudicar outros beneficiários e usuários do Mercado, no que diz respeito à segurança, saúde, conforto e tranquilidade;

V - Permanecer no interior do box após o fechamento do Mercado, exceto para acompanhamento de manutenção ou conserto de suas instalações, quando deverá ser autorizado prévia e expressamente pela Administração do Mercado.

VI - Pernoitar no interior do box;

VII - A utilização do box como residência.

VII - utilizar ou manter dentro do box, em frente a ele, ou nas áreas comuns, qualquer tipo de maquinário, equipamento ou mercadoria que

por suas características possa perturbar a tranquilidade, saúde e segurança do Mercado, dos beneficiários e usuários em geral.

IX - Instalar no box ou nas áreas comuns do Mercado, antenas, autofalantes, televisores, aparelhos de som ou uso de gramofones, salvo quando autorizado expressamente pelo Poder Público Municipal, e nas condições por ele fixadas, respeitada a legislação pertinente;

X - A comercialização de bebidas alcoólicas para consumo dentro do mercado ou em suas imediações, bem como o comércio de produtos perigosos, que apresentem risco à integridade do local e a saúde de seus servidores, beneficiários ou frequentadores;

XI - O uso de qualquer tipo de gás liquefeito de petróleo - GLP, sem a prévia autorização do Corpo de Bombeiros, que, uma vez concedida deverá ser afixada em local de destaque no Box, para fácil visualização.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29- Fica vedada a entrada de animais no Mercado Municipal, exceto cães guia de deficientes visuais;

Art. 30- A distribuição de folhetos ou qualquer tipo de publicidade e promoção, nas áreas de circulação interna, por parte dos beneficiários ou seus prepostos, fica sujeita à autorização prévia do Poder Público Municipal, assim como para distribuição nas imediações, obedecendo-se a legislação municipal existente.

Art. 31- O Município poderá, em conjunto com servidores e beneficiários, estabelecerem estratégias de promoção, divulgação, organização e funcionamento do Mercado.

Art. 32- Na hipótese de ocorrências não previstas neste Regimento, estas deverão ser comunicadas à Secretaria de Administração, que encaminhará a questão aos setores competentes para que se encontre uma solução legal.

Art. 33 -Quaisquer solicitações dos beneficiários visando a inclusão ou supressão de dispositivos constantes de regimento, deverão ser encaminhadas para análise da legalidade, oportunidade e conveniência do proposto, autuando-se para tanto procedimento administrativo, cuja conclusão será dada ciência ao requente.
Art. 34 – o Beneficiário/permissionário, terá o prazo de **até 30 dias**, (trinta), a contar da publicação do presente decreto, para por em funcionamento seu estabelcimento (box).
Art. 35 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:24C05C92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2024- GPMSAGA

DECRETO Nº 014/2024- GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa., 06 de maio de 2024

> **"**Trata do RECESSO na Administração Pública Municipal em face do Feriado de Aniversário da Cidade de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o Feriado Municipal do **dia 10 de MAIO de 2024 (sexta-feira)**, alusivo **ao aniversário de emancipação do Município de São Geraldo do Araguaia;**

Considerando que vários servidores de setores diversos da administração municipal, estarão engajados nos trabalhos de inauguração de obras e serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para o dia **09 de maio de 2024 (quinta-feira),** nas **Repartições Públicas Municipais**, com **EXCEÇÃO** dos serviços essenciais de Segurança do Patrimônio Público, Mecânica em geral, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Conselho Tutelar e Casa de Passagem **para os quais não haverá recesso.**
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:75D8CD97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 90002/2024. Objeto: Construção de Creche padrão Seduc, localizada no Bairro Umarizal e Maurício de ataíde, s/n, no Município de São Miguel do Guamá/Pa, em conformidade com o Convênio nº 018/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - Seduc e o Município de São Miguel do Guamá; vencedor: Jac Engenharia Ltda, com o valor total de R$ 6.713.148,21 (Seis milhões, setecentos e treze mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Homologo a licitação na forma da Lei nº 14.133/2021-

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE -
Prefeito Municipal - 06 de Maio de 2024.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:AE30AE07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 SRP/PE
##TEX O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. Empresa Vencedora: CBAA ASFALTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 05.099.585/0001-62, nos itens 0001 E 0002, valor total do vencedor R$ 1.955.400,00 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Data da Homologação em 06/05/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 SRP/PE

##TEX O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ. Empresa Vencedora: A LEAL FIGUEIREDO, INSCRITA NO CNPJ sob nº 26.125.437/0001-45, nos itens 0006, 0007, 0023, 0033, valor total do vencedor R$ 277.337,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e sete reais), I. S. MORAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 07.700.957/0001-90, nos itens 0002, 0003, 0008, 0009, 0015, 0019, 0022, 0026, 0029, 0037, valor total do vencedor R$ 292.030,00 (duzentos e noventa e dois mil e trinta reais), JACILENE PEREIRA GOMES, INSCRITA NO CNPJ sob nº 26.885.935/0001-96, nos itens 0001, 0005, 0011, 0012, 0013, 0014, 0020, 0024, 0025, 0027, 0034, 0035, 0036, valor total do vencedor R$ 141.032,00 (cento e quarenta e um mil e trinta e dois reais), R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME, INSCRITA NO CNPJ sob nº 12.443.548/0001-95, nos itens 0004 , 0010 , 0016 , 0017 , 0018 , 0021 , 0028 , 0030 , 0031 , 0032 , valor total do vencedor R$ 117.822,00 (cento e dezessete mil oitocentos e vinte e dois reais). Data da Homologação em 06/05/2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6134E929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA - SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-2204001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino de Tomé-Açu/PA. Data de abertura: 20/05/2024 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro –

Tomé-Açu / PA, 08/05/2024.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:F552141E

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
Processo nº CRED-0305001-24. Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2024. Objeto: **CREDENCIAMENTO** e posterior contratação de prestação de serviço de locação de cadeiras plásticas, toalhas ou tendas, para atender as necessidades das secretarias de Tomé-Açu/PA, conforme descrição no Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/21. Período para cadastro: 08/05/2024 até 17/05/2024 no horário de 08:00h à 14:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões do DPLC/PMTA, Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br –

DIEIZOM RILBSOM M. DE ALMEIDA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:42E56ADF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2024D

CONTRATO Nº.....: 0705001/2024ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2024D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS PARA PAISAGISMO EM CANTEIROS DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0907.041220005.2.035 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:509C1AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 07 de maio de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretaria de Administração

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3A799539

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-049FME
Processo Administrativo nº 097/2024/ADM.

O **Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação - SEMEC**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **13 de maio de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 07 de maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-050PMT
Processo Administrativo nº 090/2024/ADM.

O **Município de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **13 de maio de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 07 de maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-051PMT
Processo Administrativo nº 098B/2024/ADM.

O **Município de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **13 de maio de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 07 de maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-052PMT
Processo Administrativo nº 087/2024/ADM.

O **Município de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **13 de maio de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE ENSAIOS SPT E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SONDAGEM.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 07 de maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7C1F0D9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-010FMS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-010FMS**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** no valor de **R$: 18.205,00** (dezoito mil, e duzentos e cinco reais), para a licitante **ELETRIC SERVICES LTDA,** CNPJ: 44.845.310/0001-82, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 07 de maio de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-007FMS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-007FMS**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E LICENÇA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR PARA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES HERMOGENES PELEGRINI.** no valor de **R$: 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), para a licitante **L A INFORMATICA LTDA,** CNPJ: 69.890.721/0001-10, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 07 de maio de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-046FMS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-046FMS**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** no valor de **R$: 4.162,00** (quatro mil, e cento sessenta e dois reais), para a licitante **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA,** CNPJ:

43.909.298/0001-60, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 07 de maio de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-040FMS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-040FMS**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR EM PLATAFORMA WEB, COM LICENÇA DE USO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.** no valor de **R$: 4.162,00** (quatro mil, e cento sessenta e dois reais), para a licitante **L A INFORMATICA LTDA,** CNPJ: 69.890.721/0001-10, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 07 de maio de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-045PMT

O Gestor Municipal de Prefeitura de Tucumã-PA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-045PMT**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS.** no valor de **R$: 26.701,50** (vinte e seis mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos), para a licitante **ALVES E FERNANDES LTDA,** CNPJ: 17.194.232/0001-20, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 07 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2D0C9054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240771 – Origem: **CONCORRÊNCIA nº 3/2024-003PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J: **22.981.088/0001-02**, e Contratada: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, –** C.N.P.J: **07.329.932/0001-21**, com o valor total de **R$ 18.570.428,91** (dezoito milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). Vigência: 03 de maio de 2024 até 29 de marco de 2025. Data de assinatura: 03 de maio de 2024.

Tucumã - PA, 07 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1BD21B20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220233**; Origem**: INEXIGIBILIDADE 6/2022-003PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, CNPJ nº **22.981.088/0001-02** e CR2 CONSULTORIA EMTECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**,** CNPJ nº **23.792.525/0001-02**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO, BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 27 de abril de 2024 até 27 de abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 26 de abril de 2024,

Tucumã 07 de maio de 2024,

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0BEACF12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO n° 20220233.** Origem: **INEXIGIBILIDADE 6/2022-003PMT. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, CNPJ nº 22.981.088/0001-02 e CR2 CONSULTORIA EMTECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO, BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 770,52 (setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)** nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$: 17.334,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais).** Data da assinatura: 29 de abril de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9F88F10E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 068/2024. DE 06 DE MAIO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR E A USINA DA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, determina que a municipalidade tem competência para desapropriar área particular para fins de melhoria dos serviços públicos;

Considerado o parágrafo **3º do**artigo 182 da Constituição Federal Brasileira de 88, culminado com o parágrafo 5º do artigo 92 da Lei Orgânica Municipal, determina que as desapropriações de imóveis serão feitas com prévia e justa indenização;

Considerando que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum;

Considerando que é dever da Administração Municipal atender as carências e necessidade básicas dos munícipes, especialmente na área de política de incentivo à economia e interesse público;

Considerando que a desapropriação do imóvel abaixo descrito oportunizará o APARELHAMENTO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR E A USINA DA PAZ com Área total de 4,1204ha / 41.204,09m² (quarenta e um mil e duzentos e quatro metros e nove centímetros quadrados), para fins de Desapropriação amigável ou judicial;

Considerando a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

Considerando que o Município de Tucumã - PA, dando continuidade à sua política pública de incentivo a prevenção a violência, a inclusão social e o fortalecimento comunitário, com sete eixos fundamentais, onde será localizada neste município de Tucumã-PA, denominado Lote nº. 07 (sete), Quadra Chácara, AABB - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, situada na Rodovia PA-279, s/nº;

Considerando que esse estabelecimento a ser construído, terá como objetivo principal, o APARELHAMENTO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR E A USINA DA PAZ, sendo que a Usina da Paz um projeto integrado ao programa estadual Territórios Pela Paz, elaborado pelo Governo do Pará e coordenado pela Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (Seac);

Considerando que o empreendimento oportunizará mais de 80 serviços gratuitos, como espaços para atividades esportivas; salas de audiovisual e inclusão digital; atendimento médico e odontológico; consultoria jurídica; emissão de documentos; ações de segurança; capacitação técnica e profissionalizante; espaço multiuso para feiras, eventos e encontros da comunidade; cursos livres e de dança, teatro, robótica, artes marciais, musicalização e biblioteca;

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com o lema “Vidas alheias, riquezas salvar”. Há mais de um século salvando vidas. Hoje, além da capital, mais 27 municípios contam com a presença do serviço do Corpo de Bombeiros no Estado do Pará, sendo de grande valia a presença da Instituição no Município de Tucumã-PA;

Considerando que a Polícia Militar do Pará tem a Missão de Servir e proteger as pessoas e o patrimônio no território paraense, preservando a Ordem Pública, prevenindo e reprimindo as ações delituosas e integrando-se com a sociedade, através da Polícia Ostensiva, a Preservação da Ordem Pública e da promoção dos direitos humanos para garantir a paz social;

Considerando que o crescimento do município de Tucumã, impõe uma realidade inegável de recuperação, reconstrução e ampliação de vários empreendimentos, logradouros e atividades públicas, no intuito de acompanhar o aludido crescimento já mencionado e as necessidades da população que automaticamente seguem esta crescente. E que tal obra foi projetada de modo a promover melhor qualidade e conforto e bem estar da população;

Considerando que As Usinas da Paz são complexos físicos destinados a congregar serviços do Estado oferecidos à comunidade, seja na área da saúde, da educação, dos direitos do consumidor, da cultura, da comunicação, da profissionalização, do empreendedorismo e outros. Ao mesmo tempo, são espaços esportivos para a comunidade, com piscina, quadras esportivas, dojô, oferecendo atividades que visam à educação de valores, à formação da cidadania plena e que trazem uma presença ainda mais forte e permanente de serviços de acolhimento do Governo do Estado a essas populações;

Considerando finalmente que o imóvel a ser desapropriado é da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, registrada sob o CNPJ 07.670.644/0001-36, situada na Rodovia PA-279, denominado Lote nº. 07 (sete), Quadra Chácara, neste município de Tucumã-PA, CEP 68.385-000, imóvel adquirido e registrado em cartório conforme Nº de ordem/matrícula 394 datado de 21 de julho de 2006, onde teve a escritura/registro cancelada em 14/05/2009 por determinação do juiz da comarca; para desenvolver e fomentar a política de incentivo à economia, e que a mesma se encontra inativa, ou seja desativada, não exercendo sequer suas atividades, devendo ser desapropriada para o bem da coletividade e interesse público de grande relevância;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para fins e efeitos do art. 5 e seguintes da Lei nº 3.365/1941, o seguinte imóvel localizado neste município de Tucumã-PA, denominado Lote nº. 07 (sete), Quadra Chácara, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB), Zona Rural, situado as Margens da Rodovia PA-279, s/nº. com área total de 4,1204ha / 41.204,09m² (quarenta e um mil e duzentos e quatro metros e nove centímetros quadrados), perímetro 927,28m (novecentos e vinte e sete metros e vinte ou centímetros, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: com a Rodovia PA-279;
LESTE: com a Rua das Nações Unidas;
SUL: com o Loteamento Residencial Elizângela;
OESTE: com o Adilson Orio, Elias Pereira Barros;

Com o seguinte MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-03, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.253.287,349m e E 485.689,883m; deste segue confrontando com a Rua das Nações Unidas , com azimute de 183°21'31" por uma distância de 295,75m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.252.992,112m e E 485.672,556m; deste segue confrontando com o Loteamento Residencial Elizângela, com azimute de 268°51'05" por uma distância de 163,84m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.252.988,828m e E 485.508,749m; deste segue confrontando com a propriedade de Adilson Orio, com azimute de 359°20'24" por uma distância de 191,49m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.253.180,308m e E 485.506,544m; deste segue confrontando com a propriedade de Elias Pereira Barros, com azimute de 84°38'27" por uma distância de 100,15m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.253.189,662m e E 485.606,256m; deste segue confrontando com a propriedade de Elias Pereira Barros, com azimute de 359°32'04" por uma distância de 91,45m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.253.281,106m e E 485.605,513m; deste segue

confrontando com a Rodovia PA-279, com azimute 85°46'05" por uma distância de 84,60m até o vértice P-03, ponto inicial da descrição deste perímetro de 927,28 m., fechando o perímetro e completando a descrição.

Parágrafo Único. O imóvel desapropriado se destina ao APARELHAMENTO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR E A USINA DA PAZ, com Área total de 4,1204ha / 41.204,09m² (quarenta e um mil e duzentos e quatro metros e nove centímetros quadrados) do terreno, com destinação pública, de conformidade com o Projeto e especificações aprovados pelos órgãos competentes da Prefeitura de Tucumã.

Art. 2º. O imóvel expropriando, para efeito amigável ou judicial de indenização, de acordo com o Laudo elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Benfeitorias, constituída através da Portaria 196/2024, foi avaliado em R$ 16.984,29 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme preço fixado, para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 3º. Os memoriais descritivos, juntamente com os croquis das áreas a serem desapropriada constarão anexo a este Decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. O referido imóvel será incorporado ao Patrimônio do Município de Tucumã.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, 06 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:295808BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 196/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Benfeitorias, para o exercício de 2024:

Deusdete Guarina Fontes – Presidente
Thiago Jorge Bernardin Cattani – Membro
Gustavo Henrique Martins – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 06 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:883856DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 502/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240771
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LETÍCIA SUELLEN PARODO DA SILVA**, **Matricula nº 127387-8, Engenheira Civil, CREA 1519626711**, **como Fiscal Titular**, **e o servidor COSME MACHADO DE REZENDE**, **Matricula nº 127372-06, Engenheiro Civil, CREA 260743138-7**, **como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Maio de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:634B3AD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2018 - 9º INSTRUMENTO DE REPASSE - PISO DA ENFERMAGEM.

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: 9º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos no ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de ABRIL, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:054169AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 245/24 - EXONERADO - EDSON FERREIRA DA SILVA

DECRETO Nº. 245/24 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **EDSON FERREIRA DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FC3B8ADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 247/24 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - ELIENE DA SILVA NUNES

DECRETO Nº. 247/24 DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 079/2024-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIENE DA SILVA NUNES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0836A7A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 242/24 - EXONERAÇÃO - LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA

DECRETO Nº. 242/24 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a senhora **LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA,** do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F36430BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL (05) REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 07/2024

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 2.916

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 30 Janeiro 2024 a requerente JOSÉ PEREIRA SOARES DA SILVA, e MARIA LAURA LOPES DE FREITAS SOUZA, com duas testemunhas, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Gorotire, Setor Itamaraty II, quadra 20, lotes 16 e 17-A, envolvendo uma área de 437,30m² (quatrocentos e trinta e sete metros e trinta decímetros

quadrados), com perímetro de 89,00m (oitenta e nove metros). Limita-se pela frente com a Rua Gorotire, medindo: 15,00m (quinze metros); medindo 14,30m (quatorze metros), pelo fundo com o lote 15, medindo 30,00 (trinta metros), pela lateral direita com Rua 12, medindo 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros); pela lateral esquerda com o lote 17. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de maio de 2024.

COMISSÃO DE REVERSÃO

THEYCE SILVA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5339DC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDTIAL (06) REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 08/2024

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 2.916

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 07 junho 2024 a requerente JOSÉ PEREIRA SOARES DA SILVA, e NEILTON ALVES CARDOSO com duas testemunhas, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Gorotire, Setor Itamaraty II, quadra 20, lote 16 , envolvendo uma área de 437,30m² (quatrocentos e trinta e sete metros e trinta decímetros quadrados), com perímetro de 89,00m (oitenta e nove metros). Limita-se pela frente com a Rua Gorotire, medindo: 15,00m (quinze metros); medindo 14,30m (quatorze metros), pelo fundo com o lote 15, medindo 30,00 (trinta metros), pela lateral direita com Rua 12, medindo 29,70m (vinte e nove metros e setenta centímetros); pela lateral esquerda com o lote 17. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de maio de 2024.

COMISSÃO DE REVERSÃO

THEYCE SILVA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CE577E85

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL (07) REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 09/2024

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 279

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 07 junho 2024 a requerente JOSE MARIA DA SILVA, e SAMARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA com duas testemunhas, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua Petrônio Portela, Setor 2º, quadra 156, lote 12, envolvendo uma área de 310,00m² (trezentos e dez metros quadrados), com perímetro de 82,00m (oitenta e dois metros). Limita-se pela frente com a Rua Petrônio Portela, medindo: 10,00m (dez metros); medindo 10,00m (dez metros), pelo fundo com o lote 09, medindo 31,00 (trinta e um metros), pela lateral direita o lote 11, medindo 31,00m (trinta e um metros); pela lateral esquerda com o lote 13. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de maio de 2024.

COMISSÃO DE REVERSÃO

THEYCE SILVA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:11CC07C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 025/2024/PMX - (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 034/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 025/2024/PMX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 025/2024/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA), destinados para atender as demandas da Secretaria de Administração, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:

EMPRESA 01; BELLUM LICITACÕES E IMPORTACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº **44.101.859/0001-62**, estabelecida à Rua José Tomé n° 150, bairro Vale do Jatobá, cidade de Belo horizonte, Telefone (031) 98847-6727, representada neste ato pelo Sra. Valeria Campos de Aguiar, com os itens: 05, 07 e 08 perfazendo o valor global de R$ 44.300,00 (Quarenta E Quatro Mil E Trezentos Reais).

Empresa 02: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA, **C.N.P.J**. nº **30.249.208/0001-00**, estabelecida à Jaime Tellini, N° 4450 CEP: 14.403-785, (016) 99144-1501 ou (016) 3111-3937, representada neste ato pelo Sra. Simone Cristina Moreira da Silva, com os itens: 09 e 10 perfazendo o valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil Reais).

Empresa 03: VG DE SOUSA FERREIRA LTDA, C.N.P.J. nº **03.912.114/0001-03**, estabelecida à Avenida Tocantins, n° 44 Centro, nova Ipixuna, Pará (94) 99209-9781, representada neste ato pelo Sr. Victor Gabriel de Sousa Ferreira, com os itens: 01, 02, 03 e 04

perfazendo o valor global de R$ 120.980,00 (Cento e Vinte Mil e Novecentos E Oitenta Reais).

Xinguara - PA, 08 de maio de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:EB34BC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 031/2024/PMX - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS ESPORTIVOS, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.
Data de início da sessão: 21/05/2024

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 08 de maio de 2024.

PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:269760AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2022/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2022/PMX

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2022/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundo Municipais, do Município de Xinguara – PA, já o objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 1 (um) mês consecutivos, com vencimento em 10 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2024.

CONTRATANTE: **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **P. N. A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 32.246.491/0001-41 com sede R. E. Quadra 47 lote 8 lojas 12 e 16, Nº 545, Setor cidade nova, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, e-mail: royaltour.pa@gmail.com, TEL: (94)3346-2201**,** representado neste ato pela Sra. **POLIANA NASCIMENTO ARAÚJO ALVES**, portadora do CPF nº.862.682.012-72.

VIGÊNCIA: 09 de maio de 2024 a 10 de junho de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais).

Xinguara - Pará, em 07 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2AFDCFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 034/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 025/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 118/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 034/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 025/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 118/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **CONFECÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA, (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, visando atender as demandas das Secretarias Municipais deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
SUB.UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Administração
COD.: 04.122.0014.2069 – Man. Das Atividades da Secretaria de Administração
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Governo
COD.: 04.122.0003.2197 Man. Das Atividades da Secretaria de Governo

ELEMENTO: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Esportes
COD.: 27.122.0005.2072 Man. Das Atividades da Secretaria de Esporte E Lazer
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Economia Urbana E Rural
COD.: 04.122.0007.2066 Man. Das Atividades da Secretaria de Econ. Urbana e Rural
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Finanças
COD.: 04.123.0003.2073 Man. Das Atividades da Secretaria de Finanças
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Obras e Infraestrutura
COD.: 04.122.0043.2075 Man. Das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Gestão Fazendária
COD.: 04.122.0003.2067 Man. Das Atividades da Secretaria de Gestão Fazendária
ELEMENTO: 3.3.90.30.00– Material de Consumo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: BELLUM LICITACÕES E IMPORTACOES LTDA, **C.N.P.J**. nº **44.101.859/0001-62**, estabelecida à Rua José Tomé n° 150, bairro Vale do Jatobá, cidade de Belo horizonte, Telefone (031) 98847-6727, representada neste ato pelo Sra. **VALERIA CAMPOS DE AGUIAR**, C.P.F. nº 100.544.336-06, R.G. nº MG-14.484.186 SSP/MG.

VALOR: R$ 44.300,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: início na data de 07 de maio de 2024 e encerramento em 07 de maio de 2025.

Xinguara - PA, 07 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6F13972A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 034/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 025/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 119/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 034/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 025/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 119/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **CONFECÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA, (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, visando atender as demandas das Secretarias Municipais deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
SUB.UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Administração
COD.: 04.122.0014.2069 – Man. Das Atividades da Secretaria de Administração
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Governo
COD.: 04.122.0003.2197 Man. Das Atividades da Secretaria de Governo
ELEMENTO: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Esportes
COD.: 27.122.0005.2072 Man. Das Atividades da Secretaria de Esporte E Lazer
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Economia Urbana E Rural
COD.: 04.122.0007.2066 Man. Das Atividades da Secretaria de Econ. Urbana e Rural
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Finanças
COD.: 04.123.0003.2073 Man. Das Atividades da Secretaria de Finanças
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Obras e Infraestrutura
COD.: 04.122.0043.2075 Man. Das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Gestão Fazendária
COD.: 04.122.0003.2067 Man. Das Atividades da Secretaria de Gestão Fazendária
ELEMENTO: 3.3.90.30.00– Material de Consumo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA, **C.N.P.J**. nº **30.249.208/0001-00**, estabelecida à Jaime Tellini, N° 4450 CEP: 14.403-785, (016) 99144-1501 ou (016) 3111-3937, representada neste ato pelo Sra. **SIMONE CRISTINA MOREIRA DA SILVA** C.P.F. nº 333.830.748-97, R.G. nº 45.442.977 SSP/SP.
VALOR: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: início na data de 07 de maio de 2024 e encerramento em 07 de maio de 2025.

Xinguara - PA, 07 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9D7F351D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 034/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 025/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 120/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 034/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 025/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 120/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **CONFECÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA, (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS)**, visando atender as demandas das Secretarias Municipais deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
SUB.UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Administração
COD.: 04.122.0014.2069 – Man. Das Atividades da Secretaria de Administração
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Governo
COD.: 04.122.0003.2197 Man. Das Atividades da Secretaria de Governo
ELEMENTO: 3.3.90.30.00- Material de Consumo
SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Esportes
COD.: 27.122.0005.2072 Man. Das Atividades da Secretaria de Esporte E Lazer
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB. UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Economia Urbana E Rural
COD.: 04.122.0007.2066 Man. Das Atividades da Secretaria de Econ. Urbana e Rural
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Finanças
COD.: 04.123.0003.2073 Man. Das Atividades da Secretaria de Finanças
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Obras e Infraestrutura
COD.: 04.122.0043.2075 Man. Das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da Sec. de Gestão Fazendária
COD.: 04.122.0003.2067 Man. Das Atividades da Secretaria de Gestão Fazendária
ELEMENTO: 3.3.90.30.00– Material de Consumo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, C.N.P.J. nº **03.912.114/0001-03**, estabelecida à Avenida Tocantins, n° 44 Centro, nova Ipixuna, Pará (94) 99209-9781, representada neste ato pelo Sr. **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**, C.P.F. nº 034.129.102-10, R.G. nº 06481566586 Detran PA
VALOR: R$ 120.980,00 (CENTO E VINTE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: início na data de 07 de maio de 2024 e encerramento em 07 de maio de 2025.

Xinguara - PA, 07 de maio de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:65059423

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS FINAIS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 016/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE 02 DOIS VEICULOS TIPO CAMINHIONETE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 016/2024/SEMEC
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS TIPO CAMIONETE,** destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará.

Órgão MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 1: MARCOVEL VEÍCULOS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 06.949.667/0001-11, estabelecida à: Av. Santa Tereza, Vila Paulista - Redenção, CEP: 68.552-665, E-mail: marcio@grupomarcovel.com.br, Fone: (094) 3424-1503 com o item: 01, perfazendo o valor global de R$482.400,00 (Quatrocentos E Oitenta E Dois Mil E Quatrocentos Reais)

Xinguara-PA, 03 de maio de 2024

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:B679D6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS FINAIS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 016/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE.

ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 021/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 016/2024/SEMEC
OBJETO: Constitui objeto para o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE**, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará. **Empresa 1**: MARCOVEL VEÍCULOS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº

06.949.667/0001-11, estabelecida à: Av. Santa Tereza, Vila Paulista - Redenção, CEP: 68.552-665, E-mail: marcio@grupomarcovel.com.br, Fone: (094) 3424-1503 com o item: 01, perfazendo o valor global de R$482.400,00 (Quatrocentos E Oitenta E Dois Mil E Quatrocentos Reais) **Adjudicado: 03/05/2024 Homologado: 03/05/2024**

##ASS GENIVAL FERNANDES DA SILVA
##CAR Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:3F691324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

Nº50147124/6, 50146811/9, 501831448/6, 50146762/5, 050147105/5, 5011933/16, 50146820/6, 50147183/8, 501832344/6, 501832641/3, 50147190/6, 500740/16, 501830701/7, 501833155/2, 50146829/7, 5015010/5, 501831910/5, 500921/9, 501831911/5, 5013958/10, 5014997/6, 501832825/4, 500930/10, 5011493/13, 60430/20, 501832983/3, 501832749/3, 501833513/2, 501833495/2, 501832138/5, 501833159/2, 5014707/5, 501832558/4, 501832139/5, 501833161/2, 50146843/9, 501831914/6, 501833273/2, 501832585/5, 501832179/5, 5014311/6, 500671/15, 5012402/17, 61128/10, 501831916/6, 5012162/14, 501830557/6, 501832446/3, 501832216/4, 61005/3, 501832775/4, 501832693/35014748/8, 501833180/2, 501831506/4, 5012258/8, 5012303/15, 501832271/4, 501833184/2, 5015036/7, 501832114/5, 501832411/4, 501832707/4, 501832155/7, 501832925/3, 5012310/6, 501831927/6, 501832180/4, 5014101/10, 501832719/5, 50146864/9, 500861/12, 501832727/5, 501831530/6, 501831929/5, 501832730/4, 501832732/3, 501832158/6, 5014597/10, 501830676/5, 50147149/6500859/17, 501832412/4, 5013138/4, 501832159/5, 501832461/3, 501832755/4, 501833683/1, 50146658/7, 501833000/3, 501833195/2, 501831958/6, 501833102/2, 60762/14, 501831546/4, 500837/9, 5014914/8, 5015125/4, 501832546/4, 501832469/3, 5014206/15, 5013675/9, 5014265/9, 60378/17, 501832035/5, 501833434/2, 501833743/1, 501832303/6, 501831941/5, 501831176/4, 501832939/4, 501831706/4, 501832001/5, 501831586/2, 5014060/12, 60800/5, 501833007/3, 501832944/4501833216/2, 61163/7, 501830683/6, 5014711/8, 501831685/4, 501832006/5, 71586/8, 50146906/13, 501832183/4, 501832849/3, 50146908/9, 60337/15, 5015061/9, 501830636/6, 50146910/10, 60455/23, 5014690/9, 501831532/5, 5014762/10, 61249/5, 501831967/5, 5014484/13, 501832484/3, 501832617/3, 501832485/4, 501830915/8, 5013617/5, 501831970/5, 501067/15, 50146766/5, 501831667/4, 501831669/6, 501832311/4, 501832804/3, 501832490/3, 5011584/18, 501833500/2, 50146731/3, 501831975/5, 501830647/6, 501831511/7, 501831302/5, 50147004/10, 50147241/7, 501831977/5, 5012982/15, 501832648/4, 501137/12, 50146976/8, 501833250/2, 501830657/5, 501833252/2, 50147255/8, 5013460/10, 501833279/3, 50147297/6, 501832330/6, 5014128/4, 501830984/5, 501831940/55013409/11, 5011587/11, 501830844/7, 501833393/2, 501831991/6, 501833397/2, 501832747/4, 5013747/11, 501833151/2, 501831995/6, 501831071/8, 501832000/7, 501832906/4, 501833152/2, 50147205/11, 501832637/5, 501832003/7, 501833302/2, 50147187/7, 501832639/5, 50146825/7, 501832435/5, 500936/19, 60897/21, 501832262/6, 501830558/9, 500955/7, 501832436/5501833311/2, 501832684/5, 501832686/5, 501832005/7, 5014496/13, 50147197/7, 50146834/9, 501831570/7, 501832135/6, 50146835/11, 5014951/5, 5012448/22, 501832294/6, 501831179/4, 501833674/1, 501832745/5, 501833074/3, 501832765/5, 501832442/3, 60534/22, 501831565/6, 500885/14, 60822/23, 50147065/9, 501832229/4, 5014663/12, 501832055/7, 501833329/2, 50147207/10, 501832008/4, 501831211/6, 501832010/7, 501832582/5, 5011743/10, 501832295/6, 501832012/6, 5014448/6, 5012093/19, 501832014/7, 501830702/7, 501833337/2, 50146712/8, 5013402/14, 501833675/1, 501832858/5, 501833338/2, 501832605/5, 5012461/9, 501832607/5, 5014192/11, 501833339/2, 501833169/2, 501832616/5, 501832757/3, 501831556/5, 501832758/5, 501833171/2, 501833350/2, 50147402/2, 501832015/7, 501833344/2, 501832369/6, 5014579/8, 501833173/2, 5014455/10, 501833353/2, 50147222/9, 501832016/7, 501832917/4, 501833636/1, 501833174/2, 501832449/5, 50147226/8, 50147227/9, 50146977/7, 501833637/1, 501832018/7, 050141891/4, 501832667/4, 5013301/8, 501832922/4, 60758/8, 5014478/10, 5014870/14, 501832697/5, 501833367/2, 501830585/3, 501832153/5, 501832020/7, 050141900/4, 501833467/2, 5014872/13, 501832701/4, 501832452/5, 50146858/10, 501832370/4, 501833400/2, 501830728/5, 501832709/3, 501833680/1, 501832021/6, 501831136/6, 501830598/6, 501832926/4, 5015322/6, 501830752/7, 501832456/5, 5013515/15, 501832156/7, 501832724/5, 501832816/4, 501833450/2, 50146867/10, 501832729/5, 501832734/5, 5015130/6, 501833188/2, 501832739/5, 501830623/5, 5012601/6, 501830624/6, 501832742/5, 5014250/12, 501832750/4, 60836/19, 501830832/7, 501833191/2, 501833415/2, 501832995/4, 5012474/17, 5013748/17, 501830572/6, 501830578/8, 501832532/4, 5011981/8, 501832238/4, 501832813/5, 5014679/8, 501833199/2, 501833002/4, 501831665/7, 501832541/5, 501832297/6, 501832542/3, 5014327/10, 501832544/5, 501831725/5, 501832298/6, 501832301/4, 501830587/4, 5014552/9, 501831553/7, 501830681/8, 501832865/8, 501832472/5, 50146890/8, 501833204/2, 501832559/5, 50146893/9, 500844/17, 50147291/8, 500846/6, 501832565/5, 501833207/2, 501833210/2, 501833211/2, 501831593/3, 5013605/13, 501832573/4, 500946/13, 5013760/18, 501832049/7, 501832579/5, 10240/8, 5011717/6, 501832276/6, 501832583/4, 5014474/8, 501832587/4, 50147169/9, 501832592/5, 501830631/6, 501832050/7, 501832048/5, 501832047/7, 5012348/17, 501831539/6, 50147178/8, 501833648/1, 61240/15, 50147180/8, 5014896/7, 50146903/4, 501832948/4, 5012886/9, 501833219/2, 60805/15, 5012105/16, 50147184/9, 61170/16, 50147185/6, 5014517/5, 5014898/11, 501833307/2, 501832604/5, 5012121/13, 501832483/3, 501833309/2, 50147294/9, 501831281/2501832606/5, 501051/18, 5014475/16, 5013469/15, 501833310/2, 50147270/8, 501832045/6, 501116/8, 501833313/2, 501830733/7, 5015060/9, 501119/11, 501832951/4, 501832148/7, 5015062/6, 50146911/13, 501832044/6, 5011711/9, 5012422/17, 501830639/2, 501832613/5, 501832808/5, 501832042/7, 501831255/4, 501832855/4, 501833499/2, 5014576/5, 501831526/8, 501832621/5, 50146918/12, 501832184/7, 41374/15, 60339/15, 501830641/7, 501832626/4, 5013310/14, 501832959/4, 501833514/2, 501830686/6, 501833234/2, 501832629/5, 501833235/2, 501832633/4, 5013434/19, 501832041/7, 501833237/2, 5013661/9, 501126/15, 501833651/1, 501831671/7, 501832115/6, 501832491/5, 501832642/4, 5013763/12, 501832314/5, 501832037/7, 501832036/7, 50147240/4, 501831510/6, 501832644/5, 501833652/1, 501831304/6, 71639/17, 50146934/12, 501144/17, 501831672/2, 5011704/20, 501830652/8, 501833241/2, 50146935/11, 50147057/5, 501129/21, 501833242/2, 5011665/8, 50147244/6, 501833243/2, 501832966/4, 501832968/3, 5012488/8, 50146939/5, 501832650/4, 501832497/5, 501833375/2, 501832318/6, 501830689/6, 5013762/8, 501832498/5, 501832654/5, 501832029/7, 501830656/6, 5011462/16, 501832655/5, 501831355/6, 501830692/5, 501832662/5, 5013342/21, 501833251/2, 501832499/5, 501832970/4, 501833378/2, 501832321/6, 501830693/3, 501833653/1, 5013395/13, 501833688/1, 501832118/6, 50147259/10, 61198/18, 60554/21, 501833654/1, 50146957/9, 501832505/4, 501833655/1, 501833259/2, 5014305/2, 501831784/4, 501830979/3, 501832689/5, 501833262/2, 501833263/2, 501832741/5, 501832413/6, 501833150/2, 501833296/2, 050147100/3, 501833631/1, 501831487/7, 5014847/2, 501832830/5, 5012435/3, 50147021/7, 501833153/2, 5014495/5, 501832979/4, 50147189/10, 501833304/2, 5013379/8, 501832676/5, 5013671/4, 501832908/4, 501831573/3, 501832682/4, 71414/17, 501830559/8, 501831572/7, 500932/10, 50147303/9, 501832708/5, 501833322/2, 501832850/5, 501832826/5, 60818/16, 501830992/7, 5012786/17, 501833634/1, 501832440/5, 501831567/7, 500822/6, 5014014/16, 501830784/9, 50146841/10, 50146980/3, 501831577/7, 501832554/5, 501832911/4, 501832563/5, 501833162/2, 501833330/2, 50146844/12, 501832912/4, 501832572/4, 501832913/4, 501833163/2, 501832914/4, 501833496/2, 501832588/5, 501832590/5, 501832916/4, 501833164/2, 501831562/6, 501833165/2, 501832822/5, 5012368/13, 501832600/5, 501831058/6, 501833076/4, 501833168/2, 501833340/2, 501833170/2, 501833635/1, 5014565/10, 501833343/2, 501833346/2, 501831554/6, 501833348/2, 501832347/6, 501832864/5, 501831070/5, 50146652/7, 501832762/5, 501832763/4, 501832764/5, 500894/10, 5013044/5, 501832348/6, 501832769/5, 501833359/2, 61006/12, 501832918/4501833360/2, 50146996/6, 5012447/12, 501832919/3, 50147228/6,

501833179/2, 501833181/2, 5015025/10, 501831498/6, 501832349/6, 5011905/13, 5012259/8, 501830699/8, 501833183/2, 501833368/2, 501832704/5, 501833370/2, 501832270/6, 5011751/19, 501833399/2, 501832372/6, 501833402/2, 501832350/6, 501832846/5, 501832819/5, 501832715/5, 501830593/3, 501833677/1, 501833071/4, 501830599/6, 501832457/5, 501830600/7, 501832725/5, 501830731/6, 50146866/7, 501830778/5, 500950/16, 501832814/5, 50147163/9, 501833407/2, 501833187/2, 501831658/6, 501833189/2, 501833410/2, 501832740/5, 501833453/2, 501833452/2, 60512/13, 501832751/5, 501832852/3, 501831541/7, 501833416/2, 501832928/4, 5012193/16, 501833192/2, 5012377/14, 5015038/9501831935/7, 501833193/2, 5013918/9, 501833077/4, 501833740/1, 501833641/1, 501833420/2, 5015213/5, 50147142/9, 501833422/2, 501833423/2, 501833427/2, 501833449/2, 501833456/2, 501833197/2, 501831702/6, 501832540/3, 501833430/2, 501832468/5, 501832543/4, 501832860/5, 5014687/10, 501830680/6, 5013465/7, 501833455/2, 501832545/5, 501832470/5, 501833202/2, 501832812/5, 501833742/1, 501832552/5, 501833497/2, 501832471/3, 501833433/2, 501832811/5, 501833205/2, 501832810/4, 5014918/7, 501833440/2, 501833644/1, 60930/15, 501833645/1, 501832375/6, 501833744/1, 50147153/7, 5014890/4, 501833745/1, 501833444/2, 501833646/1, 501833008/4, 501832940/4, 501071/13, 501833005/4, 5014296/12, 5014560/14, 501832143/7, 501832941/4, 501833009/3, 501830781/6, 60496/13, 501832581/5, 501832767/5, 501832584/2, 5012192/16, 501833011/3, 5012173/17, 501833013/4, 50147176/9, 501833461/2, 5014137/9, 60498/13, 60314/14, 501833463/2, 501833014/4, 5015200/7, 500386/16, 61169/18, 501043/11, 60467/14, 60329/22, 5012380/16, 501833015/4, 501832848/5, 501833299/2, 501833649/1, 50147188/9, 501832602/5, 60958/7, 501115/13, 501830634/7, 5015142/4, 5013754/13, 501831949/7, 501833308/2, 501833222/2, 5014298/6, 501833224/2, 60750/18, 501833316/2, 5013720/10, 501832609/5, 50147204/4, 50146913/8, 5014901/12, 501130/13, 501833225/2, 500953/13, 501832954/4, 501833323/2, 501832773/5, 501830905/7, 501833018/3, 501833324/2, 501833019/4, 5014907/3, 501832619/5, 501833326/2, 501831270/7, 501832815/5, 5014542/13, 501832486/5, 501832807/5, 501832806/5, 501832957/3, 501831717/4, 501833332/2, 501833231/2, 501832309/5, 5014910/14, 501832862/5, 501832310/6, 501832487/5, 501833020/4, 501833354/2, 5012604/6, 60560/13, 501833270/2, 501831973/7, 501833435/2, 501832312/6, 501833684/1, 501831592/8, 501830648/8, 5013407/13, 501832863/5, 501832315/6, 501833454/2, 501832865/9, 60571/23, 500882/9, 501832493/5, 501832964/4, 501832170/7, 5014217/10, 5013730/8, 501832646/5, 501832965/4, 501833239/2, 501832385/6, 50146937/9, 501833372/2, 501833244/2, 5014276/16, 501832647/5, 501832033/5, 501832317/6, 501832833/5, 5012269/14, 5013731/8, 501833374/2, 501832378/6, 501830655/6, 501833248/2, 501833376/2, 50146981/8, 501832319/3, 5014629/8, 501832969/4, 5014631/11, 501831359/3, 501832327/6, 501832665/5, 501833380/2, 501832666/5, 501832500/5, 501832379/6, 501833748/1, 50147296/4, 5012592/35014636/9, 501832971/4, 501832972/4, 501833382/2, 501832328/6, 501832668/5, 501833254/2, 501832501/5, 501833255/2, 501833384/2, 501832329/6, 501832671/5, 50147257/8, 5013330/18, 501833385/2, 60556/17, 501832797/5, 501832974/4, 501832388/6, 501833386/2, 501832680/5, 61200/13, 501832872/5, 501833387/2, 501833029/4, 501832799/5, 501831989/7, 501831491/6, 501832333/6, 501833392/2, 501833258/2, 501832683/5, 60550/14, 501833260/2, 501832735/3, 501832800/5, 501833396/2, 501832743/5, 5014315/9, 501832278/4, 5013095/4, 501832230/4, 5013626/12, 5013064/9, 501830831/6, 501832874/5, 500821/7, 5013179/5, 5013049/13, 501830888/6, 501830765/6, 50146873/8, 501833746/1, 500472/4, 5013513/10, 501833501/2, 5014339/11, 50146944/6, 71400/8, 60784/9, 50147083/6, 5012125/6, 501832907/3, 5015004/9, 5014677/9, 501832136/5, 501832738/3, 5014054/10, 5014570/8, 501830829/6, 5011680/4, 501833681/1, 501831524/4, 501832722/3, 501830499/6, 501830498/6, 501832236/4, 501832929/3, 501832528/3, 501830833/6, 5013997/95014048/9, 5014108/9, 5013656/13, 5011694/9, 501830497/7, 501830501/6, 501832936/3, 501832241/4, 5011718/11, 5014739/10, 50147069/8, 500125/11, 5014740/7, 501832244/4, 501830503/6, 5011938/8, 5011709/8, 5012132/10, 5014051/8, 501832685/3, 50147002/4, 5012284/15, 501833632/1, 50146817/4, 5011931/8, 501832657/4, 501833303/2, 501832437/3, 501831964/5, 501833633/1501831988/5, 501831987/5, 501832748/4, 5015208/6, 501831985/5, 501831997/6, 501832441/3, 501832910/3, 501832562/4, 501830564/6, 50147211/5, 501831648/6, 5015378/6, 501833166/2, 5014172/8, 501831994/5, 501833167/2, 501831963/5, 501831983/5, 501830569/8, 501831074/5, 501832113/5, 501833175/2, 501832658/5, 501831981/6, 61133/6, 5012374/14, 500243/6, 501832698/450146856/9, 501831980/5, 501831128/5, 501831979/6, 501832717/4, 050147271/5, 501831978/6501830604/6, 501831525/5, 501832458/3, 501831531/5, 501833088/4, 501830949/5, 501833411/2, 5014760/7, 501830806/6, 501832996/3, 501832525/4, 5012407/4, 501832530/4, 501831976/6, 501832237/5, 501833424/2, 501831661/5, 501832391/5, 501832374/4, 5013739/6, 5012229/12, 501833643/1, 501831990/5, 501831668/5, 5014726/8, 501832167/5, 501832171/5, 501833741/1, 501832272/4, 501832555/3, 501831974/5, 501832239/4, 501831972/5, 501831186/5, 501832574/4, 501833447/2, 501831588/4, 61277/3, 501832578/3, 5014169/10, 501832476/3, 501832596/3, 60418/11, 501831962/6, 501832947/3, 50146915/7, 50147119/5, 501831666/5, 501831523/4, 5013697/7, 61227/22, 501832958/4, 501831521/7, 501833650/1, 50146925/7, 501833356/2, 501833264/2, 501832185/5, 500712/10, 50147239/8, 501142/11, 501830649/7, 501831313/4, 501831674/5, 501831968/5, 5014749/8, 501831971/5, 5012569/6, 501832338/4, 501831965/5, 50146956/9, 501832175/6, 50146959/7, 501832186/6, 501831490/6, 5014937/7, 5011716/16, 60444/17, 50147285/8, 501831100/5, 5015107/9, 5011490/20, 501833154/2, 61108/18, 60445/21, 71411/22, 5014358/8, 5012365/20501832696/3, 61113/22, 71427/24, 71764/10, 71428/23, 501830560/9, 5011495/20, 50146838/5, 5014513/12, 41539/4, 501832549/4, 501832264/4, 5013424/15, 5013517/21, 501833331/2, 5012458/16, 5012097/15, 71444/12, 501832265/5, 50147214/7, 501832594/3, 60549/8, 5014009/5, 50146782/8, 61238/22, 60538/22, 5014303/9, 61127/16, 501832760/5, 5011674/15, 501833079/3, 5011481/14, 501833358/2, 501830830/8, 50146848/9, 50146785/7, 501831939/6, 71469/23, 5013962/11, 60524/7, 500912/13, 60401/22, 501833182/2, 501830588/7, 5014246/5, 5014249/10, 60398/17, 60381/22, 500864/7, 5014873/11, 50146861/8, 5014458/15, 5014980/14, 501832818/4, 60831/22, 501832733/3, 501832851/3, 50081/21, 500390/15, 60386/21, 500670/16, 50147139/9, 50147389/5, 501831196/7, 501832466/3, 501830780/8, 60838/18, 501016/12, 501832339/6, 50147290/7, 501832935/4, 501831330/7, 5012099/9, 5011755/19, 501832556/3, 5014984/14, 5012186/19, 501833004/3, 501830530/9, 5013455/10, 5011756/16, 5012187/6, 501832577/3, 500851/21, 501833690/1050104876/2, 501833218/2, 50147151/8, 71879/10, 5011502/16, 501038/14, 60415/19, 5011720/21, 5013300/16, 60493/18, 60494/22, 60846/24, 61168/23, 60760/23, 50146801/9, 5011653/12, 501832323/6, 50147399/8, 60458/18, 5012383/15, 60475/18, 60326/17, 60876/9, 5011544/19, 60474/155012384/12, 501831421/4, 501832953/3, 5012183/16, 501831527/5, 501833230/2, 501831709/4, 501059/20, 5012454/22, 5013488/12, 83165/11, 50147295/11, 501832960/3, 501832163/5, 501832164/7, 501830687/9, 5014007/19, 60346/18, 501832492/5, 71822/22, 500956/11, 5014728/13, 5012190/12, 5013422/9, 5013458/15, 501833249/2, 5013744/15, 501831499/6, 5013818/18, 5011930/16501832664/3, 500306/5, 60663/7, 500886/15, 5013813/14, 501832503/6, 60359/15, 50146807/11, 50147258/8, 50147260/10, 501833689/1, 5012197/18, 72363/7, 60438/13, 60447/14, 501830785/6, 5012911/10, 501832661/3, 50147117/5, 60865/5, 5015172/6, 501831934/5, 501832535/3, 5013159/8, 501065/8, 5013406/9, 501832144/7, 501832147/5, 5013011/12, 5013630/6, 501832007/5, 60483/14, 41270/15, 50146914/9, 501064/17, 501030/10, 5015411/11, 50147111/9, 72002/10, 501046/23, 501831065/7, 72128/19, 5015235/9, 501833673/1, 5015237/11, 501832980/3, 5014975/10, 5013830/10, 501831571/7, 71421/16, 5014692/10, 501832981/4, 5014164/20, 501831569/7, 501830516/7501830514/8, 5014731/16, 5013806/15, 501053/9, 5014563/15, 5014564/10, 501831956/7, 501831222/6, 5014388/13, 5015171/15, 501832235/6, 501831140/7, 501833738/1, 501831144/8, 5013477/13, 501832868/5, 501830521/10, 501831938/7, 501830523/4, 60829/16, 500914/10, 501833739/1501833371/2, 501832923/3, 501833185/2, 50146789/7, 501831139/4, 50147133/9, 501832454/4, 500323/15, 501833073/3, 500195/18, 501830879/8, 5014389/11, 50146793/9, 5013206/8, 501081/15, 501830527/7, 501833679/1, 501831960/6, 501832753/5, 501832854/4, 500944/14, 500984/20, 501831663/5, 501832030/6, 5014257/14, 501830723/9, 501831217/7, 501832341/7, 501833685/1, 501833439/2, 5013454/15, 501831230/8, 501832938/4, 501833209/2, 501833687/1, 501090/14, 5015118/8, 5012104/12, 501040/16, 501044/12, 501833312/2, 5011530/17, 501833691/1, 501832150/7, 5012157/14, 5013372/14, 501832955/4, 050104942/2, 50147225/3, 5014908/8, 501831252/7, 5013377/16, 501833233/2, 41277/3, 5014938/7, 50146770/10, 501831959/7, 5013805/8, 501832961/4, 501833747/1, 501833357/2, 501833686/1, 501831710/7, 501832494/5, 50146775/9, 501831942/8, 5014277/13, 501833381/2, 5013486/11, 501830540/9, 50146806/11, 60888/17, 50146808/10, 501832332/5, 501833261/2, 500718/3, 500650/15, 50146922/10, 5015080/11, 5014845/8, 501831061/5, 501832434/3, 50146818/10, 50146823/10, 501833072/3, 501832984/4, 500928/16, 50147203/75015013/9, 60434/9, 501832909/3,

50147250/5, 501832853/3, 500952/6, 501832342/4, 501831928/5, 501833599/2, 501832623/3, 501831926/5, 501832152/5, 501833676/1, 5012297/12, 5014580/8501833678/1, 501833363/2, 501830582/5, 5011497/12, 501832669/3, 501833176/2, 50146852/6, 500913/12, 501831829/5, 5013680/8, 501832695/3, 501831923/5, 501833638/1, 5013487/11, 501830592/5, 501831922/5, 501833682/1, 501831921/5, 60911/15, 501832992/3, 50147267/5, 50147001/6, 501832927/4, 501833640/1, 501833639/1, 501832460/3, 501832754/3, 5012317/12, 501832526/3, 501833075/3, 5014359/13, 501832409/2, 500830/8, 50146875/7, 61145/13, 501832463/3, 5013117/3, 501832464/3, 501832465/3, 5014326/8, 501832032/7, 5014503/11, 5014511/7, 501833201/2501831295/4, 501832857/3, 501830584/4, 50146887/7, 501832040/7, 501832866/3, 501832181/5501831920/4, 50146895/8, 501832240/4, 5012188/7, 50146898/8, 501832475/3, 501833647/1, 501832477/3, 50146901/7, 501833010/3, 501831578/4, 501832479/3, 501832770/3, 5012340/16, 501832614/3, 5014575/6, 501831422/5, 5015224/4, 501832628/3, 501832162/5, 501831670/5, 501831918/5, 5013698/9, 501833093/3, 501831961/5, 501832166/5, 501832168/5, 501830645/5, 501831300/4, 5014278/10, 50146679/6, 501832343/4, 501831303/6, 501831917/5, 5015077/4, 501832280/4501833024/3, 5013750/15, 5014730/7, 5011763/19, 50147064/8, 5015155/4, 501832677/3, 5014932/8, 501833390/2, 501830661/6, 501832177/5, 501832507/3, 501831288/5 **SEMED/PMB.**

EXTRATOS DOS CONTRATOS

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	CARGA HORARIA
50147124/6	ADRIANA BRITO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2023	40 hs semanais
50146811/9	ADRIANA CORREA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831448/6	AFFONSO ALEFE REY CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50146762/5	ALAILMA DA ROCHA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
050147105/5	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5011933/16	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50146820/6	ALDO MANOEL MATOS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50147183/8	ALESSANDRA SOUSA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832344/6	ALINY NASCIMENTO GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832641/3	ALLAN BRUNO MARQUES CIRIACO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50147190/6	ANA BEATRIZ FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
500740/16	ANA GILDA BORGES CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501830701/7	ANA MARIA AVIZ SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833155/2	ANA MILENA DANTAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50146829/7	ANA PAULA ROSA LOUREIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5015010/5	ANANDA RAYANE CORREA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831910/5	ANDREA COELHO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
500921/9	ANDREIA CRISTINA ARAUJO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831911/5	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5013958/10	ANGELLE DO SOCORRO TAVARES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014997/6	ANTONIA ANGELICA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832825/4	ANTONIA CAMILA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
500930/10	ANTONIA FRANCILENE DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5011493/13	ANTONIA VANDA FELIX DE AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
60430/20	ANTONIO CARLOS BARROS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832983/3	ANTONIO CLEMENTE DE LIMA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832749/3	ANTONIO MATEUS PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833513/2	BARBARA RAELLE GOMES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833495/2	BARBARAH ALMEIDA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832138/5	BEATRIZ DA COSTA VIRGULINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833159/2	BEATRIZ VIANA DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014707/5	BIANCA MOURA GARCIA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832558/4	BLENDON GEOVANE GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832139/5	BRENO OLIVEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833161/2	BRUNA MESCOUTO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50146843/9	BRUNA SUYANE SOUSA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831914/6	CAMILA DE PAULA TELES E MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833273/2	CARLOS ALBERTO LUZ SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832585/5	CAROL DE CASSIA BARBOSA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832179/5	CELIANE DE AVIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014311/6	CHIARA LIANNY BRITO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
500671/15	CLEUBER CARVALHO DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5012402/17	CRISTIANE FIGUEIREDO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
61128/10	CYNTHIA MAYARA PEREIRA CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831916/6	DAMIANA FERREIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5012162/14	DANIELLY DE BRITO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501830557/6	DARCIELI PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832446/3	DEBORA DOS SANTOS REY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832216/4	DENIS REIS BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/09/2023	40 hs semanais
61005/3	DILCILENE CAVALCANTE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832775/4	DIMITRI RAMOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832693/3	EDSON FELIPE RODILHA DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014748/8	EDUARDO KLEBBER CASTRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833180/2	ELANA CALLINE ALVES LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831506/4	ELIANE DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5012258/8	ELISANGELA SILVA DOS REMEDIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5012303/15	ELIZETE GUIMARAES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832271/4	EMANUELA SOUSA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833184/2	ERBERT FERREIRA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5015036/7	ERICA SUZANY PIMENTEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832114/5	ERICK GISLAN MESCOUTO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832411/4	EVERSON SOUSA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832707/4	EWERTTON DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832155/7	FABIANE DE CASSIA NASCIMENTO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832925/3	FABIOLA FERNANDA ATHAYDE RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5012310/6	FERNANDA DE FATIMA DA COSTA LOUZEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023	40 hs semanais
501831927/6	FERNANDA PIEDADE DA GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832180/4	FLAVIA DO SOCORRO SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014101/10	FRANCISCO JEAN SARAIVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832719/5	GABRIEL RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50146864/9	GEISE FERNANDA MATOS SOEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
500861/12	GERLANE GAMA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais

501832727/5	GERSIANE ALVES DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831530/6	GESSICA DE PAULA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831929/5	GEYSIANA FURTADO DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832730/4	GISELE DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832732/3	GLAUCO LUIZ DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832158/6	GLENDA NICOLE GOMES QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014597/10	GLICINES BRAZ DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501830676/5	HALLORA BRUNA SOUSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50147149/6	HELIO CESAR CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
500859/17	HILAS DO ROSARIO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832412/4	HUGO DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5013138/4	IGOR MARLON DO CARMO QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832159/5	IVANA DE NAZARE SOUSA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832461/3	IVONIZE ALVES MONTEIRO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832755/4	IZABELLE DO ROSARIO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833683/1	JADELLE RIBEIRO GROLA DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023	40 hs semanais
50146658/7	JAIRO DE SOUSA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833000/3	JERBSON MARLLON SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833195/2	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831958/6	JOAO RAMOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833102/2	JOAO VITOR DO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
60762/14	JOAQUIM LUCIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831546/4	JOELMA DO ROSARIO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023	40 hs semanais
500837/9	JOSE RIBAMAR DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014914/8	JOSE SANTANA DA COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5015125/4	JOYCE MARIA DA SILVA CONDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832546/4	JOYCE ROSARIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832469/3	JULIANA DE CASSIA FERNANDES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014206/15	KARLA DO SOCORRO MAGALHAES BILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5013675/9	KATIANE MIRANDA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014265/9	KAYTHWSSY TATIANE RIBEIRO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
60378/17	KEILLA VERONICA GOMES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832035/5	KIE CAUA COSTA MARQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833434/2	KLEBER VINICIUS DOS SANTOS PIEDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833743/1	LARA VIVIANA ROSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/10/2023	40 hs semanais
501832303/6	LARISSA FERNANDA ALVES CONDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831941/5	LAUDECI DA SILVA BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831176/4	LEONARDO FELIPE PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832939/4	LIVIA PATRICIA DE SOUSA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831706/4	LUAN DO LAGO DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832001/5	LUANA DE OLIVEIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831586/2	LUCAS VINICIUS AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023	40 hs semanais
5014060/12	LUCIANE DO SOCORRO BRITO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
60800/5	LUCIENE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833007/3	LUIZ BATISTA DE SOUSA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832944/4	LUZIENE MARIA DOS SANTOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833216/2	MAILA FERNANDA DOS SANTOS ELIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
61163/7	MARCIA DE LOURDES DO ROSARIO FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501830683/6	MARGARETE DE SOUSA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014711/8	MARIA DA GLORIA SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831685/4	MARIA DAS DORES DE AGUIAR SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832006/5	MARIA DE NAZARE CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
71586/8	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA BRAUN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50146906/13	MARIA ELOISA DO ROSARIO MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832183/4	MARIA GRACIEMA FALCAO LOBAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832849/3	MARIA NATALIA SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023	40 hs semanais
50146908/9	MARIA ROSANA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
60337/15	MARIA ROSELI SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5015061/9	MARIANA SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501830636/6	MARIANE CRISTINA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50146910/10	MARIENE CRISTINA RIBEIRO CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2023	40 hs semanais
60455/23	MARINETE DE OLIVEIRA PRESTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014690/9	MARY SUELY PEREIRA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831532/5	MATEUS VINICIUS RAMOS DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014762/10	MICHELE DE FATIMA DO ROSARIO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
61249/5	MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831967/5	MOARA HANA NASCIMENTO CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014484/13	MONICA VERUCY PINHO DE MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832484/3	MURILO ROSARIO REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023	40 hs semanais
501832617/3	NADSON MARCELO DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832485/4	NATALIA FERNANDA CORREA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501830915/8	NATALIA SAIANE MIRANDA FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5013617/5	NATHACHA SULLAMITA DE ARAUJO BAZILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831970/5	NILVANA DO ROSARIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501067/15	NORMA DE FATIMA DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50146766/5	ONEIDIANA ATAIDE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831667/4	PAULINNE FRAIHA PEGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831669/6	PAULO ADRIANO FURTADO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832311/4	RAELY DE SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832804/3	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023	40 hs semanais
501832490/3	RAFAELLA FERNANDA DA SILVA EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5011584/18	RAIMUNDA LUCIENE FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833500/2	RAMILA SANTOS BALDEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50146731/3	RAYANE MARIA PIEDADE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831975/5	RAYLA SILVA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501830647/6	RENATA DO SOCORRO RIBEIRO ELIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831511/7	RIBAMAR FERNANDO DE MEDEIROS ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831302/5	RISELI DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50147004/10	ROSEANE DO SOCORRO SOUSA SMITH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais

50147241/7	ROSELY RODRIGUES FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831977/5	SAMANTA DE CASSIA MATOS MACENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5012982/15	SAMARA DANIELA MATOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832648/4	SAMARA SHEILA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501137/12	SANDRELY DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50146976/8	SIDNEY JOSE DA COSTA RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833250/2	SILVANA DE PAULA BRITO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501830657/5	SILVANIA DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023	40 hs semanais
501833252/2	TAMIRIS CRISTINA DE SOUSA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50147255/8	TATIANE DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5013460/10	TATIANE DE JESUS MENDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833279/3	TATYANE ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
50147297/6	THAIS GOMES DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832330/6	THASSIA VALERIA BATISTA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5014128/4	THAYNA LORENA GOMES CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501830984/5	THAYS EDUARDA FIGUEIRA CASSEB	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2023	40 hs semanais
501831940/5	VALERIA DE KASSIA DE BRITO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5013409/11	VALNISE FERREIRA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5011587/11	VANDILMA QUADROS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501830844/7	VANILZA VIEIRA DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833393/2	WALACY BORGES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501831991/6	YASMIN GABRIELY DA SILVA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501833397/2	YOHANA SOFIA PEREIRA CLARKE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
501832747/4	ZESIEL ELPIDIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023	40 hs semanais
5013747/11	JOSE LOURENCO PEREIRA ALVES	ASSISTENTE TEC. EM INFORMATICA	01/08/2023	40 hs semanais
501833151/2	ADRIANA DO SOCORRO CORREA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831995/6	ADRIANA SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831071/8	ADRIANE FERREIRA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832000/7	ADRIELE JORDANE VIEIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832906/4	ADRIELLE DE SOUSA E SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833152/2	AGHATA KAILANE SILVA MORAES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147205/11	AGNA PINHEIRO SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832637/5	ALDILEIA DA SILVA CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832003/7	ALESSANDRA CORREA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833302/2	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147187/7	ALEX SANDRO DA SILVA ABDON	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832639/5	ALEX SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146825/7	AMILSON TEIXEIRA DE MORAES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832435/5	ANA CELIA MIRANDA PANTOJA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
500936/19	ANA CELIA ROSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
60897/21	ANA CELIA SOUSA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832262/6	ANA CLAUDIA DE SOUSA CAVALCANTE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830558/9	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
500955/7	ANA FLAVIA DO ROSARIO MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832436/5	ANA JUCICLEIA FURTADO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833311/2	ANA KEIZIA BRITO PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832684/5	ANA LUCIA FELIX DA SILVA MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832686/5	ANA MARIA DE FREITAS MONTEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832005/7	ANA NAELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014496/13	ANA RUTH MARTINS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147197/7	ANDRE ROSENDO SILVA CHAGAS SANTIAGO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146834/9	ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831570/7	ANTONIA ALDELINA MIRANDA CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832135/6	ANTONIA CRISTIANE SILVA DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146835/11	ANTONIA DAIANE FELIPE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014951/5	ANTONIA DELMA MIRANDA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5012448/22	ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832294/6	ANTONIA ROSA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831179/4	ANTONIA ROSINELLE RODRIGUES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
501833674/1	ANTONIA VALDINEIA DE OLIVEIRA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
501832745/5	ANTONIO GERINALDO DE SOUSA CASTRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833074/3	ANTONIO MABIO DO ROSARIO SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832765/5	ARLENE BARBOSA MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832442/3	BEATRIZ DE SOUSA NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
60534/22	BENEDITA PINHEIRO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831565/6	BENEDITA SAMARA REIS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
500885/14	BENEDITA VIEIRA DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
60822/23	BENEDITO ALMEIDA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147065/9	BENEDITO ATANASIO DE ASSUNCAO JUNIOR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832229/4	BIANCA LUZ DA SILVA SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014663/12	BRENDO VINICIUS DE ARAUJO COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832055/7	BRUNA SILVEIRA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833329/2	CAMILA PENHA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/10/2023	40 hs semanais
50147207/10	CARINE ALBUQUERQUE BARROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832008/4	CARLA NUNES AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831211/6	CARLA SUELLEN MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832010/7	CARLOS ALBERTO ALMEIDA VIANA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832582/5	CARMEM LUCIA COSTA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5011743/10	CARMEM LUCIA PASTANA GONCALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832295/6	CARMEM LUCIA SOUSA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832012/6	CATARINA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014448/6	CELIA MARIA DE MELO OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5012093/19	CELIA MARLI DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832014/7	CELSO LIMA GUIMARAES JUNIOR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830702/7	CELSO TEIXEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833337/2	CINARA DA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146712/8	CLARICE MIRANDA FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5013402/14	CLAUDIANA MARIA FERREIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833675/1	CLEDILSON JOSE MIRANDA BORGES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais

501832858/5	CLEIA DE ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833338/2	CLEIDIANE CORREA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832605/5	CLEIDIANE DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5012461/9	CLEIDIANE MATOS FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832607/5	CLEIDIANE MONTEIRO DA SILVA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014192/11	CLEONICE FERNANDES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833339/2	CLEONICE SOUSA DE QUEIROZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
501833169/2	CLEUDIANE BARBOZA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832616/5	CRECIANE DO SOCORRO MARTINS PADILHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832757/3	DAIANA BRITO DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831556/5	DAIANE BATISTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832758/5	DAIANE GONCALVES DA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833171/2	DAMIAO DO NASCIMENTO RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833350/2	DANIEL DOS REMEDIOS NASCIMENTO CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147402/2	DANIELLY DO SOCORRO AVIZ SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2023	40 hs semanais
501832015/7	DANUZA SARAIVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833344/2	DARCIELMA SILVA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832369/6	DAYANE CRISTINA REIS MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014579/8	DAYANE DA CUNHA QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833173/2	DAYSE DO ROSARIO CASTRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014455/10	DEBORA CRISTIANE SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833353/2	DELMA PINHEIRO MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147222/9	DENILSON CRUZ TOBIAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832016/7	DENISE DO SOCORRO SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832917/4	DENISE SILVA MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833636/1	DEUSIVAN PIMENTA LOBATO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2023	40 hs semanais
501833174/2	DEYBSON IVAN MELO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2023	40 hs semanais
501832449/5	DHENNY MORAES DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147226/8	DILCILENE CIRILO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147227/9	DIOGO BENEDITO ROSARIO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146977/7	EDGAL FURTADO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833637/1	EDIANE DIOSINA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832018/7	EDILAYNE SANTOS BARBOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
050141891/4	EDILEUSA OLIVEIRA DE AGUIAR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832667/4	EDINALDO DA SILVA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5013301/8	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832922/4	EDUARDO SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
60758/8	EDVALDO ALVES CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014478/10	ELAINE CRISTINA DA SILVA CORREIA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014870/14	ELEM DAIANE DO ROSARIO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832697/5	ELIANA FERREIRA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833367/2	ELIANA SARIAVA DE QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830585/3	ELIANE MESCOUTO DA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832153/5	ELIANE SOARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832020/7	ELIDA DO SOCORRO MOURA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
050141900/4	ELIELMA PINHEIRO VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833467/2	ELIELSON COSTA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014872/13	ELIETE LIMA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832701/4	ELIVALDO ROSARIO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832452/5	ELIZA DEBORA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146858/10	ELOISA DE FATIMA DE PAULA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832370/4	ELTON JEAN BARBOSA FONSECA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833400/2	ERIK RYAN DE ARAUJO DAVID	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830728/5	ESTER RIBEIRO DA SILVA FELIPE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832709/3	EZEQUIEL ALVES DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833680/1	EZEQUIEL MIRANDA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
501832021/6	FABIULA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831136/6	FATIMA ELIZETE ROSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830598/6	FERNANDA DE ALENCAR PRIMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832926/4	FLAVIA JULIANE ROSARIO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5015322/6	FLORIANO ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830752/7	FRANCINELMA CORREA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832456/5	FRANCISCA NEILIANE DE ARAUJO BEZERRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5013515/15	GEANNI DO SOCORRO BORGES DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832156/7	GEFERSON PATRICK MORAES BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832724/5	GEOVANA CRISTIANA DE SOUSA E SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832816/4	GILVAN OLIVEIRA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833450/2	GIRLENE DO SOCORRO SANTANA DE JESUS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146867/10	GIRLENE NATALIA SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832729/5	GISELE GONCALVES DE MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832734/5	GLEICIANE DOS SANTOS LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5015130/6	GRACIANE DOS SANTOS REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833188/2	GRACIETE E SILVA CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832739/5	HELEM SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830623/5	HELIETE PASTANHA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5012601/6	HELOISA DA SILVA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830624/6	HERIKA ANDREA SILVA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832742/5	HILDA REGINA BORGES DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014250/12	IOLANDA REGINA GONCALVES COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832750/4	IONE SOUZA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
60836/19	IORIDES DOS REIS ABREU	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830832/7	IRACI SILVEIRA DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833191/2	IRANILDA RIBEIRO MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833415/2	IRANIR JUSIANI MORAES CAVALCANTE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832995/4	ISAIAS SILVA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5012474/17	IVANETE DO SOCORRO ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5013748/17	JAIME RIBEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830572/6	JAIRO GUIMARAES FELIPE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830578/8	JAQUELINE DO SOCORRO DA COSTA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais

501832532/4	JEFERSON DE MESCOUTO RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5011981/8	JHENNY ELLEN TORRES DO COUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832238/4	JHOAN SAUL FERNANDES RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832813/5	JOAO CARLOS BARROS DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014679/8	JOAO PAULO PADILHA DE MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833199/2	JORGE OLIVEIRA QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833002/4	JOSE BENEDITO PEREIRA ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831665/7	JOSE CIDERLEI CORDEIRO DE ASSUNCAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832541/5	JOSE LUIZ DE SOUZA LOPES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832297/6	JOSE RIBAMAR DE SOUSA BASTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832542/3	JOSE RIBAMAR SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014327/10	JOSEANE MORAES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832544/5	JOSIELI DA COSTA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831725/5	JOSIVAN CONCEICAO DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832298/6	JUCINEI SILVA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832301/4	JULIANA DO ROSARIO BARBOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830587/4	JULIANE COSTA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014552/9	KARLA JOSELY DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831553/7	KATIA FERNANDES PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830681/8	KATIANE DO ROSARIO BRAGA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832865/8	KLENILDA DA SILVA SOARES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832472/5	LADYLUCY PEREIRA RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146890/8	LAIANE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833204/2	LAIDES DA SILVA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832559/5	LAZARO MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146893/9	LEDIANE DE BRITO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
500844/17	LEIDIANE MARIA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147291/8	LENO COSTA RAIOL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
500846/6	LEOMARIA BRITO CORREIA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832565/5	LESANILDO DE MELO MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833207/2	LIVIA FERNANDA GALVAO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833210/2	LUANA DOS SANTOS DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833211/2	LUANE DE ANDRADE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831593/3	LUCENILDO PEREIRA FIGUEIREDO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
5013605/13	LUCIANA SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832573/4	LUCIANE DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
500946/13	LUCILENE DA SILVA VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5013760/18	LUCIVALDA DE SOUSA MELO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832049/7	LUZIA DA SILVA GOMES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832579/5	LUZIANE DO CARMO SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
10240/8	LUZIENE PINHEIRO GONCALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5011717/6	MAISE MICHELE FARIAS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832276/6	MANOEL GENILSON MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832583/4	MARCELY DOS SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014474/8	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832587/4	MARCIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147169/9	MARCILEIA LISBOA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832592/5	MARCILEIA PINHEIRO DE CASTRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830631/6	MARCILENE BATISTA DE ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832050/7	MARCILENE SOUSA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832048/5	MARCOS RAFAEL MARTINS PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832047/7	MARIA APARECIDA FAUSTINO DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5012348/17	MARIA CLEIDIANE FONSECA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831539/6	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147178/8	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833648/1	MARIA DAMIANA DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
61240/15	MARIA DAS GRACAS SOUSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147180/8	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
5014896/7	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146903/4	MARIA DE NAZARE COSTA MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832948/4	MARIA DE NAZARE SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5012886/9	MARIA DIONE DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833219/2	MARIA DO CARMO CUNHA DE CASTRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
60805/15	MARIA DO SOCORRO MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5012105/16	MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147184/9	MARIA DOS ANJOS DA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
61170/16	MARIA EDIANA GUIMARAES PAIXAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147185/6	MARIA ELIELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014517/5	MARIA EUZENIR DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014898/11	MARIA INES DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833307/2	MARIA JANETE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832604/5	MARIA JOSIANE DOS SANTOS FREITAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5012121/13	MARIA KELLY MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832483/3	MARIA LUCIANA DOS SANTOS PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833309/2	MARIA NADIELLE SIMOES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147294/9	MARIA NELI DE NAZARE MORAIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831281/2	MARIA NOELMA COSTA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832606/5	MARIA ODILEIA SILVA DOS REMEDIOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501051/18	MARIA ODINEIA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014475/16	MARIA ORLANDINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5013469/15	MARIA OSANA DA SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833310/2	MARIA RAIMUNDA DE PINHO ORA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147270/8	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832045/6	MARIA REGINA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501116/8	MARIA ROSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833313/2	MARIA ROSALINA PRAXEDES RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830733/7	MARIA SALETE MORAES AZEVEDO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5015060/9	MARIA SIMONE DO ROSARIO COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2023	40 hs semanais
501119/11	MARIA SUELY ANDRADE DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais

501832951/4	MARIA THAMILA DA SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832148/7	MARILIA CARLA DA SILVA CHAVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5015062/6	MARINALDA DA COSTA PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146911/13	MARINALDO FERREIRA DE CARVALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832044/6	MARINETE CORREA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5011711/9	MARINEZ PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5012422/17	MARIVALDA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830639/2	MATHEUS WILLIS LIMA FIGUEIREDO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832613/5	MAURICIO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832808/5	MAYARA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832042/7	MAYARA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831255/4	MICELEIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832855/4	MOACIR PRAXEDES DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
501833499/2	NAILSON DE AVIS CASTRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014576/5	NAILZA CORREA DE SOUSA E SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831526/8	NANCY DO SOCORRO DE SOUSA BARROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832621/5	NATANNY DANIELLA DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146918/12	NATHALIA CRISTINA MELO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832184/7	NEIDE SANTA BRIGIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
41374/15	NEUSA SOUSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
60339/15	NEUZA DE LIMA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830641/7	NOEME SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/10/2023	40 hs semanais
501832626/4	NUBIA MARIA EVANOVICK DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5013310/14	ODINEIA DO SOCORRO DE JESUS SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832959/4	PABRULO ROOZAN QUADROS DE JESUS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833514/2	PAULA DIELY DE ASSUNCAO CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830686/6	PAULA TAMIRES FERNANDES BORGES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2023	40 hs semanais
501833234/2	PAULENA MESCOUTO DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832629/5	PAULO RENAN DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833235/2	PAULO ROBERTO DA SILVA SERRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832633/4	PEDRO ELIAS MATOS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
5013434/19	PEDRO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832041/7	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833237/2	RAIANE MIRANDA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5013661/9	RAILSON ANTONIO MAFRA SETUBAL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
501126/15	RAIMUNDA DAS GRACAS ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833651/1	RAIMUNDO NELSON RAMOS FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831671/7	RAIMUNDO RODRIGO OLIVEIRA RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832115/6	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832491/5	RAYANY FERNADA DA SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832642/4	REGIANE DE SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5013763/12	RENAN TAVARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832314/5	RENARA MICHELLE COSTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832037/7	RITA DE CASSIA FERREIRA ALCANTARA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832036/7	RITA DE CASSIA PINHERIO DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147240/4	RITA DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831510/6	ROBSON NONATO NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832644/5	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833652/1	ROMARIO DA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2023	40 hs semanais
501831304/6	ROSA HELENA EUFRAZIO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
71639/17	ROSANA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146934/12	ROSELEIDE SANTOS ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501144/17	ROSIANE CAMPELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831672/2	ROSILEIA MELO MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5011704/20	ROSILENE BORGES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830652/8	ROSIMAR CUNHA FELIX	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833241/2	ROSIMAR DAS GRACAS DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146935/11	ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147057/5	ROSIMEIRE SILVA NASCIMENTO REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501129/21	ROSINALVA CASTRO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833242/2	ROSINETE PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5011665/8	ROSIRENE DE ASSIS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147244/6	ROUSIANE NASCIMENTO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833243/2	RUSILENE SIQUEIRA GARDUNHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832966/4	RUTELENI MONTEIRO MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832968/3	SAMANDA DE SOUSA PIMENTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5012488/8	SAMARA MARIA GUIMARES COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146939/5	SAMUEL LEVI PEREIRA QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832650/4	SANDRELY SILVA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832497/5	SARA MIKELLE SILVEIRA NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
501833375/2	SARLENE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832318/6	SEBASTIANA SILVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830689/6	SEBASTIAO SOUSA RUFINO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5013762/8	SELMA DA SILVA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832498/5	SHIRLEY TATIANE MATOS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832654/5	SILAS DO ROSARIO MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832029/7	SILVANA DA PAIXAO ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830656/6	SILVANA DOS SANTOS FARIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5011462/16	SILVERIA MENDES DE QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832655/5	SILVIA HELENA FERNANDES ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831355/6	SILVONE BRITO PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501830692/5	SIMONE CRISTINA DA COSTA RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832662/5	SOLANGE MARIA PEREIRA BAILOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5013342/21	SONIA HELENA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833251/2	SONIA MARIA CORREA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832499/5	SUELY CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832970/4	SUZANA BARROSO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833378/2	SUZANE NAYARA OLIVEIRA PRIMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832321/6	TAISE LIMA DA ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais

501830693/3	TAIZ LIMA DA SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833653/1	TANIA LISBOA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2023	40 hs semanais
5013395/13	TEREZINHA CASTELO FARIAS DAMASCENO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833688/1	THAIANY CRISTINA LIMA DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
501832118/6	THIAGO RIBEIRO ALCANTARA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50147259/10	VALDENORA SOARES DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
61198/18	VALDILENA MARIA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
60554/21	VALJA DO SOCORRO MELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833654/1	VIVIAN MARTINS DOS REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
50146957/9	VIVIANY LIMA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832505/4	WALDINEI DE ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833655/1	WANESSA CIBELLY PEREIRA SOARES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833259/2	WELBER MESCOUTO FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
5014305/2	WELLINGTON DA SILVA PASCOAL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501831784/4	WESCLEY JOHNNATHAN SILVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2023	40 hs semanais
501830979/3	WESLEY FABRICIO DE ARAUJO RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832689/5	WEVERTON DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833262/2	WYLLAS DA SILVA SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833263/2	YANCA BENEDITA DE SOUSA RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832741/5	YARA DE FATIMA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501832413/6	YASMIN ALVES ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2023	40 hs semanais
501833150/2	ADALTA MARIA BRITO FARIAS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833296/2	ADIELLE FURTADO LISBOA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
050147100/3	ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833631/1	ADRIELE DO NASCIMENTO SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831487/7	ADRIELLY DE ANDRADE RAMALHO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014847/2	ADRYELLE CUITE DOS SANTOS	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501832830/5	ALANA CRISTIANA ALVES REIS	CUIDADOR	10/09/2023	40 hs semanais
5012435/3	ALBELIA CARDOSO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50147021/7	ALDILENE RIBEIRO MARTINS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833153/2	ALEXIA NAIARA MESCOUTO DE ARAUJO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014495/5	ALILI DE KACIA SANTOS DE SOUSA	CUIDADOR	10/10/2023	40 hs semanais
501832979/4	AMANDA MESCOUTO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50147189/10	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833304/2	ANA BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5013379/8	ANA BENEDITA MELO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832676/5	ANA CRISTINA FERREIRA DA CONCEICAO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5013671/4	ANA CRISTINA PINHEIRO DA COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832908/4	ANA JULIA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831573/3	ANA KESIA EPIFANIA COSTA DE ARAUJO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832682/4	ANA LEIDA MIRANDA SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
71414/17	ANA MARIA BARBOSA LARANJEIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830559/8	ANA PAULA SILVA DOMINDES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831572/7	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
500932/10	ANALINA PIEDADE COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50147303/9	ANDILA RUBENILCE SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832708/5	ANDREA FERREIRA DE CARVALHO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833322/2	ANGELA MARIA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832850/5	ANGELICA GOMES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832826/5	ANTHONYELLE SILVA DA COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60818/16	ANTONIA RODRIGUES VIANA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830992/7	ANTONIA RUTILENE MIRANDA CUNHA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
5012786/17	ANTONIA SAMARA SOUSA DE BRITO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833634/1	ARIANE LUIZA COSTA DE ARAUJO	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501832440/5	ARIANE RENATA MELO DE ASSIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831567/7	BEATRIZ SILVA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
500822/6	BENEDITA DE CASSIA ARAUJO LEITE	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
5014014/16	BENEDITA PINHEIRO GATINHO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830784/9	BENEDITA TATIANE SOARES FERREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50146841/10	BENEDITA VANDILMA SANTOS CORREA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50146980/3	BETANIA FERNANDA SOUSA QUEIROZ	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831577/7	BIANCA DE KESSIA BORGES RAMALHO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832554/5	BIANCA RAELIDA SILVA RAMOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832911/4	BIANCA SILVA DOS REIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832563/5	BRUNA GABRIELLY GONCALVES CONCEICAO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833162/2	BRUNO RENAN DOS SANTOS PINHEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833330/2	CARLA ADRIANA COSTA GONCALVES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50146844/12	CARLA ADRIENE DE ASSUNCAO MARTINS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832912/4	CARLA DEIZIANE MELO SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832572/4	CARLA JOSIANE SANTOS DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832913/4	CARLA SILVANA DA CONCEICAO PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833163/2	CARLA VANUZE MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832914/4	CARLENA MARIA FERREIRA CARRERA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833496/2	CARLOS VINICIUS DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832588/5	CAROLINA DI PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832590/5	CELIANE APARECIDA DA SILVA LEITE	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832916/4	CERIZE RIBEIRO DE BRITO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833164/2	CICILENHA DE NAZARE MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831562/6	CILENE DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501833165/2	CLARICE CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501832822/5	CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES ANDRADE	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5012368/13	CLAUDIA LORENA CARDOSO CORREA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832600/5	CLAUDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831058/6	CLEICIANE MACHADO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833076/4	CLEONICE DO SOCORRO SOARES CARRERA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833168/2	CLEUCIONE PASTANA ELIAS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833340/2	CLEYSE ELIENE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501833170/2	CRISTIANE CASTRO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833635/1	CRISTIANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais

5014565/10	CRISTINA MATOS DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833343/2	DACIANE CORREA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833346/2	DAISE DO SOCORRO SOUSA REIS	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501831554/6	DAMARA DA SILVA LENDENGUES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833348/2	DAMILA MIRANDA FURTADO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832347/6	DANIELE ALONSO DE SOUSA SAMPAIO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832864/5	DANIELE PEREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831070/5	DANIELZA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50146652/7	DANILO BORGES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832762/5	DARLI FURTADO DA CUNHA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832763/4	DAYANE MELO SOUSA MESCOUTO	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501832764/5	DAYANY DA SILVA PINHEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
500894/10	DEISE DE JESUS DE ASSUNCAO CORREA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5013044/5	DENILSON MIRANDA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832348/6	DENISE DO SOCORRO ARAUJO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832769/5	DENISE MARIA GUIMARES DO ROSARIO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833359/2	DENISE ROCHA DE LIMA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
61006/12	DEUZANIRA MELO RAMOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832918/4	DEYSIANE BARBOSA SEABRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833360/2	DEYZE ALVES REIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50146996/6	DIANA BALDEZ COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5012447/12	DILCILENE DE JESUS PEREIRA DOS REIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832919/3	DILCILENE FERREIRA DE ARAUJO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50147228/6	DORILENY DE AVIZ PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833179/2	ELAINE CRISTINA DA COSTA MEDEIROS CARVALHO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833181/2	ELANE VIANA MIRANDA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5015025/10	ELBA VANESSA DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831498/6	ELCILENE FERREIRA BARBOSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832349/6	ELENE GABRIELE COSTA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5011905/13	ELEONORA PINHEIRO DAMASCENO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5012259/8	ELIANE DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830699/8	ELIANETE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833183/2	ELISABETH PRAXEDES ASSUNCAO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833368/2	ELITELMA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832704/5	ELIZANE OLIVEIRA DA COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833370/2	ELLEN RAYSSA ROSA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832270/6	ELOANA DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5011751/19	EMIELMA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833399/2	EMILLY DE FATIMA SOUSA BARBOSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832372/6	ERICA SOARES DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833402/2	EWELY WENY DE SOUSA E SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832350/6	FABIANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832846/5	FABIOLA DO ROSARIO RIBEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832819/5	FELIPE PADILHA DE MATOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832715/5	FLAVIA CASTRO DA CRUZ	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830593/3	FRANCIELE SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501833677/1	FRANCILENE DE NAZARE MESCOUTO DA SILVA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501833071/4	FRANCISCA BRITO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830599/6	GABRIEL FERNANDO DA SILVA CUNHA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832457/5	GABRIELA DA PIEDADE PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830600/7	GABRIELLY DE CASSIA REIS DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832725/5	GEOVANE DA SILVA REIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830731/6	GIBENILDE PEREIRA DURANS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50146866/7	GILMARA COSTA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830778/5	GISELLY CRISTINA BATISTA DA SILVA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
500950/16	GIZELLE DE NAZARE LIMA DA COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832814/5	GLACIENE DE JESUS SILVA COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50147163/9	GLAUCIA FERNANDA LARANJEIRA DA SILVA	CUIDADOR	10/09/2023	40 hs semanais
501833407/2	GLAUCIANE SANTOS DA LUZ	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833187/2	GLAYSSE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831658/6	GLEICE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833189/2	GRACILENE SOUSA DOS REIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833410/2	GUSTAVO DARLAN FERREIRA NAZARE	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832740/5	HERLLEN BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501833453/2	HEVELYN GOMES PRAXEDES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833452/2	IANKA SEFANY SOUSA REIS TAVARES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60512/13	INALDA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832751/5	IRIS FERNANDA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501832852/3	IRIS NAYARA DA SILVA AMBROSIO	CUIDADOR	10/09/2023	40 hs semanais
501831541/7	ISA MIRANDA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833416/2	ISAQUE FELIPE MARTINS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832928/4	IVANA SUELY DE ABREU MONTEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5012193/16	IVANETE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833192/2	IZABELLY CAROLINE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5012377/14	JACILENE DO SOCORRO PEREIRA FREITAS DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5015038/9	JAMILEN CORREA DA COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831935/7	JAMILLE CINIRA DA SILVA TURIEL	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833193/2	JANAINA DA SILVA MACENA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5013918/9	JANILDA JANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833077/4	JEFFERSON WALLACE LIMA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833740/1	JENNIFER DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	01/10/2023	40 hs semanais
501833641/1	JESSICA DE CASSIA SOUSA CAMARA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833420/2	JESSICA FONSECA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5015213/5	JESSICA JOSELI RIBEIRO RAMOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50147142/9	JESSICA LIMA DA SILVA	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501833422/2	JHONANTAS LOBO VASCONCELOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833423/2	JOANA MARIA FERREIRA MONTEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833427/2	JOAO VICTOR DO ROSARIO DA CUNHA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833449/2	JOELDA NUZANI OLIVEIRA LIMA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais

501833456/2	JOKELMA PIRES SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833197/2	JONEIDE FURTADO DA GAMA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831702/6	JOSE GUILHERME ALVES CORREA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832540/3	JOSE HENRIQUE DE JESUS DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833430/2	JOSE KAYLANE SILVA SIQUEIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832468/5	JOSE MAURICIO DA SILVA COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832543/4	JOSEMEIRE FARIAS COSTA	CUIDADOR	10/10/2023	40 hs semanais
501832860/5	JOSIANE DE JESUS SOUSA CARDOSO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014687/10	JOSILENE RIBEIRO DE LIMA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830680/6	JOSIVANE FERREIRA DO CARMO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5013465/7	JOVANIA DE SOUSA ALVES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833455/2	JOYCE FERNANDA FERREIRA MELO	CUIDADOR	01/10/2023	40 hs semanais
501832545/5	JOYCE MESCOUTO FELIX	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832470/5	JULIANA OLIVEIRA CARDOSO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833202/2	JULIANA SILVA DE MOURA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832812/5	JULIE VITORIA DO ROSARIO SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833742/1	KARINA LUIZA PEREIRA OLIVEIRA	CUIDADOR	10/10/2023	40 hs semanais
501832552/5	KARINA SOUSA PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833497/2	KEILA DANIELE SANTOS ANAISSE	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832471/3	KERLEM DE CASSIA DE SOUSA E SOUSA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501833433/2	KESIA DA SILVA BRITO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832811/5	KIMBERLLY DE CASSIA ARAUJO ALVES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833205/2	LAIZE MIRANDA DO ROSARIO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832810/4	LAURA DE PAULA MARTE DE ASSIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014918/7	LAYANA DE DEUS BRITO DE JESUS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833440/2	LAYZA VITORIA DE LIMA FARIAS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833644/1	LEANE DE FATIMA CARDOSO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60930/15	LEILA DO SOCORRO SILVA CARDOSO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833645/1	LEINA DE PAULA GAMA MONTE PALMA	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501832375/6	LETICIA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833744/1	LETICIA DO SOCORRO ALVES DE MELO	CUIDADOR	01/10/2023	40 hs semanais
50147153/7	LICIENE BORGES DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
5014890/4	LIZANDRA DO SOCORRO RIBEIRO DA LUZ	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833745/1	LORRANY FERREIRA DA COSTA	CUIDADOR	10/10/2023	40 hs semanais
501833444/2	LUANA CELINA FERNANDES DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833646/1	LUANA DO CARMO PEREIRA SOARES	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501833008/4	LUANA MESCOUTO PINHEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832940/4	LUANA SAMPAIO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501071/13	LUCENIRA DA SILVA GONCALVES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833005/4	LUCIANA FIGUEREDO CORREA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014296/12	LUCIANE DO SOCORRO BRITO FARIAS	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
5014560/14	LUCIANY DO SOCORRO VIANA RIBEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832143/7	LUCIMARA COSTA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832941/4	LUCIVANI DE SOUSA COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833009/3	LUIZA BIANCA BRITO LOUREIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830781/6	MACILENE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60496/13	MADALENA RAMOS SOUZA RUFINO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832581/5	MAIARA CRISTINA CUITE COUTINHO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832767/5	MARCIA ANDREA ALMEIDA DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832584/2	MARCIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5012192/16	MARCILENE BRITO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833011/3	MARCOS ANDREY DA COSTA SALDANHA	CUIDADOR	01/10/2023	40 hs semanais
5012173/17	MARIA ANTONIA VIEIRA DE PAULO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833013/4	MARIA CONCEICAO MATOS SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50147176/9	MARIA CRISTINA COSTA DA LUZ	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833461/2	MARIA DE FATIMA ANDRADE NASCIMENTO CARDOSO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014137/9	MARIA DE FATIMA MATOS DOS REIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60498/13	MARIA DE JESUS SOUSA DOS REIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60314/14	MARIA DE LOURDES GUIMARAES ALVES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833463/2	MARIA DE NAZARE COSTA DE SOUSA	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501833014/4	MARIA DO CARMO PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5015200/7	MARIA DO LIVRAMENTO FELICIO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
500386/16	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
61169/18	MARIA DO SOCORRO MIRANDA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501043/11	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA PIEDADE	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60467/14	MARIA DO SOCORRO RAIOL DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60329/22	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA PIEDADE	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5012380/16	MARIA DO SOCORRO SOUZA BRITO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833015/4	MARIA DORILENE RAMOS PINHEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832848/5	MARIA EDILEUZA RAIOL MESCOUTO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833299/2	MARIA ELIANE DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR	10/09/2023	40 hs semanais
501833649/1	MARIA ELZA DA SILVA AMORIM	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50147188/9	MARIA FRANCISCA DA COSTA MAIA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832602/5	MARIA IRANETE SALDANHA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60958/7	MARIA IRENE DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501115/13	MARIA ISABEL DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830634/7	MARIA IVANA SAMPAIO DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5015142/4	MARIA JOSE FRANCO SILVA	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
5013754/13	MARIA JOSE ROSA DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831949/7	MARIA JOSE SANTIAGO DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833308/2	MARIA LETICIA BRAGA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833222/2	MARIA LUCINEIA GUIMARAES DO ROSARIO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014298/6	MARIA SELMA ALVES PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833224/2	MARIANE SOUSA NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60750/18	MARILENE SILVA MORAIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833316/2	MARINEIDE ARAUJO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5013720/10	MARINETE DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832609/5	MARINETH DA CONCEICAO FIGUEIRA MELO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50147204/4	MARIO LUZ CUNHA RIBEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais

50146913/8	MARIVALDA DA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
5014901/12	MARIZA CRISTINA FELIPE DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501130/13	MARLENE MARIA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833225/2	MARTHA EVELYN ALVES BORGES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
500953/13	MAURA MATOS DE AZEVEDO	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501832954/4	MILENA DO SOCORRO PEREIRA AVELAR	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833323/2	MILENA FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832773/5	MIRIAN GABRIELLY MONTEIRO DE ARAUJO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501830905/7	MIRIAN SOARES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833018/3	MISSILENE DA COSTA DE JESUS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833324/2	MOZIANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833019/4	NAIANE FELIPE BORGES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014907/3	NAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832619/5	NARALICE SOUSA FURTADO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833326/2	NATALIA CUNHA SILVEIRA TAVARES	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501831270/7	NATALIA DE JESUS DE PAULA MIRANDA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832815/5	NATALIA SILVA AMORIM	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014542/13	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832486/5	NATANIELLE PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832807/5	NATHALIA PEREIRA MENDONCA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832806/5	NATHALIA ROTTERDAN OLETO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832957/3	NAYARA PRICILLA RAMOS CARRERA	CUIDADOR	10/09/2023	40 hs semanais
501831717/4	NAZARE SUELY SOUSA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833332/2	NELMA OLIVEIRA MELO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833231/2	NICIELMA MIRANDA DE NAZARE PINHEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832309/5	ODILEIA DO SOCORRO SILVEIRA FELIPE	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014910/14	PATRICIA DA CUNHA SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832862/5	PAULA BEATRIZ BRITO AVIZ	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832310/6	PAULA DE SOUSA MESCOUTO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832487/5	PAULA GIZELA DA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833020/4	PAULA KAROLINE SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501833354/2	RAIANE DA LUZ MONTEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5012604/6	RAIMUNDA DA COSTA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60560/13	RAIMUNDA SELMA DO ROSARIO FURTADO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833270/2	RANNIA BEATRIZ DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831973/7	RAYANA SUED DOS REIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833435/2	RAYANE SOUSA CARDOSO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832312/6	REGIANE DA SILVA VIEIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833684/1	REGINA SILVA DE ALMEIDA	CUIDADOR	10/09/2023	40 hs semanais
501831592/8	REINARA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	01/10/2023	40 hs semanais
501830648/8	RENATA MESCOUTO DE ARAUJO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5013407/13	RENISE MESCOUTO MARTE	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832863/5	RILLARY DE CASSIA SILVA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832315/6	RONALD COSTA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833454/2	ROSANA DO SOCORRO DO NASCIMENTO REIS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832865/9	ROSANA RAFAELA DE MORAES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60571/23	ROSANGELA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
500882/9	ROSANGELA SILVA DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832493/5	ROSARIA LOBO PIMENTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832964/4	ROSELI DE NAZARE MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501832170/7	ROSELI SILVA DAS GRACAS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014217/10	ROSENILDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5013730/8	ROSIANE DE BARROS FERREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832646/5	ROSIANE DE JESUS BARBOSA SANTA BRIGIDA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832965/4	ROSIANE DE SOUZA PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833239/2	ROSIANE RIBEIRO LIMA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832385/6	ROSIRENE APOLINARIO ROSARIO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50146937/9	RUTH ROSARIO LISBOA LOPES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833372/2	RYLLARI NOELY SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833244/2	SABRINA AZEVEDO DA CUNHA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014276/16	SALETE DO SOCORRO MATOS RODRIGUES	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501832647/5	SAMARA DOS REIS ARAUJO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832033/5	SAMARA RAMOS SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832317/6	SAMIA LAIS FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832833/5	SAMIRA VITORIA FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5012269/14	SANDRA HELENA SOUSA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5013731/8	SANDRA MARIA TEIXEIRA GONCALVES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833374/2	SARA MOREIRA DA SILVA ROSARIO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832378/6	SARAH SAMILLI LIMA DE ALMEIDA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501830655/6	SCHIRLENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833248/2	SIBELI SILVA SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833376/2	SILVIA CORREIA RAIOL	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50146981/8	SILVIA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA	CUIDADOR	10/08/2023	40 hs semanais
501832319/3	SILVIENE BORGES QUADROS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014629/8	SONIELE DE NAZARE DA SILVA	CUIDADOR	10/09/2023	40 hs semanais
501832969/4	STEFAINE DA COSTA GOMES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014631/11	SUELEN CARVALHO DE OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831359/3	SUELLEM DE CASSIA DA SILVA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501832327/6	SULIANE SOARES DA COSTA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501832665/5	TACYANA DA SILVA BRITO CASTELO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833380/2	TAIANE GOMES DE MELO	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501832666/5	TAILA DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832500/5	TAIS MELO DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832379/6	TAISE DE SOUSA PINHEIRO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833748/1	TALITA DE KASSIA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/10/2023	40 hs semanais
50147296/4	TAMIRES FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5012592/3	TANIA CARINA COSTA DA CUNHA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014636/9	TANIA DO SOCORRO NASCIMENTO SALDANHA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832971/4	TASSILENE DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais

501832972/4	TATIANA DA SILVA DAVID	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833382/2	TATIANE TAVARES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832328/6	TEREZA HELENA DA PIEDADE GOMES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832668/5	THAILA LUANY SANTOS HORA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833254/2	THAIS DA SILVA COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832501/5	THAIS DO SOCORRO PIEDADE DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833255/2	THAIS FABRIELLY CAMPELO SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833384/2	THAIS RAIOL MARTINS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832329/6	THAISE COSTA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832671/5	THALIA BRITO DOS REMEDIOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
50147257/8	THALIA SUELLEN DE LIMA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5013330/18	THOMAZIA CORREA LIMA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833385/2	TIFANY GAMA DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60556/17	VALCILENE DA SILVA COSTA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832797/5	VALDILENE DE OLIVEIRA ATAIDE	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832974/4	VALDIRENE PEREIRA BRITO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832388/6	VANESSA DOS REIS SEABRA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833386/2	VANESSA DOS REMEDIOS OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832680/5	VANESSA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
61200/13	VANIA MARIA MARTINS DE BRITO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832872/5	VANICI MESCOUTO ALVES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833387/2	VANILZA TEIXEIRA MORAES	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833029/4	VANUSA VIEIRA DE PAULA	CUIDADOR	01/09/2023	40 hs semanais
501832799/5	VERA LUCIA DE SOUZA MACIEL	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831989/7	VERA REGINA TAVARES DE ANDRADE	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501831491/6	VERONICA MARIA COSTA RAIOL	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832333/6	VICTORIA PEREIRA MEDEIROS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833392/2	VITOR LEONARDO DO ROSARIO SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833258/2	VITORIA GABRIELE LEITE DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832683/5	VIVIA MARCELA GAMA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
60550/14	WALDINEIA RAIOL DE AVIZ	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833260/2	WELLEN RENATA COSTA SANTOS	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832735/3	WILMA CRYSTINE SANTOS DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832800/5	WILMA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501833396/2	YGOR GABRIEL DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
501832743/5	YSAMARA CRISTINA MIRANDA DE ARAUJO	CUIDADOR	01/08/2023	40 hs semanais
5014315/9	EMERSON JOHNNY SANTOS DA PAIXAO	ELETRICISTA	01/08/2023	40 hs semanais
501832278/4	MAURICIO JORGE RAMOS DO CARMO	ELETRICISTA	01/08/2023	40 hs semanais
5013095/4	PAULO CESAR LISBOA CORREA	ELETRICISTA	01/08/2023	40 hs semanais
501832230/4	BRENNO LEONARDO OLIVEIRA PINHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/2023	40 hs semanais
5013626/12	RONALDO PINTO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/2023	40 hs semanais
5013064/9	LIDIANE ALMEIDA CASTRO REY	FONOAUDIOLOGO	01/08/2023	40 hs semanais
501830831/6	ELIVALDO JOSE VIEIRA RAMOS	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
501832874/5	EMESON DE CASSIO BANDEIRA DE LIMA	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
500821/7	ERIK THIAGO RIBEIRO ABREU	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
5013179/5	EWERTON TAYAN PAULA GONDIM	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
5013049/13	FRANCISCO MAICON FONSECA DA SILVA	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
501830888/6	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
501830765/6	JAIME DEDSON DE ASSUNCAO ALMEIDA	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
50146873/8	JONATHAS DA COSTA ALVES NETO	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
501833746/1	PAULO ROBSON GAIA DA SILVA	MOTORISTA	01/10/2023	40 hs semanais
500472/4	PEDRO PAULO DE SOUSA JUNIOR	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
5013513/10	RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/09/2023	40 hs semanais
501833501/2	RAUL TAVARES DE LIMA	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
5014339/11	SERGIO MURILO DE OLIVEIRA RIBEIRO	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
50146944/6	SILVIO CARLOS SILVA DOS REMEDIOS	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
71400/8	VANILTON WELLESON LIMA GONCALVES	MOTORISTA	01/08/2023	40 hs semanais
60784/9	ADRIANA KEILA MIRANDA RIBEIRO	NUTRICIONISTA	01/08/2023	40 hs semanais
50147083/6	ILANA WAYLLA CUNHA DA SILVA	NUTRICIONISTA	01/08/2023	40 hs semanais
5012125/6	ADVALDO JOSE BORGES DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832907/3	AGELSON MESCOUTO FURTADO	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5015004/9	ALAN FABIO DE SOUZA NUNES	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014677/9	ANDERSON AUGUSTO FURTADO DE SOUSA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832136/5	ANTONIO ALTAMIR DA SILVA MIRANDA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832738/3	ANTONIO ERANILSON BORGES DE SOUSA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014054/10	BENEDITO ANDRADE DE SOUSA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014570/8	CLEBER WILSON FARIAS DE BRITO	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830829/6	DANIEL MELO DA COSTA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5011680/4	EDSON AGUIAR PIMENTA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833681/1	FABIO PINHEIRO DE BRITO	PEDREIRO	01/09/2023	40 hs semanais
501831524/4	GEISON BORGES SOUSA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832722/3	GENILTON WILLIAMS LISBOA DA COSTA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830499/6	GILSON DO CARMO SOUSA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830498/6	GRACIANO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832236/4	HAMILTON ATAIDE ALVES	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832929/3	IZAQUE DE NAZARE GOMES	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832528/3	JANDILSON SANTOS DAMASCENO	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830833/6	JOAO BATISTA DO ROSARIO JUNIOR	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5013997/9	JONATA CARMO DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014048/9	JOSE ALMIR FERREIRA CARREIRA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014108/9	JOSE EDINILSON LOPES DE SOUSA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5013656/13	JOSE IVANILSON BRITO MELO	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5011694/9	JOSE NARCISIO CORREIA MARQUES	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830497/7	JUCIVALDO COSTA MUNIZ	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830501/6	KELISON ANTONIO FERREIRA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832936/3	KENEDY BRITO DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832241/4	LUIZ LUCIO PEREIRA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5011718/11	MANOEL DA SILVA CARDOSO	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014739/10	MARIO ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais

50147069/8	MARIO CELIO DE SOUSA NUNES	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
500125/11	NADSON OLIVEIRA DE SOUSA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014740/7	PAULO MACIEL DE SOUSA COSTA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832244/4	RAIMUNDO DE BRITO PEREIRA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830503/6	ROBSON FERNANDO RIBEIRO LOBATO	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5011938/8	RONILDO LACY MENDES DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5011709/8	RUBENS JOSE SOUSA CARDOSO	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5012132/10	SILAS MATOS DE BRITO	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014051/8	VALDEMIR DURANS DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832685/3	WELITON AUGUSTO BORGES DE SOUSA	PEDREIRO	01/08/2023	40 hs semanais
50147002/4	ADELSON FERREIRA DA SILVA	PORTEIRO	10/09/2023	40 hs semanais
5012284/15	ALAN CARLOS SOUZA DOS REIS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833632/1	ALAN MELO MIRANDA	PORTEIRO	10/08/2023	40 hs semanais
50146817/4	ALBENE SANTOS DO ROSARIO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5011931/8	ALCIDES MIRANDA DA SILVA FILHO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832657/4	ALYSON OLIVEIRA DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833303/2	AMILTON FERREIRA DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832437/3	ANDERSON ALAN SOUSA BARBOSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831964/5	ANDERSON ANDRE ALVES DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833633/1	ANDRE DA SILVA RODRIGUES	PORTEIRO	10/08/2023	40 hs semanais
501831988/5	ANTONIEL DA SILVA E SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831987/5	ANTONIO AILTON PEREIRA RAMOS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832748/4	ANTONIO LUCIVALDO RIBEIRO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5015208/6	ANTONIO LUCIVALDO SILVA MESCOUTO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831985/5	ANTONIO SAULO MESCOUTO OLIVEIRA	PORTEIRO	10/08/2023	40 hs semanais
501831997/6	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832441/3	ARTHUR SEIJI DA SILVA PEREIRA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832910/3	BENEDITO ROBSON LISBOA DA COSTA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832562/4	BRENO CRISTIANO PIMENTEL ALENCAR	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830564/6	CARLOS DE MIRANDA RAMOS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
50147211/5	CARLOS RAEXSON MONTEIRO RAMOS	PORTEIRO	10/10/2023	40 hs semanais
501831648/6	CASSIO JUNIOR RODRIGUES LIMA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5015378/6	CELSO CORREA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833166/2	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MIRANDA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014172/8	CLAUDIO DE SOUSA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831994/5	CLAUDIONOR DA LUZ SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833167/2	CLEDSON JUNIOR DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831963/5	CLODOALDO DA SILVA RIBEIRO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831983/5	DANIEL MIRANDA BARROS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830569/8	DANILO MIRANDA DE ANDRADE	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831074/5	DAVI DA SILVA COSTA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832113/5	DENNER SOUSA DA GAMA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833175/2	EDESIO LOUREDO BAILOSA	PORTEIRO	01/09/2023	40 hs semanais
501832658/5	EDGAR FURTADO MESCOUTO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831981/6	EDINALDO LUIZ DE SOUSA E SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
61133/6	EDINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5012374/14	EDIVAN DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
500243/6	ELCIO ARAUJO DE OLIVEIRA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832698/4	ELIAS DE ARAUJO GUIMARAES	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
50146856/9	ELISON RAMOS E SILVA	PORTEIRO	01/09/2023	40 hs semanais
501831980/5	ELTON ALEXANDRE GONCALVES QUADROS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831128/5	ELVIS SEABRA DO ROSARIO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831979/6	ENOQUE MESCOUTO DE ALMEIDA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832717/4	FRANCISCO LAZARO DA COSTA SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
050147271/5	FRANCISCO REINALDO MIRANDA DE ARAUJO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831978/6	FRANCISCO SOUSA RUFINO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830604/6	GELSON PEREIRA DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831525/5	GENILTO MEDEIROS DE AMORIM	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832458/3	GEORDANO PINHEIRO SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831531/5	GILDO ELESBAO SOARES DA SILVA FILHO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833088/4	GLEYDSON VINICIUS BRITO DE SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830949/5	GYLEANE MONTEIRO SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833411/2	HECTOR VINICIUS SOARES DE SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014760/7	HENRIQUE MATHEUS SILVA DOS SANTOS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830806/6	ISEQUIAS ROSARIO MESCOUTO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832996/3	IZAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832525/4	JADIELSON SANTOS VIEGAS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5012407/4	JAIME DO SOCORRO DA SILVEIRA REIS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832530/4	JANIO CLEISON DA SILVA AMORIM	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831976/6	JECIVALDO FARIAS DE MIRANDA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832237/5	JEFERSON MESCOUTO DO ROSARIO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833424/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS ROSARIO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831661/5	JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832391/5	JONAS PADILHA DE MIRANDA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832374/4	JOSE ALEXANDRE PINHEIRO RIBEIRO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5013739/6	JOSE CARLOS PIRES RODRIGUES	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5012229/12	JOSE DE RIBAMAR SILVA BOTELHO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833643/1	JOSE ELIAS DA SILVA RIBEIRO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831990/5	JOSE FLAVIO DA SILVA MATOS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831668/5	JOSE IVAN DO CARMO MELO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014726/8	JOSE RILDO GOMES DOS SANTOS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832167/5	JOSE RIVALDO DE SOUSA ALVES	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832171/5	JOSE RONALDO RODRIGUES PIMENTA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833741/1	JOSIAS DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	01/10/2023	40 hs semanais
501832272/4	JUCINEI DE JESUS SANTOS DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832555/3	KLEBER LUIZ OSMAR SANTANA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831974/5	KYZA LUIS MAIA DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832239/4	LAERCIO DA PAIXAO DA SILVA E SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831972/5	LEANDRO MESCOUTO MIRANDA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais

501831186/5	LUCAS DANIEL MELO DE MORAES	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832574/4	LUCIANO CORREA DE SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833447/2	LUCIANO DE JESUS PINHEIRO COSTA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831588/4	LUCIO FERNANDES LISBOA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
61277/3	LUIS MARIA BRITO DE MELO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832578/3	LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014169/10	MANOEL DE SOUZA CARRERA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832476/3	MARCELO CLEYTON NEVES DE SOUZA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832596/3	MARCIO FELIPE OLIVEIRA DA LUZ	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
60418/11	MARCIO ROBERTO SOUSA LIMA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831962/6	MARCUS FELIPE ROCHA DE SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832947/3	MARIA CLENILDA DE OLIVEIRA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
50146915/7	MICHELLE BRAGA DOS SANTOS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
50147119/5	NADSON DE ARAUJO LOUREIRO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831666/5	ODEILSON DO SOCORRO RIBEIRO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831523/4	ORLANDO SANTOS DO ROSARIO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5013697/7	OSVALDO CORNELIO DE SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
61227/22	OZENIAS BORGES MACIAS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832958/4	PABLO RUAN MATOS ASSIS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831521/7	PAULO RODRIGO FERREIRA DE GOIS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833650/1	PAULO SERGIO DE SOUSA MOTA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
50146925/7	RAIMUNDO CARDOSO BATISTA SOBRINHO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833356/2	RAIMUNDO DA SILVA TORRES JUNIOR	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501833264/2	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	PORTEIRO	01/09/2023	40 hs semanais
501832185/5	RAIMUNDO GUARACY RAMOS DE SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
500712/10	RAIMUNDO RAILTON DE SOUSA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
50147239/8	RENATO CASTRO DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501142/11	ROBSON JOSE SOUSA ELIAS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501830649/7	RONALDO SILVA CUNHA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831313/4	ROSINALDO DA SILVA BARBOSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831674/5	ROSSIVALDO SOUSA RODRIGUES	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831968/5	RUBENS DA SILVA MESCOUTO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014749/8	RUBINALDO SILVA RODRIGUES	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831971/5	SAMUEL DA COSTA RAMOS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5012569/6	SAULO DE CASSIO DA SILVA SANTOS	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832338/4	SEBASTIAO NELIO DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831965/5	SILAS DA SILVA MESCOUTO	PORTEIRO	01/09/2023	40 hs semanais
50146956/9	VICENTE SOCORRO REIS DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832175/6	VICTOR HUGO DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
50146959/7	WELLITON SOUSA DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501832186/6	WILLAME GABRIEL RIBEIRO NUNES	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
501831490/6	YAN DAWISON CORREA DE QUEIROZ	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5014937/7	ZILDOMAR MELO DO ROSARIO	PORTEIRO	01/08/2023	40 hs semanais
5011716/16	ADILA MARIA DE SOUSA CARVALHO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60444/17	ADRIANA DE FATIMA RAMALHO BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50147285/8	ADRIANE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501831100/5	ALANA SUELLEN DAS CHAGAS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5015107/9	ALCENY NUNES DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5011490/20	ALESSANDRA MARIA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501833154/2	ALLISON BRENO FIGUEIREDO DE CASTRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
61108/18	ALZENIR CORREA DOS REMEDIOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60445/21	AMERICA DE JESUS MESQUITA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
71411/22	ANA AMELIA GUIMARAES MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014358/8	ANA CAMILA CASTRO PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5012365/20	ANA CLAUDIA DA SILVA TORRES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832696/3	ANA TAYNARA GUIMARAES MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
61113/22	ANGELA MARIA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
71427/24	ANTONIA DAS DORES LIMA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
71764/10	ANTONIA DAS GRACAS AVIZ DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
71428/23	ANTONIA DE NAZARE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501830560/9	ANTONIO EDINALDO SILVA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5011495/20	ANTONIO JORGE NETO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50146838/5	ANTONIO LENILSON AVIZ DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014513/12	ANTONIO MARCOS PINHEIRO DA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
41539/4	ANTONIO WIDENILSON SILVA DIAS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832549/4	BERENICE SILVA PEREIRA GOMES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832264/4	BRUNA DE PAULA REIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5013424/15	CAMILA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5013517/21	CARITA DO SOCORRO LOBATO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501833331/2	CARLOS BRUNO NASCIMENTO PANTOJA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5012458/16	CARLOS DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5012097/15	CARLOS JOHNY ROSARIO DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
71444/12	CARMEM LUCIA CORREA TAVARES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832265/5	CARMEM LUCIA DE MORAIS FONSECA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50147214/7	CARMEN ALLANA DE LIMA NONATO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832594/3	CHARLES DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60549/8	CLAUDIA MARCELA SILVA DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014009/5	CLEDEILTON CRUZ FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50146782/8	CLEICIANE SANTOS NUNES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
61238/22	CLEONE DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60538/22	CLEOVANDA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014303/9	CLEYTON RICARDO GOMES DE ASSIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
61127/16	CRISTINA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832760/5	DANIELA BRAGA BORGES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5011674/15	DANIELE DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501833079/3	DANIELE SOUSA DA SILVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5011481/14	DANIELLE DO SOCORRO DE PAULA FELIPE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501833358/2	DENILSON SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501830830/8	DIEGO FERREIRA DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais

50146848/9	DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50146785/7	DINARA DO SOCORRO MIRANDA ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501831939/6	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
71469/23	DULCIRENE PINHEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5013962/11	EDELSON DA LUZ COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60524/7	EDIMAR DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
500912/13	EDNA MARIA DE SOUSA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60401/22	EDSELMA MARIA DE ASSUNCAO LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501833182/2	ELDER RIBEIRO CORDOVIL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501830588/7	ELIENE DA SILVA SAMPAIO FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014246/5	ELIZ CRISTINA ROSARIO PIMENTEL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014249/10	EMILE COSTA MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60398/17	ENI ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60381/22	EURICO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
500864/7	FABIANA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014873/11	FABIANE MESCOUTO VIANA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50146861/8	FABIO GOMES PINHEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014458/15	FATIMA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014980/14	FRANCISCO ALEX DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832818/4	GABRIEL HENRIQUE SILVA FEITOSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60831/22	GILDA TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832733/3	GLEICE ELEM NAVEGANTES REIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832851/3	GLEYCE NAYANE DA SILVA SARMENTO PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50081/21	IRACI SOUSA DA GAMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
500390/15	JACKSON CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60386/21	JANDIRA DE SOUSA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
500670/16	JANETE MENDONCA PRIMO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50147139/9	JEDILSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50147389/5	JESSICA NATALIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501831196/7	JHOAB FERNANDES RAMOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832466/3	JOAO VICTOR CONDE TOVANE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501830780/8	JOCENAURA RABELO OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60838/18	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501016/12	JOSE ROBERTO DO CARMO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832339/6	JOSIANI RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50147290/7	JOYSEGLEBSON DA CUNHA AMARAL MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832935/4	JULIANA BRITO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501831330/7	JULIANE DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5012099/9	JULIO QUADROS BRAGA JUNIOR	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5011755/19	KATIA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832556/3	KLICIA ELUANY DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014984/14	KRISTIAM RAFAEL CARRERA MOTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5012186/19	LEDIANE DA COSTA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501833004/3	LEIDIANE COSTA ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501830530/9	LUAN BATISTA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5013455/10	LUCIA HELENA BORGES DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5011756/16	LUCIANA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5012187/6	LUCIANO JUNIOR MONTEIRO GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832577/3	LUCINEIA MARIA DIAS ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
500851/21	LUCINETE CORREA NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501833690/1	LUIS GUILHERME RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/09/2023	100 hs mensais
050104876/2	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501833218/2	MARCELI SILVA RIBEIRO DO ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50147151/8	MARCELO LIMA BALDEZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
71879/10	MARGARIDA MARIA SANTIAGO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5011502/16	MARIA ANGELICA DE SOUSA BARROS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501038/14	MARIA ANTONIA AMORIM PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60415/19	MARIA ANTONIA QUADROS DOMINDES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5011720/21	MARIA APARECIDA LACERDA JOB	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5013300/16	MARIA CRISTINA DE SOUSA ROSA ASSUNCAO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60493/18	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60494/22	MARIA DAS DORES SANTOS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60846/24	MARIA DEUSILENE RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
61168/23	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60760/23	MARIA DO SOCORRO MATOS DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50146801/9	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5011653/12	MARIA DOMINGAS DE AVIZ GOMES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832323/6	MARIA ETIANE DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50147399/8	MARIA IVANI TOBIAS DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60458/18	MARIA LUCIA DE MORAIS FONSECA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5012383/15	MARIA LUZIA DEMANA ROCHA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60475/18	MARIA RAIMUNDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60326/17	MARIA RITA CONDE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60876/9	MARIELZA CUNHA RIBEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/09/2023	100 hs mensais
5011544/19	MARISA MARTINS CARDOSO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60474/15	MARIZETE RIBEIRO CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5012384/12	MARLENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501831421/4	MARLEY ROSARIO DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832953/3	MATEUS DA SILVA RASSY	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5012183/16	MIRTES LOPES CARNEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501831527/5	NAIANA DE JESUS BARBOSA DO ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501833230/2	NAILSON COSTA BARROS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501831709/4	NATALIA ROSARIO REIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501059/20	NAZARE DE FATIMA MAGALHAES ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5012454/22	NEIVA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5013488/12	OLECIANA DE MESCOUTO MIRANDA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
83165/11	PAULO MIGUEL SILVA MORAES DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50147295/11	PAULO ROBERTO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832960/3	PAULO VITOR TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais

501832163/5	PLINIO MICHEL DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832164/7	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501830687/9	RAFAELE DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014007/19	RAIMUNDO BENEDITO ALVES COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60346/18	ROBSON EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832492/5	RODRIGO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
71822/22	RONALDO DA SILVA ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
500956/11	ROSIANE DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5014728/13	RUTH HELENA MELO DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5012190/12	SANDRA REGINA PEREIRA CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5013422/9	SELMA BANDEIRA FELIPE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5013458/15	SERGIO MURILO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501833249/2	SILAS DA CONCEICAO SILVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5013744/15	SILVANA FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501831499/6	SILVIA ANETE CORDEIRO FARIAS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5013818/18	SILVIA SUELE PINHEIRO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5011930/16	SIMONE FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832664/3	SUELEN BEATRIZ BARROSO PANTOJA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
500306/5	SUELY CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60663/7	TANISE AUGUSTA MARTINS SARMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
500886/15	TATIANE DO SOCORRO ROSA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
5013813/14	UILTON LOPES CARNEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501832503/6	VALDILEIA DOS SANTOS MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
60359/15	VALDILENE BRANDAO BORGES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50146807/11	VALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50147258/8	VALFIR DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
50147260/10	VANESSA SOUSA DE AZEVEDO AMARAL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
501833689/1	WALCILENE DO SOCORRO GUIMARAES DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/09/2023	100 hs mensais
5012197/18	YVINA CORDEIRO DA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2023	100 hs mensais
72363/7	ALMERINDO DE LIMA RAMOS JUNIOR	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
60438/13	ANALICE DAS DORES SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
60447/14	ANTONIA EDNA MESCOUTO	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
501830785/6	CLEUDIR DE JESUS DE SOUSA COSTA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
5012911/10	DANIEL DO ROSARIO MIRANDA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
501832661/3	EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
50147117/5	EMANUELLY SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
60865/5	GERSON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
5015172/6	GILDA DE KASSIA MOREIRA REIS	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
501831934/5	IZABELA CRISTINA FARIAS CANUTO	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
501832535/3	JISLENE BRITO MATOS QUEIROZ	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
5013159/8	JOSINELI SOUSA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
501065/8	KATH ELY DIAS RAMOS	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
5013406/9	KEYLA SIMONE BRAGA ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
501832144/7	LUCINALDO CUNHA SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
501832147/5	LUZILEIDA SOUSA CORREA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
5013011/12	MARIA EMILIA DE VASCONCELOS	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
5013630/6	MARIA IZABEL SOUZA SANTOS	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
501832007/5	MARIA MAIARA RIBEIRO QUEIROZ	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
60483/14	MARIA NALMA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
41270/15	MARILENE DO SOCORRO PINHEIRO CORREA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
50146914/9	MAYARA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
501064/17	MENIANA DE JESUS DO ROSARIO SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
501030/10	PEDRO ALENO MIRANDA SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
5015411/11	REGINA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
50147111/9	SABRINA SANTOS COSTA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
72002/10	VENANCIO ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2023	100 hs mensais
501046/23	ADELSON SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831065/7	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
72128/19	ADRIANO SILVA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5015235/9	ALEANDRA SILVA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833673/1	AMANDA TAMILLY DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
5015237/11	ANA BEATRIZ DAMASCENO DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832980/3	ANA LUIZA CONDE LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
5014975/10	ANA PAULA QUADROS GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5013830/10	ANDERSON AMARAL GONZAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831571/7	ANDERSON DA SILVA GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
71421/16	ANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5014692/10	ANTONIA ADRIANA DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832981/4	ANTONIA MIRIAM MOURA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5014164/20	ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831569/7	ANTONIO CLEUDES BRITO RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501830516/7	ARLENE DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501830514/8	AYRTON MONTEIRO COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5014731/16	BRUNO LUCIANO FERNANDES DE ASSUNCAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5013806/15	CARLA GEOVANA SANTANA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501053/9	CARLOS EDUARDO DA COSTA MONTEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5014563/15	CASSIA SUENY SOUSA DA CUNHA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5014564/10	CHEILA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
501831956/7	CLARA REGINA MESCOUTO DE AQUINO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831222/6	CLAUDECI DO ROSARIO SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
5014388/13	DAILSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5015171/15	DANILO AUGUSTO ALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832235/6	DAYSE FERNANDA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831140/7	DERYK JOESLEY SOARES CARRERA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833738/1	DIENI RAMOS NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/10/2023	100 hs mensais
501831144/8	DILTON CARLOS DA ROCHA MORAES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5013477/13	EDILENE COSTA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832868/5	EDINAN VIANA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
501830521/10	ELDA TATIANA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais

501831938/7	ELEILSON REIS VIEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501830523/4	ELIANE CRISTINA SOUSA DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
60829/16	ELISANDRA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
500914/10	ELIVANA DO SOCORRO SOARES ALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833739/1	ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/10/2023	100 hs mensais
501833371/2	ELTON MORAES RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832923/3	ERLAN JOSE GATINHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833185/2	FABIO DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
50146789/7	FLAVIA CAROLINA RABELO BARBOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831139/4	FLAVIA ELY DO NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
50147133/9	FLAVIA MARCELA DA SILVA CORREA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832454/4	FRANCIELLE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
500323/15	FRANCISCO ALDO DA SILVA LOPES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833073/3	GABRIEL DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
500195/18	GILCEIA MARIA BORGES ASSIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501830879/8	GLEYBSON BRAZ SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5014389/11	GLORIA MARIA CONDE LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
50146793/9	GONCALVES CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5013206/8	GRAZIELLY THAISE BORGES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501081/15	HELEN DANIELLE SOUSA BALDEZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501830527/7	HELENO LISBOA MATOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
501833679/1	HERA DE DEUS BRIGAGAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/09/2023	100 hs mensais
501831960/6	INGRYD KAROLINE GASPAR QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832753/5	ITALO ALAN MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832854/4	JAILSON CAMPOS DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
500944/14	JOANA CELESTINA DA COSTA LEAL	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
500984/20	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831663/5	JOAO ISMAEL NUNES JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832030/6	JOAQUIM FURTADO PINHEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
5014257/14	JOHN KENNEDY DA SILVA NUNES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501830723/9	JOSE JODEILSON MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831217/7	JOSIVAN FURTADO DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832341/7	KACIA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833685/1	KAMILA GABRIELA BRITO LOPES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
501833439/2	LAYANE CAROLINE SILVA LIMA BRAUN	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5013454/15	LEONARDO AUGUSTO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831230/8	LEONILA RAMOS DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832938/4	LIANDRA RAYSE ALVES DE MELO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833209/2	LUAN ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833687/1	LUCAS SILVA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
501090/14	LUIS AFONSO DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5015118/8	LUIS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5012104/12	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501040/16	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501044/12	MARIA EVANGELINA GATO DOS SANTOS DA HORA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833312/2	MARIA REGIANE MARQUES LISBOA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
5011530/17	MARLUCE PACHECO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833691/1	MAYSE SOUSA DE AMORIM	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
501832150/7	MILDA GRACIELLE MATOS DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5012157/14	MILTON MONTEIRO DA PAIXAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5013372/14	NADSON COSTA QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832955/4	NADSON FERNANDO NUNES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
050104942/2	NAIRA LELIANE MELO AMORIM	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
50147225/3	NATHALIA LAYANE DO CARMO SOARES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
5014908/8	NILTON CESAR SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831252/7	NIVALDO BEZERRA MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5013377/16	OFELIA SARAIVA FERREIRA SALES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833233/2	PAULA LETICIA LINS COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
41277/3	PAULINA CORDEIRO DA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5014938/7	PAULO FERNANDO DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
50146770/10	RAFAEL RAMOS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831959/7	RAIANE MIRANDA DAS NEVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5013805/8	RAIMUNDA AUGUSTA ARAUJO DE BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832961/4	RAY DE SOUSA BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833747/1	RENAN MARCELL GOMES BESERRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/10/2023	100 hs mensais
501833357/2	RENATA LARISSA DO NASCIMENTO FARIAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833686/1	RITA DE CASSIA ALMEIDA NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2023	100 hs mensais
501831710/7	ROSILMA DO SOCORRO DA SILVA DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832494/5	RUHAM MATHEUS CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
50146775/9	SAMUEL SILVA DA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501831942/8	SORAIA MARTINS DOS REMEDIOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5014277/13	TANIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833381/2	TARCISIO JOSE FORMENTO PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
5013486/11	TATIANE RAIOL DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501830540/9	TELMA SIMONE TAVARES TEIXEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
50146806/11	TOME MONTANARO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
60888/17	VANDERLEIA DO SOCORRO NONATO DA SILVA GONCALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
50146808/10	VANIA CRISTINA BORGES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501832332/5	VERENA RAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
501833261/2	WELLINGTON DHEYME NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2023	100 hs mensais
500718/3	ADRIANA SUELY PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGO(A)	01/08/2023	40 hs semanais
500650/15	JOAO DE DEUS SOUZA DA SILVA	TECNICO EM AGROPECUARIA	01/08/2023	40 hs semanais
50146922/10	PATRICIA DE PAULA DOS SANTOS SOUSA MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2023	40 hs semanais
5015080/11	RUI GUILHERME LIMA ALVES	TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA	01/08/2023	40 hs semanais
5014845/8	ADEMILTON LOPES ASSIS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831061/5	ADENILDO ROSA DA COSTA DE SOUSA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832434/3	ADONIAS FURTADO MESCOUTO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50146818/10	ALDECI FURTADO DO ROSARIO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50146823/10	ALEXANDRE QUADROS DE ASSUNCAO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais

501833072/3	ANTONIO CARLOS FAUSTINO DE SOUSA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832984/4	ANTONIO DAMITO DO ROSARIO TELES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
500928/16	ANTONIO HAMILTON MAIA DE ALENCAR	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50147203/7	ANTONIO JORGE MONTEIRO GUIMARAES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5015013/9	ANTONIO MARIA DOS REIS VIANA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
60434/9	ANTONIO MARIA FIGUEIREDO SANTOS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832909/3	ANTONIO TIAGO DA SILVA FERREIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50147250/5	BRENER DE KASSIO BORGES RAMALHO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832853/3	BRUNO DE KASSIO MATOS DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
500952/6	CARLOS IVAN PINHEIRO CORREA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832342/4	CARLOS MACIEL DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831928/5	CLEBERSON WILLIAN FERNANDES SOUZA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833599/2	CRISTIANO DE ALMEIDA RIBEIRO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832623/3	CRISTIANO DO ROSARIO MORAES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831926/5	DANIEL DA SILVA DE AVIZ	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832152/5	DAVI OLIVEIRA QUADRO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833676/1	DAVILSON PINHEIRO DE SOUZA	VIGIA	01/09/2023	40 hs semanais
5012297/12	DAVY DE CASTRO ARAUJO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5014580/8	DELTON GEAN DA SILVA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833678/1	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	01/09/2023	40 hs semanais
501833363/2	EDER CARLOS MIRANDA TEIXEIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501830582/5	EDILSON DO CARMO MELO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5011497/12	EDINALDO CONCEICAO DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832669/3	EDIVALDO CORREA BORGES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833176/2	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50146852/6	EDSON ANTONIO SOUSA SALES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
500913/12	EDSON CARLOS DE QUADROS ASSUNCAO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831829/5	EDVALDO LUIZ DE SOUSA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5013680/8	ELDER LEVI DO ROSARIO MATOS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832695/3	ELENILSON DE SOUSA OLIVEIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831923/5	ELIVALDO ROSARIO DE MIRANDA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833638/1	EMILIO CABRAL DE CARVALHO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5013487/11	ENDEO DAYAN DOS SANTOS MONTEIRO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501830592/5	ERISON RUAN BARROSO CORREA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831922/5	FABIO JOSE ARAUJO SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833682/1	FABRICIO TEIXEIRA ALVES	VIGIA	01/09/2023	40 hs semanais
501831921/5	FLAVIO RODRIGUES DA COSTA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
60911/15	FRANCISCO PEREIRA NUNES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832992/3	GEAN CARLOS SILVA DE SOUSA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50147267/5	GENILSON RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50147001/6	GEOVANE DA SILVA DOS REIS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832927/4	GLEYDSON HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833640/1	IGOR ALLERANDRO DA SILVEIRA MOUZINHO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833639/1	INALDO DE JESUS VIEIRA MAIA JUNIOR	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832460/3	ISAAC ISMAEL LIMA DE OLIVEIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832754/3	IVONEY COSTA DE SOUSA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5012317/12	IZAIAS SOARES FERREIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832526/3	JAILSON DA SILVA COSTA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833075/3	JAILSON DO CARMO SOUSA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5014359/13	JAIR GOMES DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832409/2	JAIRO BENEDITO RIBEIRO DO NASCIMENTO	VIGIA	10/08/2023	40 hs semanais
500830/8	JAISON FERNANDO ARAUJO DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50146875/7	JAMYSON PENHA RODRIGUES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
61145/13	JEAN MARCELO BARROSO DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832463/3	JEFERSON JUNIOR MOREIRA RODRIGUES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5013117/3	JEFFERSON ANDRE ALVES FERREIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832464/3	JOAO CLAYVER PAIXAO DO NASCIMENTO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832465/3	JOAO NASCIMENTO RIBEIRO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5014326/8	JOAO SILVESTRE SARAIVA DE QUADROS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832032/7	JORGE ELIAS DA CUNHA MORAES MARQUES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5014503/11	JOSE AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5014511/7	JOSE DEDSON PEREIRA	VIGIA	01/09/2023	40 hs semanais
501833201/2	JOSE LUIS PEREIRA TEIXEIRA MORAIS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831295/4	JOSE PEREIRA RAMOS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832857/3	JOSE RIBEIRO DE BRITO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501830584/4	JOSENILDO SILVA MORAIS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50146887/7	JOZIVALDO SOARES FERREIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832040/7	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832866/3	LEONARDO AVILA BARROS ALVES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832181/5	LEONARDO JOSE MOREIRA BANDEIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831920/4	LEONILDO SILVEIRA NUNES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50146895/8	LISBOA GONCALVES DOS SANTOS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832240/4	LUCAS FURTADO LUZ	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5012188/7	LUIS MARIA DOS REIS OLIVEIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50146898/8	LUIZ CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832475/3	MANOEL NAZARENO CONDE DA CUNHA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833647/1	MARCELO DOS SANTOS RAMOS	VIGIA	10/08/2023	40 hs semanais
501832477/3	MARCELO EDUARDO LIMA SILVEIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50146901/7	MARCIO CORREA DA COSTA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833010/3	MARCIO FERREIRA LIMA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831578/4	MARCO ANTONIO DA COSTA GOMES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832479/3	MARCONES PACHECO MACHADO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832770/3	MARCOS VINICIUS BORGES DOS SANTOS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5012340/16	MESSIAS ARAUJO DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832614/3	MIGUEL ALTINO REIS RIBEIRO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5014575/6	MISAEL NASCIMENTO DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831422/5	NELSON DA SILVA ALVES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5015224/4	NILSON JOSE SOUSA DIAS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832628/3	PAULO DE THARCIO BEZERRA DE SOUSA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais

501832162/5	PAULO HENRIQUE LIMA DE LIMA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831670/5	PAULO ROMARIO NEVES DE MELO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831918/5	PAULO VITOR DOS SANTOS ALENCAR	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5013698/9	PEDRO AVERALDO MONTEIRO DE SOUSA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833093/3	PEDRO PAULO SOUSA MATOS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831961/5	RAFAEL DOS SANTOS BRITO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832166/5	RAIMUNDO ENILSON BANDEIRA DE ALMEIDA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832168/5	RAIMUNDO JOEL DE NAZARE MORAIS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501830645/5	RAIMUNDO LELIS DOS REIS SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831300/4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROSA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5014278/10	RAIMUNDO NONATO SOUSA REIS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50146679/6	RANILSON BRITO BARROSO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832343/4	RAVICK PEREIRA CORREA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831303/6	RIVALDO SELEIRO DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831917/5	ROMILSON JACKSON OLIVEIRA NEVES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5015077/4	RONALDO ARAUJO DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832280/4	RONILDO SILVA DE SOUSA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501833024/3	RONIVALDO SANTOS DA SILVA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5013750/15	SAMUEL ALVES DE QUADROS	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5014730/7	SANDRO DA COSTA CRUZ	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5011763/19	SEBASTIAO CLEYDIELSON LIMA GUIMARAES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
50147064/8	SULLYVAN DOS SANTOS COSTA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5015155/4	TELLYSON ANDREY FARIAS FONTEL	VIGIA	10/09/2023	40 hs semanais
501832677/3	VALDINEY DA SILVA COSTA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
5014932/8	VALQUIR DE SOUSA RIBEIRO	VIGIA	10/08/2023	40 hs semanais
501833390/2	VICTOR PAIXAO DE OLIVEIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501830661/6	WAGNER ALMEIDA RIBEIRO	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832177/5	WALLAS FABRICIO S E SOUSA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501832507/3	WANDERSON CLEYTON DOS SANTOS VIEIRA	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais
501831288/5	WANDESON COSTA ALVES	VIGIA	01/08/2023	40 hs semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.636.092/0001-33
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 01 de Agosto de 2023 e término no dia 31 de Dezembro de 2023 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 11 de Março de 2024.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação- SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4FF7F17C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024/SEMED/PMC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMC, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 004/2024/SEMED/PMC, torna público o **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma.

Capanema, Estado do Pará, 07 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
23.04.2024	Publicação do Edital de Abertura do 004/PSS/SEMED/2024	01
24.04.2024 a 26.04.2024 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	03
29.04.2024	Divulgação dos CLASSIFICADO para a Segunda Fase	01
30.04.2024 a 02.05.2024	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
07.05.2024	**Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular**	**01**
08.05.2024 (8h às 14h)	**Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular**	**01**
09.05.2024	**Período de análise dos Recursos**	**01**
10.05.2024	**Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista**	**01**

13.05.2024 a 15.05.2024	**Terceira Fase - período de entrevistas**	**03**
16.05.2024	**Resultado Definitivo do 004/PSS/SEMED/2024**	**01**
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**12 dias**

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ COÊLHO	8	CLASSIFICADO
2	WANDENKOLK WATANABE DE LIMA	8	CLASSIFICADO
3	ELIVELTON NUNES DA SILVA CABRAL	8	CLASSIFICADO
4	ARIVALDO DA SILVA MARQUES	8	CLASSIFICADO
5	CAIO ROBSON SILVA DE SOUZA	6	CLASSIFICADO
6	DEAN WILK DE SOUZA LISBOA	6	CLASSIFICADO
7	CÍCERO CHAVES DE ARAÚJO	NÃO CLASSIFICADO	
8	JOÃO BATISTA DOS SANTOS LIMA	NÃO CLASSIFICADO	
9	LUCIANO SANTOS DA COSTA	NÃO CLASSIFICADO	
10	BRINO CHAVES DE OLIVEIRA	NÃO CLASSIFICADO	

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALEKZAN BRANDÃO MORAES	8	CLASSIFICADO
2	ALEXANDRE CESAR PINHEIRO VIEIRA	8	CLASSIFICADO
3	BENEDITA LÚCIA DA COSTA PRESTES	8	CLASSIFICADO
4	CARLOS GILIARD LIMA	8	CLASSIFICADO
5	EDILADY DOS SANTOS E SANTOS	8	CLASSIFICADO
6	MARIA CÉLIA DOS SANTOS PINHEIRO	8	CLASSIFICADO
7	MARIA DO SOCORRO SOUS DA SILVA	8	CLASSIFICADO
8	OCIMARIA FREITAS DE MEDEIROS CAVALCANTE	8	CLASSIFICADO
9	LUMA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA	7	CLASSIFICADO
10	NATÁLIA OLIVEIRA DA SILVA	7	CLASSIFICADO
11	ALINIA RODRIGUES DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
12	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO MELO	6	CLASSIFICADO
13	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	6	CLASSIFICADO
14	FRANCISCA VILANI DA CRUZ SILVA SERVULO	6	CLASSIFICADO
15	HIGOR CÉSAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	6	CLASSIFICADO
16	MARNÚBIA COSTA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
17	MATEUS SILVA MENEZES	6	CLASSIFICADO
18	SAMILA FERNANDA LEAL PACHECO	6	CLASSIFICADO
19	WESLEY RIBEIRO RODRIGUES	6	CLASSIFICADO
20	MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	5	CLASSIFICADO
21	MARCUS WALLBER CORREA RODRIGUES	5	CLASSIFICADO
22	NUBILENE MACIEL MIRANDA	5	CLASSIFICADO
23	STEPHANY MIRELLY DOS SANTOS BRITO	5	CLASSIFICADO
24	CALIL FERNANDES DA CUNHA	4	CLASSIFICADO
25	HARISON DOUGLAS DA SILVA SALES	4	CLASSIFICADO
26	JOSUÉ SSILVA VIEIRA	4	CLASSIFICADO
27	KATYUSKA LUDORICO MENDES	4	CLASSIFICADO
28	MARTA DENISE PRESTES MASYAMA	4	CLASSIFICADO
29	RODRIGO CASTRO MAIA	4	CLASSIFICADO
30	SAMELLA CRISTINA RIBEIRO PROTASIO	4	CLASSIFICADO
31	WESLEY MATHEUS DE SOUSA ANDRADE	4	CLASSIFICADO
32	YASMIN MAXUELLY FONSECA SILVA	4	CLASSIFICADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	8	CLASSIFICADO
2	FLÁVIA ALESSANDRA MELO DA SILVA	8	CLASSIFICADO
3	GRACILENE SOARES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
4	JANNERSON DE CÁSSIO XAVIER DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
5	MARIA ANTONIA DA COSTA PEREIRA	8	CLASSIFICADO
6	NAIARA CASTRO SODRÉ BEZERRA	8	CLASSIFICADO
7	SANDRA GOMES FIGUEIREDO	8	CLASSIFICADO
8	EDIVANETE PEREIRA DE LIMA	7	CLASSIFICADO
9	ELIZETH MERCÊS DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
10	KARINNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
11	LARISSA GOMES DOS REIS	7	CLASSIFICADO
12	MARINÊS DOS SANTOS SILVA	7	CLASSIFICADO
13	AMANDA FARIAS TAVARES	6	CLASSIFICADO
14	BEATRIZ DA SILVEIRA FARIAS	6	CLASSIFICADO
15	BRUNA MARIA DA SILVA SILVA	6	CLASSIFICADO
16	ELANA DA SILVA GOMES	6	CLASSIFICADO
17	ELANE SOUZA MENDONÇA	6	CLASSIFICADO
18	ELLEM SUZANNE DE SOUSA DE ARAUJO	6	CLASSIFICADO
19	GABRIELLA DOS SANTOS SILVA	6	CLASSIFICADO
20	JOLEN DO NASCIMENTO CAVALCANTE	6	CLASSIFICADO
21	JOSÉ WILKSON SANTANA QUADROS	6	CLASSIFICADO
22	JULLIETE DA SILVA GALVÃO	6	CLASSIFICADO
23	LUCICLEUDE FARIAS LOPES	6	CLASSIFICADO
24	LUIS CARLOS GOMES FIGUEIREDO	6	CLASSIFICADO
25	MARCILENE DA SILVA ARAÚJO DE LIMA	6	CLASSIFICADO
26	MARIA DIENE DE OLIVEIRA MOREIRA	6	CLASSIFICADO
27	MARIA FRANCIETE CAMURÇA DA SILVA	6	CLASSIFICADO

28	MARIA ROSA ALVES DA SILVA	6	CLASSIFICADO
29	MATEUS DE SOUSA SILVA	6	CLASSIFICADO
30	NAGELA DA SILVEIRA PAIVA	6	CLASSIFICADO
31	NAZARÉ DA SILVEIRA FARIAS	6	CLASSIFICADO
32	RAIMUNDA LAIANE SOARES DE OLIVEIRA	6	CLASSIFICADO
33	ROSIMEIRY DA SILVA LOURENÇO	6	CLASSIFICADO
34	SUELEM CRISTINA RIBEIRO ALVES	6	CLASSIFICADO
35	VALÉRIA CARVALHO SILVA	6	CLASSIFICADO
36	LUCIANE DE OLIVEIRA MOTA	5	CLASSIFICADO
37	MARIA JOCILENE VIANA PLÁCIDO	5	CLASSIFICADO
38	NUBIA DO VALE PEREIRA	5	CLASSIFICADO
39	TAMILES DOS SANTOS FONSECA GOMES	5	CLASSIFICADO
40	VIVIANE DUARTE DE SOUZA	5	CLASSIFICADO
41	ALANE SOUSA PEREIRA	4	CLASSIFICADO
42	AMANDA DA COSTA ANJOS	4	CLASSIFICADO
43	ANDRESSA COSTA DE ALMEIDA	4	CLASSIFICADO
44	CLENILDA FELIX FELICIO	4	CLASSIFICADO
45	DÉBORAH DIRIANNE FERREIRA OSMAR	4	CLASSIFICADO
46	DEIZIELLE NASCIMENTO COSTA	4	CLASSIFICADO
47	DINA NASCIMENTO DE CASTRO	4	CLASSIFICADO
48	EDILVANA DA SILVA CAMPELO	4	CLASSIFICADO
49	FRANCISCO ALAN SOUSA SANTOS	4	CLASSIFICADO
50	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALMEIDA	4	CLASSIFICADO
51	FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS	4	CLASSIFICADO
52	HELLEN REJANE FRUTUOSO DE CASTRO	4	CLASSIFICADO
53	IRANI DE FIGUEIREDO MARTINS	4	CLASSIFICADO
54	JAMILLE MARTINS CARDOSO	4	CLASSIFICADO
55	JESSICA PRAIA GOMES	4	CLASSIFICADO
56	JOELMA FREITAS DOS SANTOS	4	CLASSIFICADO
57	LEONICE DE OLIVEIRA VIEIRA	4	CLASSIFICADO
58	LETICIA SILVA MOURA	4	CLASSIFICADO
59	MARCELA MELO BULHÕES GADELHA	4	CLASSIFICADO
60	MARIA IRENE DA SILVA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
61	MARIA ROSENIR REIS DE AOUZA	4	CLASSIFICADO
62	MARIA VIVIAN NASCIMENTO MIRANDA	4	CLASSIFICADO
63	MARICELMA SILVA DO ROSARIO	4	CLASSIFICADO
64	NELIANE DA COSTA RIBEIRO	4	CLASSIFICADO
65	TAMARA DA SILVA SOUSA	4	CLASSIFICADO
66	TAMARA SILVA DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
67	TASSIA VALERIA CARVALHO REIS	4	CLASSIFICADO
68	TAYANA CRISTINA GOMES MENDES	4	CLASSIFICADO
69	THAINA RIBEIRO PEREIRA	4	CLASSIFICADO
70	VILMA CASTRO D ESOUZA	4	CLASSIFICADO

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA	12	CLASSIFICADO
2	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	12	CLASSIFICADO
3	ANATERCIA GUIMARÃES FERREIRA	12	CLASSIFICADO
4	ANDREZA PADILHA DOS REIS	12	CLASSIFICADO
5	ANTONIO JOSÉ NEVES VIDAL	12	CLASSIFICADO
6	BRUNA SAMARA MOREIRA FONSECA	12	CLASSIFICADO
7	EDIZEUDA FERREIRA BRANDÃO	12	CLASSIFICADO
8	ELIANA ALVES DA SILVA	12	CLASSIFICADO
9	FABRICIO DA SILVA MOREIRA	12	CLASSIFICADO
10	FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA	12	CLASSIFICADO
11	GERSON GUEDES DA SILVA	12	CLASSIFICADO
12	GRACINETE GOMES MONTEIRO	12	CLASSIFICADO
13	HILDA ANDRADE DE OLIVEIRA	12	CLASSIFICADO
14	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	12	CLASSIFICADO
15	LAURINETE DA SILVA MORAES	12	CLASSIFICADO
16	LIZANDRA COSTA DA COSTA	12	CLASSIFICADO
17	MARIA VERA LUCIA SILVA DE MORAES	12	CLASSIFICADO
18	MARÍLIA DO SOCORRO NUNES BORGES	12	CLASSIFICADO
19	NAIANE PIMENTEL SOUSA	12	CLASSIFICADO
20	OZILEIDE DE SOUSA PINHEIRO	12	CLASSIFICADO
21	RAISSA QUEROLLEN NASCIMENTO BRITO	12	CLASSIFICADO
22	RAIZA RAQUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	12	CLASSIFICADO
23	RAYNARA CARNEIRO AGUIAR	12	CLASSIFICADO
24	ROBERTO JÚNIOR SILVA RAIOL	12	CLASSIFICADO
25	SANDRIANE DO SOCORRO MORAES RODRIGUES	12	CLASSIFICADO
26	DEBORAH PEREIRA DAS NEVES	11	CLASSIFICADO
27	EDNA FERREIRA SILVA ARIBEIRO	11	CLASSIFICADO
28	JESSICA ALVES SANTIAGO	11	CLASSIFICADO
29	MARAISA AUGUSTA DE OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
30	MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
31	ABIGAIU OLIVEIRA NASCIMENTO MARINHO	10	CLASSIFICADO
32	ÁDRIA VIVIENE DURANS ALMEIDA	10	CLASSIFICADO
33	ANA CARLA SOARES MENEZES	10	CLASSIFICADO
34	ANA PAULA SOUSA FERREIRA	10	CLASSIFICADO
35	ANDRÉ ROGÉRIO LIMA REIS	10	CLASSIFICADO
36	ANGELA CORDEIRO LEITE	10	CLASSIFICADO
37	CRISTIANY MARIA SILVA ALBUQUERQUE ALVES	10	CLASSIFICADO
38	DANIELE DE FARIAS LOPES	10	CLASSIFICADO
39	ELANE PINHEIRO LOPES	10	CLASSIFICADO
40	ELISANDRA MARIA DA SILVA	10	CLASSIFICADO

41	FRANCISCA GRACIENE DE LIMA SOUSA	10	CLASSIFICADO
42	GEORGE HENRIQUE GAMA SILVA	10	CLASSIFICADO
43	JONES SOUZA MORAES	10	CLASSIFICADO
44	LAISE LIMA NOGUEIRA	10	CLASSIFICADO
45	LEYLA CLAUDIA RIBEIRO DAMASCENO	10	CLASSIFICADO
46	MARCIA LUCIA SILVA DA COSTA	10	CLASSIFICADO
47	MARIA ELIANE DE FREITAS ARAÚJO	10	CLASSIFICADO
48	MILENA DAYSE PEREIRA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
49	RAFAELA SILVA BARRETO	10	CLASSIFICADO
50	RAIMUNDA IVANEIDE SILVA DE CASTRO	10	CLASSIFICADO
51	RAIMUNDA PATRICIA BARBOSA MONTEIRO	10	CLASSIFICADO
52	THAIS PINTO NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO
53	WILLIAM OLIVEIRA FARIAS	10	CLASSIFICADO
54	YONARA DAS NEVES DA SILVA	10	CLASSIFICADO
55	EVILA RAYLANE DE LIMA COSTA	9	CLASSIFICADO
56	ROSANGELA OLIVEIRA PINHEIRO	9	CLASSIFICADO
57	ADSON PEREIRA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
58	ANA LIDIA RESUENO MORAES	8	CLASSIFICADO
59	ANDREANE FERREIRA GODINHO	8	CLASSIFICADO
60	ATILENE FERNANDES MONTEIRO	8	CLASSIFICADO
61	ELIANA LETICIA SIQUEIRA DOS REIS	8	CLASSIFICADO
62	GILCÉLIA FERREIRA AFONSO	8	CLASSIFICADO
63	GLEICIANE BEZERRA OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
64	IVANA DE CÁSSIA FARIAS NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
65	LUANA KECIA BULHÕES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
66	MARIA DO SOCORRO ALVES VIEIRA	8	CLASSIFICADO
67	MARIO WENDELL MARQUES SACRAMENTA	8	CLASSIFICADO
68	NATHÁLIA DO SOCORRO NUNES DE ARAÚJO	8	CLASSIFICADO
69	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA GALVÃO	8	CLASSIFICADO
70	SAMARA JUSSELY CUNHA DA ROCHA	8	CLASSIFICADO
71	SIDERLEY MACHADO DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
72	TAYLA MAELY DA SILVA FERREIRA	8	CLASSIFICADO
73	VANIELE KELLE DA SILVA ROCHA	8	CLASSIFICADO
74	WARNEY GLEISON SALES BARBOSA	8	CLASSIFICADO
75	ADILENE DA FONSECA PINHEIRO	6	CLASSIFICADO
76	ALINE FREITAS DA SILVA NEVES	6	CLASSIFICADO
77	ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	6	CLASSIFICADO
78	CLEDIANE FREITAS DE SOUSA	6	CLASSIFICADO
79	DENISE DE SOUSA CRUZ	6	CLASSIFICADO
80	EDMILSON DE JESUS DA SILVA	6	CLASSIFICADO
81	FÁTIMA DE BRITO MENEZES	6	CLASSIFICADO
82	FLÁVIA MILENA SOUSA GATINHO	6	CLASSIFICADO
83	ISABELA MARIA OLIVEIRA DOS REIS	6	CLASSIFICADO
84	JULIANA JESUS DOS REIS	6	CLASSIFICADO
85	LUCIRENE LIMA FERNANDES RESUENO	6	CLASSIFICADO
86	MARIA CELINA SILVA SANTOS	6	CLASSIFICADO
87	MARIA EDILEIA DOS SANTOS E SANTOS	6	CLASSIFICADO
88	MARIA JOCILEIA BRITO BEZERRA	6	CLASSIFICADO
89	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	6	CLASSIFICADO
90	REGINA DA SILVA SARMENTO	6	CLASSIFICADO
91	SANDERSON DIAS SILVA	6	CLASSIFICADO
92	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	6	CLASSIFICADO
93	SIMONE AZEVEDO BATISTA	6	CLASSIFICADO
94	THAIS SUÉLEM REIS DO ROSÁRIO	6	CLASSIFICADO
95	ELIANE PRISCILA RIBEIRO GOMES	5	CLASSIFICADO
96	CRISTINA DOS SANTOS MONTALVÃO	4	CLASSIFICADO
97	DAYANE FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	4	CLASSIFICADO
98	ELVIRA DE NAZARÉ FEITOSA DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
99	FRANCILEIA DAMASCENO DO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
100	IANKA ARAÚJO MAGALHÃES	4	CLASSIFICADO
101	MARIA IMACULADA FELIPE DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
102	MARIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
103	MARIDALVA ANDRADE SEVERINO	4	CLASSIFICADO
104	NEUZIANE EMELINE ALVES DA SILVA	4	CLASSIFICADO
105	PAULA THAMIRIS PACHECO DA SILVA	4	CLASSIFICADO
106	RICELIS ANTONIA SILVA GOMES	4	CLASSIFICADO
107	SIDINÉIA DOS SANTOS HENRIQUE	4	CLASSIFICADO
108	THAISA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA	4	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – RURAL

MALACACHETA			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	VANESSA SAMPAIO DE SOUSA	12	CLASSIFICADO
2	MARINALVA BARBOSA GALVÃO	6	CLASSIFICADO
R 61 BRAÇO GRANDE			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ROSALIA SOUSA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
2	CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA	6	CLASSIFICADO
D-27 JAQUAREQUARA			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	CLEVIENE MELONIO SOUSA	8	CLASSIFICADO
D-19 SANTA CRUZ			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	MARICELIS CASTRO DE MELO	10	CLASSIFICADO
2	VANGIA MARIA FARIAS SOUSA CARVALHO	8	CLASSIFICADO
3	MARILIA CARDOSO DO NASCIMENTO	7	CLASSIFICADO
TAUARI			

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VALERIA MARIA DE SOUSA SILVA	12	CLASSIFICADO
2	JAMILY SARAIVA FREIRE	12	CLASSIFICADO
3	PATRICIA ANDREA GOMES AMARAL	10	CLASSIFICADO
R-39 MATA SEDE			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	DAIANE FERREIRA CARNEIRO	8	CLASSIFICADO
D-30 IGARAPÉ APARA			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL	12	CLASSIFICADO
2	RUBENI FRANCISCO DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
3	SARA FERNANDA CONDE ROSA	8	CLASSIFICADO
4	MARIA ANTONIA NEVES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
D-28 SEGREDINHO			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ROSIANE DE NAZARÉ DA SILVEIRA QUEIROZ	8	CLASSIFICADO
2	THALÍA REIS DO ROSÁRIO	5	CLASSIFICADO
R-45 7° TRAVESSA			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	LEILA GILVANDA OLIVEIRA CARVALHO	8	CLASSIFICADO
2	TAIANE COSTA ARAÚJO CORREA	8	CLASSIFICADO
3	JOANA D'ARC FLORENCIA RIBEIRO	8	CLASSIFICADO
4	MARIA DUCINEIDE DA SILVA REIS	6	CLASSIFICADO
5	ELIZABETH DE SOUZA LOPES DE JESUS	6	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSÉ GUILHERME BASILIO REIS	8	CLASSIFICADO
2	LEONORA KARINA SILVA COSTA	8	CLASSIFICADO
3	LUAN BATISTA SILVA DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
4	LUAN RUBENS GALVÃO IGLESIAS	8	CLASSIFICADO
5	SAULO SANTOS TAVARES	8	CLASSIFICADO
6	ANA JESSICA SOUSA MELO	7	CLASSIFICADO
7	ANDRESSA DE SOUSZA MACIEL	6	CLASSIFICADO
8	ANTONIA TAMILLYS OLIVEIRA COSTA	6	CLASSIFICADO
9	CLENIO CEZAR MELO TELES	6	CLASSIFICADO
10	DANILA BARROSO MENDES	6	CLASSIFICADO
11	MATHEUS DA SILVA LAGE	6	CLASSIFICADO
12	MEYRYANE PEIXOTO SOARES	6	CLASSIFICADO
13	PATRICIA DE SOUSA AUAD BRITO	6	CLASSIFICADO
14	RAIMUNDA EDILENE LIMA JEREMIAS	6	CLASSIFICADO
15	RAQUEL LOPES LUCENA FERNANDES	6	CLASSIFICADO
16	FABIOLA DE SOUSA MENDES RAMOS	5	CLASSIFICADO
17	LORENA FERREIRA DE ARAÚJO	5	CLASSIFICADO
18	RAIMUNDA EDILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – RURAL (TAUARI E REGIÃO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOHNATAN DOS SANTOS BORGES	8	CLASSIFICADO
2	MARCELO SILVA OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
3	TEREZINHA AGUIAR DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
4	WOLFGANG FURTADO MOREIRA	8	CLASSIFICADO
5	CIBELY JULIANA FERREIRA TORRES	7	CLASSIFICADO
6	JAZON GUEDES DE SALES	6	CLASSIFICADO
7	ANDRÉ ADELINO DA SILVA VIEIRA	4	CLASSIFICADO
8	RAMIRO DA SILVEIRA FARIAS	4	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4E063938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
LICENÇAS EMITIDAS EM FEVEREIRO DE 2024

ITEM	LICENÇA	EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA EMISSAO	VALIDADE	CPF/CNPJ
1	AF Nº 010/2024	M.T. RAMOS	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	10/04/2024	10/04/2026	15.017.397 / 0001 - 00
2	AF Nº 011/2024	NORTMIDIA MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	PAINEL PUBLICITÁRIO	10/04/2024	10/04/2026	36.767.736 / 0001 - 37
3	AF Nº 011/2024	NORTMIDIA MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA	PAINEL PUBLICITÁRIO DE LED	16/04/2024	16/04/2026	36.767.736 / 0001 - 37
4	LAR Nº 35/2024	FAZENDA CATARATAS	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	10/04/2024	29/05/2029	005.8**.*** - 93
5	LAR Nº 36/2024	FAZENDA ELIZABETH	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS | CRIAÇÃO DE SUÍNOS	23/04/2024	23/04/2029	181.4**.*** - 78
6	LAR Nº 37/2024	FAZENDA GOGÓ DA EMA	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	23/04/2024	23/04/2029	385.0**.*** - 49
7	LAR Nº 38/2024	SÍTIO SOSSEGO	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	23/04/2024	23/04/2029	213.4**.*** - 20
8	LAR Nº 39/2024	RANCHO MONTE DAS OLIVEIRAS	CRIAÇÃO DE BOVINOS	30/04/2024	30/04/2029	363.0**.*** - 15

9	LAR Nº 40/2024	FAZENDA FLOR DA MATA	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS	30/04/2024	30/04/2029	899.5**.*** - 91
10	LAR Nº 41/2024	FAZENDA JOAÍMA	CULTURAS DE CICLO CURTO | CRIAÇÃO DE BOVINOS | RELORESTAMENTO	30/04/2024	30/04/2029	710.2**.*** - 00
11	LAR Nº 42/2024	FAZENDA NASCENTE DO URAIM II	CULTURAS DE CICLO CURTO | REFLORESTAMENTO	30/04/2024	30/04/2029	692.8**.*** - 78
12	AQC Nº 01/2024	FAZENDA LIBERDADE	AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA	10/04/2024	10/04/2025	259.9**.*** - 20
13	ASVS nº 06/2024	SITIO SOSSEGO	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA	23/04/2024	23/04/2025	213.4**.*** - 20
14	DCC Nº 03/2024	FAZENDA CELEIRO	AUTORIZAÇÃO DE CORTE E COLHEITA	30/04/2024	30/04/2026	121.5**.*** - 80

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:4DE02F35

